

Alagoas , 28 de Novembro de 2019 · Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas · ANO VII | Nº 1173

Expediente: Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios

2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura - Barra de Santo Antônio

1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela

2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL

Titular:

Vinicius José Mariano de Lima – Canapi Ramon Camilo Silva – Dois Riachos Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros — Capela Região Norte: Nielson Mendes da Silva — Campestre Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho — Pilar

Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui

Palmeira

Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó - Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 207/2016

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 207/2016

LICITAÇÃO: MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB O Nº

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUIR LTDA CNPJ: 09.520.052/0001-63

acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 411/2019 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato n.º 207/2016, cujo objeto é "OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO BAIRRO JOÃO

PAULO II, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL", de conformidade com as especificações deste instrumento.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao edital de Tomada de Preços e seus anexos identificado no preâmbulo acima e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em razão da presente adequação e necessidade de execução de serviços adicionais, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, prazo este a ser contado a partir do Término do prazo do 2º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA -DOS RECURSOS

Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: Programa de Trabalho 06.61.27.812.1260.1026—, Elemento de Despesa 4.4.90.51.0010 e 4.4.90.51.2100.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E. por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr. Elísio Wagner Dias Lima.

> Publicado por: Gean Fábio Carvalho de Oliveira Código Identificador: A6D0FFF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 302/2017

EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 302/2017

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca CONTRATADA: ORION CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ: 09.629.106/0001-23

acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 586/2019 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato n.º 302/2017, cujo objeto é "OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NA PRAÇA AFRÂNIO SALGADO LAGES NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL", de conformidade com as especificações deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Este Termo de Contrato vincula-se ao edital de licitação Tomada de Preço nº 002/2017 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - da vigência

Em razão do Presente Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar do término do 5º termo aditivo de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: Programa de Trabalho 13.13.15.451.2220.1036, Elemento de Despesa 4.4.90.51.2100 e 4.4.90.51.0010 e Programa de Trabalho 06.61.27.812.1260.1024, Elemento de Despesa 4.4.90.51.2100 e 4.4.90.51.0010.

COLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2019 DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr. Murilo Ferreira da Silva.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira **Código Identificador:**60BE639B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 0236/2019 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA N.º 0236/2019 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR, A PEDIDO,** o Sr. **ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob N.º 010.618.434-24, do cargo efetivo de Merendeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 27 de novembro de 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ao 27 (vinte e sete) dia do mês de novembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Lucas Morais de Melo

Código Identificador:232A6B0B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0235/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 0235/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e fundamentas no que dispõe a Lei Municipal nº 916, de 04 de novembro de 2008.

RESOLVE

Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme a composição prevista na Lei 916, de 04 de novembro de 2008, para o biênio de 2019 a 2021.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL: 03 (três)

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rosângela Maria da Silva - CPF: 902.795.064-49

Suplente: Cledja Soares da Silva Almeida - CPF: 050.540.414-19

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Lidiane Santos da Silva - CPF 032.803.484-39

Suplente: Alessandra Cerqueira Guimarães - CPF: 058.748.844-16

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Sebastião Florentino de Oliveira - CPF: 272.035.494-53

Suplente: Maycon Pedro da Silva - CPF: 124.647.604-55

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE: 03 (três)

Titular: Elaine Cristina Araújo Brandão - CPF: 022.799.214-80

Suplente: Josefa Fabiana Cupertino da Silva - CPF: 032.283.644-10

Titular: Isolda e Silva Nascimento - CPF: 210.154.304-49

Suplente: José Hélio dos Santos Macário - CPF: 030.657.214-14

Titular: Cícero Matias dos Santos - CPF: 020.681.784-35

Suplente: José Luciano Cariri dos Santos - CPF: 925.281.044-72

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS: 06 (seis)

Titular: Maria de Lourdes de Almeida Ferro - CPF: 699.550.504-20 - Fundação Amadeu Inácio

Suplente: Nadiege Maria do Nascimento - CPF: 042.789.154-03 - Fundação Amadeu Inácio

Titular: Antônio Braz dos Santos Neto - CPF: 034.507.234-05 - Sindicato dos Agentes de Saúde de Alagoas

Suplente: Wanderson Carlos Nunes - CPF: 107.923.064-57 — Sindicato dos Agentes de Saúde de Alagoas

Titular: José Ivanildo Silva Santos - CPF: 083.926.954-45 - Instituto Ricardo Calheiros

Suplente: Genaldo Vieira da Silva - CPF: 888.739.274-91 - Instituto Ricardo Calheiros

Titular: Maria de Lourdes Santos da Silva - CPF: 827.251.874-00 — Centro de Capacitação Zumbi dos Palmares

Suplente: Ermany Dornele Quirino Cavalcante - CPF: 044.594.614-80 - Centro de Capacitação Zumbi dos Palmares

Titular: Gislaine dos Santos - CPF: 133.136.274-12 - COOPERCANUDOS

Suplente: Adalberto Luiz de Souza Neto - CPF: 049.883.044-69 - COOPERCANUDOS

Titular: Luciene da Silva Lemos - CPF: 007.419.434-84 – Movimento Nacional de Luta pela Moradia

Suplente: Girlene Leonardo Lopes - CPF: 042.781.414-46 - Movimento Nacional de Luta pela Moradia

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE Prefeito

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lucas Morais de Melo Código Identificador:00A9441E

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.125/2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO CNPJ/MF n.º 12,200,143/0001-26

LEI Nº 1.125/2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a revisão do plano de custeio e equacionamento do déficit atuarial com base no DRAA do RPPS, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial e dá outras providências:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas no Inciso VI, do Art.51da Lei Orgânica do Município de Atalaia. Faço saber que a Câmara Municipal de Atalaia aprovou e o Prefeito no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sanciona a seguinte Lei:

ART. 1.º - Ficam estabelecidas as alíquotas de contribuições devidas por este ENTE, sobre a folha salarial paga a seus servidores, em 11% (onze por cento), mais uma contribuição suplementar de 18% (dezoito por cento), para equacionamento do déficit atuarial apurado no DRAA exercício 2019.

ART. 2.º - Para custeios normais dos beneficios futuros e equacionamento do déficit atuarial de que trata o "caput" do artigo anterior, ficam estabelecidas alíquotas normais e suplementares de contribuições deste ENTE, discriminadas no anexo I, parte integrante desta Lei.

ART. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, 14 de novembro de 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Anexo I, da Lei nº 1.125/2019.				
ANO	ALÍQUOTA NORMAL	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	TOTAL	
2019	11%	18%		
2020	11%	23%		

2021	11%	28%
2022	11%	33%
2023	11%	38%
2024	11%	43%
2025	11%	48%
2026	11%	53%
2027	11%	58%
2028	11%	63%
2029	11%	68%
2030	11%	73%
2031	11%	78%
2032	11%	83%
2033	11%	88%
2034	11%	93%
2035	11%	98%
2036	11%	103%
2037	11%	108%
2038	11%	113%
2039	11%	118%
2040	11%	123%
2041	11%	128%
2042	11%	133%
2043	11%	138%
2044	11%	143%
2045	11%	148%
2046	11%	153%
2047	11%	158%

Publicado por: Lucas Morais de Melo Código Identificador:FFFF5AA5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0244/2019 DE, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 0244/2019 DE, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 067 DE 31 DE MAIO DE 2012, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM O ART. 40 EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 933/2012, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM ART. 40, §1º, III, "b" DA CF, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 933/2012, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 067/2012, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 20 anos e 01 dia, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO, CPF n.º 636.421.824-53, SERVIÇAL, registrada sob a Matrícula nº 644, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionas à razão de 7296/10950 avos, calculados com base na média das 80 por cento maiores remunerações, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal 904/2005, de 05 de outubro de 2005. Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS

Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Lucas Morais de Melo

Código Identificador:D0ABBAC5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0243/2019 DE, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 0243/2019 DE, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE CONCEDE AUXÍLIO PENSÃO, ALTERANDO PARA PORTARIA DE PENSÃO POR MORTE, DE ACORDO COM ART. 40, §7° E 8°, DA CF, C/C NO ART 41, I, DA LEI MUNICIPAL N° 904/2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 4712/2012, RESOLVE RETIFICAR o Ato de Concessão de Pensão, e passa vigorar com o seguinte texto: concede Pensão por Morte, ao beneficiário, SR. **OSMAN CAVALCANTI LOUREIRO**, com 100% (cem por cento) das cotas de pensão, na condição de Cônjuge, CPF: 385.115.844-04, da ex-servidora Sra. KÁTIA LANE ACIOLY DE CARVALHO LOUREIRO, CPF: 411.256.224-15 a qual era servidora no cargo de ENFERMEIRA, matrícula nº 727, da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 07 de dezembro de 2012. O Beneficio está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, c/c art. 41, I, da Lei Municipal n.º 904/2005, de 05 de outubro de 2005, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS

Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Lucas Morais de Melo

Código Identificador:838E9304

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0242/2019 DE, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 0242/2019 DE, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA N° 095 DE 30 DE JUNHO DE 2011, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO N° 1908/2011, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM ART. 40, §1°, III, "b" DA CF, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1908/2011, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 095/2011, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 18 anos e 06 meses, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **SOLANGE ADRIANO DE ALCÂNTARA**, CPF n.º 461.280.504-68, SERVIÇAL, registrada sob a Matrícula nº 243, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionas à razão de 6750/10950 avos, calculados com base na média das 80 por cento maiores remunerações, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal 904/2005, de 05 de outubro de 2005. Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS

Presidente - Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administraçã

Publicado por: Lucas Morais de Melo Código Identificador:7E961454

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0247/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 0247/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO, DE 23 DE JANEIRO DE 2012, QUE CONCEDE AUXÍLIO PENSÃO, ALTERANDO PARA PORTARIA DE PENSÃO POR MORTE, DE ACORDO COM ART. 40, §7º E 8º, DA CF, C/C NO ART 41, I, DA LEI MUNICIPAL Nº 904/2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 5042/2011, RESOLVE RETIFICAR o Ato de Concessão de Pensão, e passa vigorar com o seguinte texto: concede Pensão por Morte, a beneficiária, **ELENILDA SILVA DE LIMA**, CPF: 051.525.764-81 com 33,34% (trinta e três inteiros e trinta e quatro décimos por cento) das cotas de pensão, na condição de Companheira, do ex-servidor Sr. Ronaldo Apolinário da Silva, CPF: 564.442.224-00 a qual era servidor no cargo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 2731, da Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 23 de dezembro de 2011. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, c/c art. 41, I, da Lei Municipal n.º 904/2005, de 05 de outubro de 2005, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS

Presidente - Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Lucas Morais de Melo Código Identificador:2B355121

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0246/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 0246/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO, DE 23 DE JANEIRO DE 2012, QUE CONCEDE AUXÍLIO PENSÃO, ALTERANDO PARA PORTARIA DE PENSÃO POR MORTE, DE ACORDO COM ART. 40, §7º E 8º, DA CF, C/C NO ART 41, I, DA LEI MUNICIPAL Nº 904/2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 5042/2011, RESOLVE RETIFICAR o Ato de Concessão de Pensão, e passa vigorar com o seguinte texto: concede Pensão por Morte, a beneficiária, RAYANNE APOLINÁRIO DA SILVA, com 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos por cento) das cotas de pensão, na condição de FILHA, menor, do ex-servidor Sr. Ronaldo Apolinário da Silva, CPF: 564.442.224-00 a qual era servidor no cargo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 2731, da Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 23 de dezembro de 2011. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, c/c art. 41, I, da Lei Municipal n.º 904/2005, de 05 de outubro de 2005, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS

Presidente - Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Lucas Morais de Melo Código Identificador:101210BF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0240/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 0240/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO, DE 23 DE JANEIRO DE 2012, QUE CONCEDE AUXÍLIO PENSÃO, ALTERANDO PARA PORTARIA DE PENSÃO POR MORTE, DE ACORDO COM ART. 40, §7º E 8º, DA CF, C/C NO ART 41, I, DA LEI MUNICIPAL Nº 904/2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 5042/2011, RESOLVE RETIFICAR o Ato de Concessão de Pensão, e passa vigorar com o seguinte texto: concede Pensão por Morte, ao beneficiário, RAWÂM APOLINÁRIO DA SILVA, com 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos por cento) das cotas de pensão, na condição de FILHO, menor, do ex-servidor Sr. Ronaldo Apolinário da Silva, CPF: 564.442.224-00 a qual era servidor no cargo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 2731, da Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 23 de dezembro de 2011. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, c/c art. 41, I, da Lei Municipal n.º 904/2005, de 05 de outubro de 2005, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS

Presidente - Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Lucas Morais de Melo Código Identificador:781AD220

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0241/2019 DE, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 0241/2019 DE, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 081 DE 12 DE MAIO DE 2011, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 40, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 1202/2011. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 6º, DA EC 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1202/2011, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 081/2011, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 02 meses e 10 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. CIRLETE TENÓRIO DOS SANTOS, CPF n.º 033.324.658-64, PROFESSORA, Matrícula nº 421, enquadrada na Tabela – 03, Nível – I, Classe "E"

com jornada de trabalho de 25 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS

Presidente - Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Lucas Morais de Melo Código Identificador:C70937E6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0239/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 0239/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE CONCEDE AUXÍLIO PENSÃO, ALTERANDO PARA PORTARIA DE PENSÃO POR MORTE, DE ACORDO COM ART. 40, §7º E 8º, DA CF, C/C NO ART 41, I, DA LEI MUNICIPAL Nº 904/2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 388/2014, RESOLVE RETIFICAR o Ato de Concessão de Pensão, e passa vigorar com o seguinte texto: concede Pensão por Morte, à beneficiária, MARÍLIA APARECIDA DOS SANTOS, com 50% (cinquenta pontos percentuais) das cotas de pensão, na condição de FILHA, menor, da ex-servidora Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF: 925.318.574-00 a qual era servidora no cargo de GARÍ, matrícula nº 801, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 06 de fevereiro de 2014. O Beneficio está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, c/c art. 41, I, da Lei Municipal n.º 904/2005, de 05 de outubro de 2005, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS

Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Lucas Morais de Melo Código Identificador:4FBDB86C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0248/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 0248/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE CONCEDE AUXÍLIO PENSÃO, ALTERANDO PARA PORTARIA DE PENSÃO POR MORTE, DE ACORDO COM ART. 40, §7º E 8º, DA CF, C/C NO ART 41, I, DA LEI MUNICIPAL Nº 904/2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 388/2014, RESOLVE RETIFICAR o Ato de Concessão de Pensão, e passa vigorar com o seguinte texto: concede Pensão por Morte, ao beneficiário, SR. LUIZ LÚCIO DA SILVA, com 50% (cinquenta pontos percentuais) das cotas de pensão, na condição de Companheiro, CPF: 301.824.334-04, da ex-servidora Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF: 925.318.574-00 a qual era servidora no cargo de GARÍ, matrícula nº 801, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 06 de fevereiro de 2014. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, c/c art. 41, I, da Lei Municipal n.º 904/2005, de 05 de outubro de 2005, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS

Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Lucas Morais de Melo Código Identificador:C24DC06F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0238/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 0238/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 047/2012 DE 27 DE ABRIL DE2012, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 40, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 844/2012. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 6º, DA EC 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 844/2012, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 047/2012, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 28 anos, 01 mês e 28 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. LINDINALVA DA SILVA SANTOS, CPF n.º 240.704.674-91, PROFESSORA, Matrícula nº 419, enquadrada na Tabela – 01, Nível – II, Classe "E" com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS

Presidente - Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Lucas Morais de Melo Código Identificador:4890F2C1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0237/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 0237/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013, QUE CONCEDE AUXÍLIO PENSÃO, ALTERANDO PARA PORTARIA DE PENSÃO POR MORTE, DE ACORDO COM ART. 40, §7º E 8º, DA CF, C/C NO ART 41, I, DA LEI MUNICIPAL Nº 904/2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 3788/2013, RESOLVE RETIFICAR o Ato de Concessão de Pensão, e passa vigorar com o seguinte texto: concede Pensão por Morte, ao beneficiário, **PEDRO HENRIQUE BERNARDINO DA SILVA SOUZA**, com 50% (cinquenta pontos percentuais) das cotas de pensão, na condição de FILHO, menor, da ex-servidora Sra. Erenir Marques da Silva Souza, CPF: 604.431.704-87 a qual era servidora aposentada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 3461, da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 13 de setembro de 2013. O Beneficio está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, c/c art. 41, I, da Lei Municipal n.º 904/2005, de 05 de outubro de 2005, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS

Presidente - Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Lucas Morais de Melo Código Identificador:1180582A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0249/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 0249/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013, QUE CONCEDE AUXÍLIO PENSÃO, ALTERANDO PARA PORTARIA DE PENSÃO POR MORTE, DE ACORDO COM ART. 40, §7º E 8º, DA CF, C/C NO ART 41, I, DA LEI MUNICIPAL Nº 904/2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 3788/2013, RESOLVE RETIFICAR o Ato de Concessão de Pensão, e passa vigorar com o seguinte texto: concede Pensão por Morte, ao beneficiário, ERICK ANTONIO BERNARDINO DA SILVA SOUZA, com 50% (cinquenta pontos percentuais) das cotas de pensão, na condição de FILHO, menor, da ex-servidora Sra. Erenir Marques da Silva Souza, CPF: 604.431.704-87 a qual era servidora aposentada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 3461, da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 13 de setembro de 2013. O Beneficio está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, c/c art. 41, I, da Lei Municipal n.º 904/2005, de 05 de outubro de 2005, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS

Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Lucas Morais de Melo

Código Identificador:36E9C5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 – 2º chamada. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias municipais, com exceção da secretaria municipal de educação. Validade: 18/10/2019 a 18/10/2020. Fornecedora Registrada: MZ BERNARDI EIRELLI - EPP, CNPJ sob nº 02.418.125/0001-61, com valor final R\$ 54.607,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e sete reais). A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Atalaia/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com –

Atalaia/AL, 27 de novembro de 2019.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ

Pregoeira

Publicado por:

Lucas Morais de Melo Código Identificador:38DF7D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 – 2º chamada. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias municipais, com exceção da secretaria municipal de educação. Validade: 18/10/2019 a 18/10/2020. Fornecedora Registrada: MZ BERNARDI EIRELLI - EPP, CNPJ sob nº 02.418.125/0001-61, com valor final R\$ 54.607,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e sete reais). A íntegra do contrato poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Atalaia/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com –

Atalaia/AL, 27 de novembro de 2019.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ

Pregoeira

Publicado por:

Lucas Morais de Melo **Código Identificador:**38E2CF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E CONVOCAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 022/2019 - Contratação de Empresa para a prestação de serviços de manutenção de pavimentos, praças e canteiros. A Comissão Permanente de Licitação de Atalaia/AL, após análise das propostas das empresas credenciadas, quais sejam, PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, sob CNPJ n° 18.737.938/0001-54 e JRV ENGENHARIA EIRELI – EPP, sob CNPJ n° 24.486.271/0001-67 e HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI - ME, sob CNPJ nº 34.057.039/0001-67, considerou as propostas das duas primeiras classificadas, por atenderem aos requisitos da Lei Federal 8.666/93. Contudo, a empresa HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI – ME, sob CNPJ n° 34.057.039/0001-67, embora credenciada, foi desclassificada em sessão do dia 08/11/2019, haja vista que quando da abertura do envelope de proposta de preços, verificou-se que os documentos que estavam dentro eram os de habilitação e não a proposta, haja vista que os documentos de habilitação só poderiam ser abertos no caso de a referida empresa viesse a consagrar-se vencedora para algum item. Nesse passo, a mesma foi DESCLASSIFICADA. Ocorre que por se tratar de processo com aspectos técnicos da área de engenharia, os autos foram entregues ao engenheiro do Município, o qual, após análise, emitiu parecer técnico sobre as propostas das empresas PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP e JRV ENGENHARIA EIRELI - EPP. Do parecer, entendeu que a empresa JRV ENGENHARIA EIRELI - EPP apresentou incompatibilidade de valores e, consequentemente de percentual em

sua proposta e valor do BDI incorreto. Logo, a mesma está DESCLASSIFICADA. A empresa PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP atendeu aos requisitos da proposta em todos os aspectos, estando CLASSIFICADA. Nesse passo, a única empresa CLASSIFICADA é a empresa PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, sob CNPJ n° 18.737.938/0001-54. Assim, convocamos a referida empresa para dar continuidade ao certame, com a devida fase de lances e abertura e julgamento dos documentos de habilitação em data 02/12/2019 às 14hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Fernando Gondim, nº 114, Centro, Atalaia, Alagoas. A íntegra do julgamento das propostas de preços poderão ser obtidos na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de: 08:00h às 12:00h. prefeituracpl.atalaia@gmail.com. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014.

Atalaia, 27 de novembro de 2019.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ.

Pregoeira

Publicado por:

Lucas Morais de Melo Código Identificador:B63ED0C2

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Batalha, Estado de Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados A SUSPENSÃO da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, designada para o dia 28 de novembro de 2019, às 15:00 hs (quinze horas), do Pregão Presencial nº 020/2019, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de ônibus escolar.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA

Pregoeiro

Publicado por: Albert Leite e Silva Código Identificador:60E5BA46

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 21/2019 (2ª Chamada). Objeto: Registro de preços para Aquisição de uma Prensa Enfardadeira Hidráulica, Vertical, Tipo: Menor Preço por Item. Data/Hora: 10 de dezembro de 2019 às 09h (horário local). Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL. Informações: O edital encontra-se disponível no site: www.coruripe.al.gov.br.

Coruripe/AL, 27 de novembro de 2019.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO

Pregoeira

Publicado por: Fabiana Lessa dos Santos

Código Identificador:C0AC3715

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo, considerando o resultado dos julgamentos dos recursos, proferidos pelo pregoeiro em fase preliminar, vistos os quais, foram julgados e negado-lês provimentos por improcedência dos fatos, bem como, da decisão da manutenção do certame, nos moldes em que se encontram, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, torna-se público para conhecimento dos interessados que, o processo de licitação a seguir, Pregão Eletrônico de nº 001/2019, que tem por objeto a o registro de preços para eventual ou futura contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos e fracionados de locação de veículos, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela autoridade competente da PMDR, em prol da empresa A.M. TRÂNSPORTE LTDA - ME, no valor total de R\$ 1.152.363,82 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), conforme consta na ata do certame, sob os fundamentos do inciso XXI, art. 4º da Lei nº 10.520/02 e inciso V, art. 43° da Lei Federal n° 8.666/93, para efetiva execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada pela unidade requisitante. Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo artigo 64, caput, da Lei nº 8666/1993 e ainda pela previsão do art. 4°, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02, fica desde já, o adjudicatário do certame licitatório supra, CONVOCADO, para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novaes, nº 100, Centro, Cidade de Dois Riachos (AL), para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e dos contratos com os itens dela registrados que advir, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame.

Dois Riachos (AL), 27 de novembro de 2019.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por: Alessandro Lopes Barros Código Identificador:41DFC860

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 1.410/2019; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 10.017/2019 (Ampla Participação/Quota Reserva e Exclusiva-ME-EPP Equiparados); Tipo: Menor Preço por item; Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidrossanitários destinados ao Município de Girau do Ponciano; Data de realização: 17 de dezembro de 2019, às 09h. Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, situada na Rua José Alexandre, nº 155, Centro, Girau do e-mail por no seguinte cpl.pmgp.al@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima.

Girau do Ponciano/AL, 27 de novembro de 2019.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por: Claudevania Soares Rodrigues Código Identificador:51881935

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 123/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ N° 12.207.544/0001-08, E O SR. OSMAN SOBRAL E SILVA, CPF N° 164.029.324-53.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SOB GUARDA NO DEPÓSITO PÚBLICO MUNICIPAL OU EM OUTRA LOCALIDADE À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O LEILOEIRO RECEBERÁ O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL DOS BENS ARREMATADOS PELO COMPRADOR, CONFORME ART. 24. DO DECRETO Nº 21.981, DE 1932.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VALIDADE DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ A CONCLUSÃO DOS PROCEDIMENTOS REFERENTES À REALIZAÇÃO DO LEILÃO DOS BENS.

DA DATA DE ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2019.

DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; OSMAN SOBRAL E SILVA, CPF N°164.029.324-53, P/CONTRATADO.

Publicado por: Claudia Kelly Azevedo da Silva Código Identificador:A6B818CB

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 136/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO FAZENDA NOVA.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA, CNPJ N° 12.207.544/0001-08.

CONTRATADA: THOMAZ ANTONIO FERREIRA SILVA EIRELI, CNPJ/MF SOB N.º 18.327.497/0001-12.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO 0770.10.301.0004.5007 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA 3.4.4.9.0.51.0040 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

VALOR: R\$ 289.117,27 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, JEFFERSON TORRES BARRETO, E, PELA CONTRATADA THOMAZ ANTONIO FERREIRA SILVA, CPF 438.404.028-83.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PRAZO ESTE A SER CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM INICIAL DOS SERVIÇOS.

Publicado por: Claudia Kelly Azevedo da Silva Código Identificador:DDA1E233

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o julgamento do Comissão Permanente de Licitação, considerando ainda, a confirmação de regularidade do Processo nº 135/2019, realizado através do Credenciamento Nº 02/2019, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE HOMOLOGAR o objeto do certame em favor dos seguintes artistas e nas seguintes colocações: 1º JOSÉ TÚLIO DOS SANTOS NUNES, CPF Nº 137.965.584-61, no valor R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais); 2º JÁRIO CLÉCIO DELMIRO DA SILVA, CPF Nº

001.016.364-66, no valor R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais); **3° RONYELINGTON MELO TEIPÓ**, CPF N° 081.509.874-01, no valor R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais); **4° MARCOS ANTONIO PEREIRADA SILVA**, CPF N° 113.628.344-75, no valor R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais, credenciados, objetivando o Credenciamento para contratação de artísticas ou bandas musicais locais (pessoa jurídica ou pessoa física), interessados na prestação de serviços para apresentações de shows no evento do 4° torneio leiteiro de Jaramataia – Al.

Jaramataia, 27 de novembro de 2019.

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Ŝilva **Código Identificador:** AB667BCB

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A sua Senhoria, o Senhor,

CARLOS SILVA DA MOTA

Condomínio Campos do Jordão I, $n^{\rm o}$ 20 Antares, Maceió/AL CEP.: 57083-041

Assunto: Comparecimento para realização de exame médico pericial.

Prezado,

Por meio da presente, fica o Sr. Carlos Silva da Mota, inscrito no CPF nº 033.401.944-32, RG nº 1430473 SSP/AL, aprovado no cargo de guarda municipal, na concorrência PCD, inscrição nº 376715, no concurso público do município de Joaquim Gomes/AL, sob o Edital nº 01/2019, NOTIFICADO a comparecer no dia 13/12/2019 às 10h00 na sede da Prefeitura de Joaquim Gomes, com endereço no rodapé desta, oportunidade em que irá ser realizado o exame médico pericial, a fim de atestar a deficiência alegada no ato da inscrição do referido certame.

Fica ainda, notificado que a ausência injustificada acarretará a imediata eliminação do candidato.

Joaquim Gomes/AL, 26 de novembro de 2019.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469 **Código Identificador:**539790FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 26/2019

A Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede da Secretaria de Gestão Pública, situada na Rua Dr. Nelito Gomes, 76 - Centro, nesta cidade e através do email cpljoaquimgomes.al@outlook.com, o Edital de Pregão Presencial n.º 26/2019, referente à contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes, para atender as necessidades da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia 11 de dezembro de 2019, às 09:00 horas.

Joaquim Gomes/AL, 27 de novembro de 2019.

MAX SANDRO PRAXEDES DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469 **Código Identificador:**023DDC30

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019 — Processo nº 1220190000861— Procedimento de Contratação: Pregão Presencial nº 14/2019 (Processo nº 1220180001172) — Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, §1º) — Contratado: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTOMOTORES DE ARAPIRACA LTDA (CNPJ nº 10.659.981/0001-37) — Objeto contratual: prestação de serviço de locação de transporte escolar — Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO; CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

Publicado por:

Mikhael Kennedy Falcao Farias **Código Identificador:**B9FF563A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SÚMULA

SÚMULA DO CONTRATO Nº 42/2019.

DAS PARTES: Município de Limoeiro de Anadia – AL, CNPJ sob nº 12.207.403/0001-95 e aLUMARC CONSTRUÇÕES ME - LTDA, com sede na Rua: Dom Jonas Batinga, n°409-Cidade de Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°16.970.879/0001-34, neste ato representado pelo seu sócio Marconiere José da Silva, CPF nº 958.939.464-72, residente e domiciliado na Rua Dom Jonas Batinga, nº 409 Cidade de Arapiraca/AL. OBJETO: contratada por força deste instrumento objetivando a contratação de uma empresa especializada para executar os serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO DISTRITO PÉ-LEVE, pactuando com o Ministério da Saúde através do convênio nº 11269.2770001/18-001.Município de Limoeiro de Anadia/AL. DA DATA: 19/11/2019.DA VIGÊNCIA: 31/12/2020. VALOR: R\$ 104.982.27 Funcional Programática:FuncionalProgramática 13.0100.10.301.00013.019 - Implantação de Academia, Elemento de Despesa 4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - Obras e instalações - DOS SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa - Contratante / Marconiere José da Silva.

Publicado por:

Jose Genesio Cavalcante Lira Código Identificador:775DE8E9

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 66/2018 firmado em 12/07/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 02.250.442/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, propaganda e veiculação de programas e campanhas publicitárias em mídias faladas e escritas, publicação de matérias legal e de comunicação dirigida, de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade, decorrente da Concorrência nº 01/2018. DA PRORROGAÇÃO: Por mais 12 (doze), o prazo de execução dos serviços, a contar da data 12 de julho de 2019. FUNDAMENTO LEGAL:De acordo com o art. 57, inciso

parágrafo 1°, I, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:**As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL,05 de junho de 2019.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO.
Prefeito

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos **Código Identificador:**3BA64428

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: n°: 153/2019, firmado em 14/11/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a Empresa PRAXIS DESENVOLVIMENTO, INSCRITA NA CNPJ N° 30.497.510/0001-87, situada na Rua Sargento João Sampaio Alves, n° 25, Centro, com CEP 57.770-000, Cajueiro/AL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Implantação de uma plataforma de sistema de gestão escolar, para suprir as necessidades da rede municipal de ensino, da Secretaria Municipal de Educação de Maragogi/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

VALOR: de R\$ 16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e reais).

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, **A PRAXIS DESENVOLVIMENTO-ME**.

Maragogi-AL, 14 de novembro de 2019.

FENANDO SERGIO LIRA NETO

Prefeito

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos **Código Identificador:**1F29DC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 150/2019, firmado em 08/11/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a Empresa SGA REFRIGERAÇÃO EIRELI -EPP, INSCRITA NA CNPJ Nº 23.419.428/0001-79, situada na Rua da Concórdia, nº 575, São José, com CEP 50020.050, no município de Recife/PE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição bebedouro, destinado ao atendimento das unidades escolares, para atender as necessidades da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

VALOR: de R\$ 16.786 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e seis reais).

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, A SGA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP.

Maragogi-AL, 08 de novembro de 2019.

FENANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por: Ítalo Joseph Guedes Santos Código Identificador:40C0933B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: n°: 153/2019, firmado em 14/11/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a Empresa PRAXIS DESENVOLVIMENTO, INSCRITA NA CNPJ N° 30.497.510/0001-87, situada na Rua Sargento João Sampaio Alves, n° 25, Centro, com CEP 57.770-000, Cajueiro/AL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Implantação de uma plataforma de sistema de gestão escolar, para suprir as necessidades da rede municipal de ensino, da Secretaria Municipal de Educação de Maragogi/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

VALOR: de R\$ 16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e reais).

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, **A PRAXIS DESENVOLVIMENTO-ME**.

Maragogi-AL, 14 de novembro de 2019.

FENANDO SERGIO LIRA NETO

Prefeito

Publicado por: Ítalo Joseph Guedes Santos Código Identificador:CF7F0AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 150/2019, firmado em 08/11/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a Empresa SGA REFRIGERAÇÃO EIRELI -EPP, INSCRITA NA CNPJ Nº 23.419.428/0001-79, situada na Rua da Concórdia, nº 575, São José, com CEP 50020.050, no município de Recife/PE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição bebedouro, destinado ao atendimento das unidades escolares, para atender as necessidades da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

VALOR: de R\$ 16.786 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e seis reais).

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, **A SGA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**.

Maragogi-AL, 08 de novembro de 2019.

FENANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos Código Identificador:1A4FDA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 151 de 2019, firmado em 08 de novembro de 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, pessoa jurídica: MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE — ME, inscrito no CNPJ: 13.959.783/0001-87- Rua O2 (Conjunto Augusto Franco), 12- CEP: 49.030-580, bairro: Farolandia, cidade: Aracaju — SE

OBJETO: Contratação de shows artísticos musicais com BANDA JULINHO PORRADÃO, para a festividades da festa da virada 2020, celebrado no dia 31 de dezembro de 2019, na praça de eventos – Maragogi AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 3 meses.

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE – ME Contratado.

Maragogi-AL, 11 de novembro de 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da CPL

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos **Código Identificador:**F13C1CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: n°: 134/2019, firmado em 02/10/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a Pessoa Jurídica: ALBERTO RICARDO ARTS & DISIGNER – ME, inscrito no CNPJ: 34.550.230/0001-46, rua do lemos, bairro: Barra Grande – CEP: 57955-000 – Maragogi AL.

OBJETO: Contratação de empresa de serviços especializados de iluminação sob a forma de confecção, montagem, instalação de elementos decorativos diversos que compõem a decoração natalina 2019, deste muncípio, conforme especificações do termo de referência, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

VALOR: de R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais).

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, ALBERTO RICARDO ARTS & DISIGNER – ME.

Maragogi-AL, 02 de outubro de 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos Código Identificador:67C1DFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: n°: 153/2019, firmado em 14/11/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a Empresa PRAXIS DESENVOLVIMENTO, INSCRITA NA CNPJ N° 30.497.510/0001-87, situada na Rua Sargento João Sampaio Alves, n° 25, Centro, com CEP 57.770-000, Cajueiro/AL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Implantação de uma plataforma de sistema de gestão escolar, para suprir as necessidades da rede municipal de ensino, da Secretaria Municipal de Educação de Maragogi/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

VALOR: de R\$ 16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e reais).

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, A PRAXIS DESENVOLVIMENTO-ME.

Maragogi-AL, 14 de novembro de 2019.

FENANDO SERGIO LIRA NETO

Prefeito

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos **Código Identificador:**F701442C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES

INSTITUCIONAIS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: n°: 150/2019, firmado em 08/11/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a Empresa SGA REFRIGERAÇÃO EIRELI -EPP, INSCRITA NA CNPJ N° 23.419.428/0001-79, situada na Rua da Concórdia, n° 575, São José, com CEP 50020.050, no município de Recife/PE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição bebedouro, destinado ao atendimento das unidades escolares, para atender as necessidades da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

VALOR: de R\$ 16.786 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e seis reais).

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, **A SGA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**.

Maragogi-AL, 08 de novembro de 2019.

FENANDO SERGIO LIRA NETO

Prefeito

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos Código Identificador:81CF950D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: n°: 153/2019, firmado em 14/11/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a Empresa PRAXIS DESENVOLVIMENTO, INSCRITA NA CNPJ N° 30.497.510/0001-87, situada na Rua Sargento João Sampaio Alves, n° 25, Centro, com CEP 57.770-000, Cajueiro/AL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Implantação de uma plataforma de sistema de gestão escolar, para suprir as necessidades da rede municipal de ensino, da Secretaria Municipal de Educação de Maragogi/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

VALOR: de R\$ 16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e reais).

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, A PRAXIS DESENVOLVIMENTO-ME.

Maragogi-AL, 14 de novembro de 2019.

FENANDO SERGIO LIRA NETO

Prefeito

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos Código Identificador:1576B664

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 150/2019, firmado em 08/11/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a Empresa SGA REFRIGERAÇÃO EIRELI -EPP, INSCRITA NA CNPJ Nº 23.419.428/0001-79, situada na Rua da Concórdia, nº 575, São José, com CEP 50020.050, no município de Recife/PE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição bebedouro, destinado ao atendimento das unidades escolares, para atender as necessidades da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

VALOR: de R\$ 16.786 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e seis

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, A SGA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP.

Maragogi-AL, 08 de novembro de 2019.

FENANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos Código Identificador:F5C56C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 151 de 2019, firmado em 08 de novembro de 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL, pessoa jurídica: MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE — ME, inscrito no CNPJ: 13.959.783/0001-87- Rua O2 (Conjunto Augusto Franco), 12- CEP: 49.030-580, bairro: Farolandia, cidade: Aracaju — SF

OBJETO: Contratação de shows artísticos musicais com BANDA JULINHO PORRADÃO, para a festividades da festa da virada 2020, celebrado no dia 31 de dezembro de 2019, na praça de eventos – Maragogi AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 3 meses.

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE – ME Contratado.

Maragogi-AL, 11 de novembro de 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da CPL

Publicado por: Ítalo Joseph Guedes Santos Código Identificador:A745718D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 134/2019, firmado em 02/10/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a Pessoa Jurídica: ALBERTO RICARDO ARTS & DISIGNER – ME, inscrito no CNPJ: 34.550.230/0001-46, rua do lemos, bairro: Barra Grande – CEP: 57955-000 – Maragogi AL.

OBJETO: Contratação de empresa de serviços especializados de iluminação sob a forma de confecção, montagem, instalação de elementos decorativos diversos que compõem a decoração natalina 2019, deste munciípio, conforme especificações do termo de referência, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

VALOR: de R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais).

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, ALBERTO RICARDO ARTS & DISIGNER – ME.

Maragogi-AL, 02 de outubro de 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos Código Identificador: C244345B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO EDITAL

Audiência Pública Conjunta para Discussão do Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Marechal Deodoro para o Exercício Financeiro de 2020 e adota outras providências correlatas.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro e o Presidente da Câmara de Vereadores, convidam toda a população do Município a participar da Audiência Pública para Discussão do Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Marechal Deodoro para o Exercício Financeiro de 2020 e adota outras providências correlatas, de acordo com o art. 48, § 1°, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal a ser realizada no dia 11 do dezembro deste ano, quarta-feira, às 10:30 h, na Câmara Municipal. Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Marechal Deodoro, 19 de novembro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito do Município de Marechal Deodoro

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Deodoro

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador: A76CCDA1

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE CESSÃO PROVISÓRIA

TERMO DE CESSÃO PROVISÓRIA

O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Doutor Tavares Bastos, s/nº, bairro do Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP nº 57.160-000, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Roberto Ayres da Costa, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade RG no 98.001.379144 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.880.984-80, residente e domiciliado também na cidade de Marechal Deodoro, doravante denominado de Cedente; e o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.267/0001-01, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/nº, bairro do Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP nº 57.020-050, representado pelo seu Governador, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 710.147.721-68, residente e domiciliado na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -SESAU, órgão da administração pública direta, com sede administrativa na Avenida da Paz, nº 978, bairro de Jaraguá, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP nº 57022-050, representada por seu Secretário, Cláudio Alexandre Avres da Costa, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 98.001.379195 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.449.924-92, residente e domiciliado na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, doravante denominado de Cessionário, celebram o presente termo de cessão provisória de bem imóvel, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a cessão, a título gratuito, de imóvel de propriedade do **Cedente**, onde se encontra a sede da Casa de Saúde e Maternidade Imaculada Conceição (CNES nº 2702614), localizada na cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, ao **Cessionário**, para que esse último promova a adequação física do Centro de Parto Normal dentro das normas do Ministério da Saúde.

- § 1º. O Cessionário deverá utilizar o imóvel, exclusivamente, para os fins previstos no *caput* desta Cláusula, podendo a presente cessão ser revogada no caso de destinação diversa daquela estabelecida.
- § 2º. O Cessionário, com a assinatura do presente, poderá entrar imediatamente na posse do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

A avença prevista neste termo terá validade por 01 (um) ano, contado de sua subscrição, podendo, no entanto, ser prorrogado a critério das partes.

- § 1º. Findo o prazo da cessão provisória, sem que haja prorrogação, ou concluído o objeto do presente termo de cessão, o Cessionário deverá restituir o imóvel cujo uso ora foi cedido, livre e desocupado, comunicando, para tanto, ao Cedente, por escrito, e com antecedência de 30 (trinta) dias, a sua intenção em desocupar o imóvel para que o mesmo proceda a sua vistoria.
- § 2º. Eventuais benfeitorias realizadas no imóvel, a ele serão incorporadas, revertendo-se ao **Cedente** quando de sua devolução, sem que o **Cessionário** faça jus a qualquer indenização.
- § 3º. O Cedente poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente convênio, devendo, no entanto, comunicar ao Cessionário com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS COM O IMÓVEL

Correrão por conta do Cessionário, durante a vigência do presente termo, todos os encargos eventualmente incidentes sobre o imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCESSÃO E DA LOCAÇÃO

São terminantemente vedadas a subcessão e a locação do imóvel pelo Cessionário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS VISTORIAS PERIÓDICAS

É facultado ao **Cedente** fazer vistorias no imóvel, em dias úteis e durante o horário comercial, para atestar a sua conservação e a sua destinação, mediante comunicação prévia de no mínimo 03 (três) dias ao **Cessionário**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DISCIPLINA LEGAL

O presente convênio tem sua disciplina legal no art. 24, XXVI, da Lei Federal no 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Os casos omissos relativos à execução deste termo, bem como seu reenquadramento ao que se fizer necessário, serão resolvidos de comum acordo entre as partes, através de termos aditivos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Na hipótese de não observância pelo **Cessionário** das condições deste instrumento, fica facultada ao **Cedente** a rescisão unilateral imediata deste termo de cessão, notificando-se o **Cessionário** para que, no prazo de 05 (cinco) dias, desocupe o imóvel.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Cedente e Cessionário elegem o foro da comarca de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, para dirimir qualquer dúvida por ventura oriunda deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem justas e pactuadas, assinam as partes o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Marechal Deodoro/AL, 21 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

Cedente

ESTADO DE ALAGOAS

Cessionário

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Interveniente

Testemunhas:				
Nome: RG nº:				
CPF n°: Nome:				
RG n°:				

Publicado por: Caline Passos Costa Código Identificador:2A78A6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EDITAL - SEFIN Nº 002/2019

AVISO GERAL DE LANÇAMENTO

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS E TAXA DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLIF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO,

através do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário de Finanças, em cumprimento ao que determinam os artigos 8°, § 7°, inciso I; 10, § 1°, inciso I e § 10, inciso I; 23; 47, inciso III, alínea b, § 2° ao 4°; e aos artigos 166 à 182 da Lei n° 1.216, de 29 de setembro de 2017, e demais disposições aplicáveis à espécie, torna pública a **NOTIFICAÇÃO GERAL DE LANCAMENTO** do Imposto sobre Serviços – ISS e da Taxa de Licença para Instalação e Funcionamento – TLIF, relativos ao exercício de 2020.

- 1. Todas as pessoas físicas que tenham relação pessoal e direta ao serviço prestado descrito no fato gerador ficam obrigadas ao pagamento do Imposto sobre Serviços ISS, bem como todas as pessoas físicas ou jurídicas que derem causa ao exercício ou à prática de atos do poder público municipal em razão da localização, da instalação ou do funcionamento, ficam obrigadas ao pagamento da Taxa de Licença para Instalação e Funcionamento TLIF, ambos relativos ao exercício de 2020.
- 2. Os contribuintes podem realizar o pagamento do ISS e/ou da Taxa de Licença para Instalação e Funcionamento TLIF, exercício 2020, em parcela única e obedecida a seguinte data de vencimento:

ISS e TLIF 2020 - Cota ou parcela única

Vencimento 31/03/2020

- 2.1. Os valores dos créditos tributários lançados e sua forma de pagamento seguem o disposto na Legislação Tributária Municipal.
- 2.2. O não pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), dentro do prazo estabelecido, implicará na atualização dos valores devidos, além de multa de mora equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do imposto devido, até o limite de 20% (vinte por cento), para débitos não pagos nos prazos previstos; multa de lançamento de ofício e por infração à legislação tributária; e, ainda, juros de mora equivalentes à variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia-SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamentoe de 1% (um por cento) no mês em que o débito for pago, nos termos do artigo 292 da Lei 1.217/17.
- 3. São isentos ou imune ao pagamento dos tributos:
- 3.1. Imposto sobre Serviço ISS

- a) os concertos, recitais, "shows", exibições cinematográficas, quermesses e espetáculos similares, quando realizados para fins assistenciais e educacionais, por entidades regularmente constituídas;
- b) os pequenos artífices, assim considerados os que, em seu próprio domicílio, sem porta aberta para a via pública e sem propaganda de qualquer espécie, prestem serviços por conta própria, sem empregados, não se entendendo como tais cônjuge ou filhos do contribuinte; e,
- c) os prestadores de serviço de transporte por táxi ou caminhão, desde que possuam, no máximo um único veículo e executem, eles próprios, os serviços.
- 3.1.1. Os contribuintes isentos do ISS ficam dispensados da emissão de Notas Fiscais ou Faturas de Serviços e respectiva escrituração.
- 3.1.2. A isenção prevista no item "a" deve ser requerida antecipadamente, não dispensando os responsáveis pelo evento da emissão de bilhete de ingresso, na forma do art. 33.
- 3.1.3. Os beneficiários da isenção do item "c" ficam obrigados a comprovar, anualmente, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a quantidade de veículos de sua propriedade.
- 3.1.4. Os prestadores de serviços alcançados por benefício de isenção ou imunidade são obrigados, na prestação de serviços, a fornecerem aos responsáveis tributários, cópia do documento exarado pela autoridade municipal competente, que reconhece ou concede o benefício fiscal.
- 3.2. Taxa de Licença para Instalação e Funcionamento TLIF
- a) as entidades de assistência social, filantrópicas ou beneficentes, desde que legalmente constituídas e reconhecidas de utilidade pública pelas leis municipais, estaduais e/ou federais;
- b) os entes da União, Estados e Municípios, no que se refere à administração direta e suas respectivas autarquias.
- c) o Microempreendedor Individual MEI, por 1(um) ano, contado de sua adesão ao regime tributário de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- d) as associações comunitárias legalmente constituídas;
- e) os museus.
- 3.2.1. As empresas que comprovarem ter faturamento anual até 12.000,00 (doze mil reais), terão o desconto obrigacional de 50% (cinqüenta por cento) no valor da taxa.
- 4. O não recebimento do boleto ou do documento de arrecadação municipal do ISS e/ou da TLIF, exercício 2020, não desobriga o sujeito passivo do pagamento dos tributos no respectivo vencimento.
- 5.1. Os contribuintes que até o vencimento não tiverem o recebido o boleto ou do documento de arrecadação municipal do ISS e/ou da TLIF, exercício 2020, devem retirar a segunda via na Divisão de Atendimento da Diretoria de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças ou no endereço eletrônico da Prefeitura de Marechal Deodoro: www.marechaldeodoro.al.gov.br.

Marechal Deodoro, 22 de novembro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA Prefeito de Marechal Deodoro

CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA

Publicado por: Caline Passos Costa Código Identificador:8AD0605A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PORTARIA Nº 02/2019

Marechal Deodoro, 22 de novembro de 2019.

Fixa os prazos de vencimento do Imposto sobre Serviços – ISS e Taxa de Licença para Instalação e Funcionamento - TLIF, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 8°, § 7°, inciso I; 10, § 1°, inciso I e § 10, inciso I; 23; 47, inciso III, alínea b, § 2° ao 4°; e aos artigos 166 ao 182 da Lei n° 1.216, de 29 de

setembro de 2017, e demais disposições aplicáveis à espécie, RESOLVE:

Art. 1º Efetuar o lançamento de oficio do Imposto sobre Serviços -ISS, devido por pessoa física na qualidade de contribuinte autônomo e da Taxa de Licença para Instalação e Funcionamento - TLIF, ambos para o exercício de 2020, através da cota única, conforme se demonstra a seguir:

Cota única - vencimento

ISS e TLFLIF 2020 - Cota ou parcela única

Vencimento 31/03/2020

Art. 2º Tratando-se de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, o valor do imposto fixo anual será calculado da seguinte maneira:

Profissional liberal	R\$ 720,00
Profissional de nível não superior	R\$ 300,00
Artesão, artífice e artista	Isento

Art. 3º O profissional liberal ou autônomo que exercer sua atividade em estabelecimento próprio se sujeitará ao pagamento da Taxa de Licença para Instalação e à Taxa de Licença para Funcionamento.

Art. 4ª As Taxas de Licença para Instalação e a para Funcionamento serão calculadas em função da natureza da atividade, da área ocupada e pelo período indicado, com base nas tabelas constantes do Anexo II da Lei 1.216/17, levando em conta os períodos e critérios nelas indicados.

Art. 5º Os tributos contidos nesta portaria não pagos no vencimento, ficarão sujeitos aos seguintes acréscimos legais:

multa de mora equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do imposto devido, até o limite de 20% (vinte por cento), para débitos não pagos nos prazos previstos; multa de lançamento de oficio e por infração à legislação tributária;

juros de mora equivalentes à variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia-SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamentoe de 1% (um por cento) no mês em que o débito for pago.

Art. 6°. Informar que os boletos para pagamento dos tributos de que trata esta portaria estão disponíveis na Divisão de Atendimento da Diretoria de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças ou no endereço eletrônico da Prefeitura de Marechal Deodoro: www.marechaldeodoro.al.gov.br.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador:2AD8BC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS **HUMANOS E DO PATRIMÔNIO** 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 173/2017

3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 173/2017

Partes: PMMD e PRO EFICIENCIA COM. E SERV. DE EOUIP. MED. HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME; inscrita no CNPJ nº 07.443.166/0001-21.

Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do primeiro termo aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2019

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE

Tânia Maria de Queiroz

Secretaria Municipal de Saúde - INTERVENIENTE

Josefa Santos Oliveira

PRO EFICIENCIA COM. E SERV. DE EQUIP. MED. HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME CONTRATADA

Publicado por:

Marilia Monteiro Lisboa Peixoto Código Identificador:CFEBBF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS **HUMANOS E DO PATRIMÔNIO** 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2016

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2016

Partes: PMMD e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA -ESPAÇO KLÉCIA; inscrita no CNPJ nº 23.277.980/0001-70.

Fundamento Legal: Considerações do artigo 65, DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO

O presente instrumento refere-se a alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 19/2016, configurando em uma diminuição de 19% do objeto do contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Levando em consideração os reajustes dos valores unitários realizados no segundo aditivo e em decorrência da diminuição de 19% no objeto do contrato, o valor da contratação diminuirá R\$ 2.352,02

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas todas as Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2019

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE

Tânia Maria de Queiroz

Secretaria Municipal de Saúde - INTERVENIENTE

Klécia Luani dos Santos

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ESPAÇO KLÉCIA -CONTRATADA

Publicado por:

Marilia Monteiro Lisboa Peixoto Código Identificador:8AB796C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS **HUMANOS E DO PATRIMÔNIO** AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal para o Município de Marechal Deodoro/AL. UASG: 982793 - Pref. Mun. De Marechal Deodoro Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 11/12/2019, às 10:00 (horário local). Local: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica Dúvidas comprasnet. através do e-mail: cplmarechaldeodoro@hotmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com.

Marechal Deodoro - Alagoas, 27 de novembro de 2019.

LUCAS VINICIUS ALVES SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva Código Identificador:9953DD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 206/2017

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 206/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e GE CONSULTORIA PÚBLICA -LTDA ME; inscrita no CNPJ nº 08.621.541/0001-49

Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do prazo do primeiro termo aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA- Ficam ratificadas todas as cláusulas contratuais não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data da Assinatura 24 de Outubro de 2019.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANE Antônio de Souza Sampaio Filho

GE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – EPP – CONTRATADA.

Publicado por: Marilia Monteiro Lisboa Peixoto

Código Identificador:3CA47603

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO RITALINA LA 30 MG

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1111012/2019 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: RITALINA LA 30 MG

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n-Centro — Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99129-6184 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

MAX RÓGERES RIBEIRO DOS SANTOS

Setor de Compras/Contratos

Publicado por:

Max Rogeres Ribeiro dos Santos **Código Identificador:**A99BC1F4

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-SRP

A Prefeita do Município de Mar Vermelho, HOMOLOGA o presente processo no valor de **R\$ 373.968,33 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos)**, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.66693 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei federal nº 10.520/02.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2019-SRP. Processo Administrativo nº 2240/2019. OBJETO: Registro de Preços para

futura e eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 13/2019-I. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL VERMELHO - CNPJ: 12.333.761/0001-44. FORNECEDOR REGISTRADO I: LUCELIO FREIRE DE QUEIROS-ME CNPJ: 27.500.251/0001-91 -Vencedora de itens cujo valor final da proposta foi apresentada no valor total de R\$ 228.383,00 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e três reais), através dos itens e valores como segue: item nº 1-R\$ 41,00; 2-R\$ 41,00; 3-R\$ 120,00; 5-R\$ 21,50 do grupo 01 no valor total de R\$ 37.925,00 (Trinta e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais); itens nº 1-R\$ 11,00; 3-R\$ 53,00 do grupo 02 no valor total de R\$ 5.075,00 (Cinco mil e setenta e cinco reais); itens nº 1-R\$ 0,36; 3-R\$ 18,00; 4-R\$ 0,33 do grupo 03 no valor total de R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais); itens n° 3-R\$ 21,00;5-R\$ 11,00; 9-R\$ 3,50; 12-R\$ 16,00; 13-R\$ 14,00; 14-R\$ 3,00; 17-R\$ 4,00; 18-R\$ 3,00; 19-R\$ 3,00; 20-R\$ 0,40; 21-R\$ 3,00; 22-R\$ 5,00; 23-R\$ 6,00; 24-R\$ 7,50; 25-R\$ 1,00; 26-R\$ 2,00; 27-R\$ 2,70; 28-R\$ 3,00; 29-R\$ 13,00; 30-R\$ 11,00; 31-R\$ 12,00; 32-R\$ 9,00; 33-R\$ 0,40; 34-R\$ 3,00; 35-R\$ 1,00; 36-R\$ 22,00; 37-R\$ 22,00; 39-R\$ 11,00; 40-R\$ 22,00; 41-R\$ 3,00; 42-R\$ 2,80; 43-R\$ 5,00; 44-R\$ 11,00; 45-R\$ 14,00; 48-R\$ 38,00; 49-R\$ 7,00; 50-R\$ 7,00; 57-R\$ 36,00; 58-R\$ 36,00 do grupo 04 no valor total de R\$ 13.381,00 (Treze mil e trezentos e oitenta e um reais); itens nº 1-R\$ 198,00; 4-R\$ 55,00 do grupo 05 no valor total de R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais); itens nº 1-R\$ 4,50; 3-R\$ 95,00; 4-R\$ 2,80; 5-R\$ 2,80; 7-R\$ 11,00; 8-R\$ 12,00 do grupo 06 no valor total de R\$ 12.852,00 (Doze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais); itens nº 1-R\$ 50,00; 3-R\$ 120,00; 5-R\$ 120,00; 6-R\$ 120,00 do grupo 07 no valor total de R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais); itens nº 1-R\$ 8,00; 2-R\$ 7,00; 3-R\$ 4,50; 4-R\$ 3,20; 7-R\$ 26,00; 8-R\$ 12,00; 9-R\$ 12,00; 11-R\$ 1,90; 12-R\$ 1,25; 14-R\$ 9,00; 15-R\$ 10,00 do grupo 08 no valor total de R\$ 104.750,00 (Cento e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). Ata Registro de Preços nº 13/2019-II. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO - CNPJ: 12.333.761/0001-44. FORNECEDOR REGISTRADO II: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.943/0001-04 -Vencedora de itens cujo valor final da proposta foi apresentada no valor total de R\$ 82.583,78 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), através dos itens e valores como segue: item nº 04- R\$ 10,90 do grupo 01 no valor de R\$ 1.308,00 (mil trezentos e oito reais); item nº 01- R\$ 13,50; 02- R\$ 16,00; 04- R\$ 23,00; 06- R\$ 97,00; 07- R\$ 14,40; 15- R\$ 25,20; 16- R\$ 34,90; 53- R\$ 14,33; 54-R\$ 44,00; 55- R\$ 15,70; 56- R\$ 21,70; 59- R\$ 103,50 do grupo 04 no valor de R\$ 17.643,78 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos); item nº 02- R\$ 120,00; 03- R\$ 65,00 do grupo 05 no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e seiscentos reais); item nº 02- R\$ 67,00; 06- R\$ 30,00; 09- R\$ 64,90 do grupo 06 no valor de R\$ 14.292,00 (quatorze mil, duzentos e noventa e dois reais); item nº 02- R\$ 239,00; 04- R\$ 278,00 do grupo 07 no valor de R\$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais); itens nº 05- R\$ 15,80; 13- R\$ 7,00; 16- R\$ 10,40 do grupo 08 no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais); Ata Registro de Preços nº 13/2019-III. ÓRGÃO MUNICIPAL GERENCIADOR: PREFEITURA DE VERMELHO - CNPJ: 12.333.761/0001-44. FORNECEDOR REGISTRADO III: Y M S DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.909.366/0001-10 -Vencedora de itens cujo valor final da proposta foi apresentada no valor total de R\$ 63.001,55 (sessenta e três mil, um real e cinquenta e cinco centavos) através dos itens e valores como segue: item nº 02- R\$ 16,90; 04- R\$ 37,90; 5- R\$ 10,90 do grupo 02 no valor de R\$ 4.927,50 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); item nº 02- R\$ 49,90 do grupo 03 no valor de R\$ 19.960,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais); item de nº 8- R\$ 38,80; 10- R\$ 17,90; 11- R\$ 2,35; 38- R\$ 42,50; 46-R\$ 0,98; 47- R\$ 7,90; 51- R\$ 57,90; 52- R\$ 17,90 do grupo 04 no valor de R\$ 2.364,05 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos); item de nº 06- R\$ 17,75; 10- R\$ 18,00 do grupo 08 no valor de R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). DATA CELEBRAÇÃO: 11/11/2019. VIGÊNCIA DA ATA: (doze) meses. FORO: Comarca de FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei nº 0493/2013, e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Lucelio Freire de Queiros-Proprietário –

Fornecedor Registrado I; Glauco Barretto Angeiras-procurador – pelo Fornecedor Registrado II e Ytallo Marcondes Sabino da Silva-Sócio Administrador – pelo Fornecedor Registrado III. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.marvermelho.al.gov.br.

Mar Vermelho, 11 de novembro de 2019

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA Prefeita

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio **Código Identificador:**32C569CB

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PP021/2018 – Processo nº 0719027/2019 – Ata de Registro de Preços nº PP021/2018 (Processo nº 0626012/2018) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 003/2017 – Contratado: LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI (CNPJ 10.157.094/0001-60) – Objeto: aquisição de uniformes, fardamentos e equipamentos de proteção individual – Valor global: R\$ 403.296,25 (quatrocentos e três mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) – Vigência: Até 31 de dezembro de 2019, ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza **Código Identificador:**73D5DBC1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do município de Olho D'Água do Casado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Exmo. Prefeito, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – SRP, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a MERENDA ESCOLAR, abertura prevista para o dia 29 de novembro de 2019, às 10:00h (horário local), fica SUSPENSA em razão da necessidade da Pregoeira ausentar-se, para tratar de assuntos pessoais. Outra data deverá ser publicada em breve.

INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com.

Olho D'Água do Casado/AL, 27 de novembro de 2019

JOSÉ DOS SANTOS Prefeito

Publicado por:

Carla Maria de Oliveira Bezerra **Código Identificador:**73CA5D65

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR, CNPJ 12.369.880/0001-57, Av. Bráulio Cavalcante, 607 Centro, Pão de Açúcar/AL,torna público que requereu ao IMA/AL, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para OBRA DA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO NUTRICIONAL, situado na Rua Maestro Nôzinho, S/N, Cohab - PÃO DE AÇÚCAR/AL, CEP 57.400-000. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:

Madson Andreone Bonfim da Silva Código Identificador:FB8EB0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PEDIDO DE LICENCA AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR, CNPJ 12.369.880/0001-57, Av. Bráulio Cavalcante, 607 Centro, Pão de Açúcar/AL,torna público que requereu ao IMA/AL, a LICENÇA PRÉVIA - LP, para OBRA DA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO NUTRICIONAL, situado na Rua Maestro Nôzinho, S/N, Cohab — PÃO DE AÇÚCAR/AL, CEP 57.400-000. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:

Madson Andreone Bonfim da Silva **Código Identificador:**26D616C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 015/2019, que tem por objeto a Contratação para Aplicação de Forro de PVC, de Gesso e Parede de Bloco de Gesso, com fornecimento de Materiais, em favor da Empresa **LISBOA CHAGAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.091.789/0001-57, os itens 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Pão de Açúcar /AL, 09 de agosto de 2019.

CLAYTON FARIAS PINTO

Prefeito

Publicado por:

Madson Andreone Bonfim da Silva **Código Identificador:** AC7F1E47

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0703-0007/2019

INTIMAÇÃO

Ao Senhor FABRISIO CASADO DA SILVA, matrícula: 21528, Auxiliar de Pedreiro.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0703-0007/2019, instaurado pela Portaria nº 172, de 19 de agosto de 2019, prorrogada pela portaria nº 229 de 16 de outubro de 2019, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração de Pilar/AL e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 19 de agosto de 2019 e em 16 de outubro de 2019, do Exmo. Sr. Prefeito,

INTIMAR:

- 1. Acerca do teor da Ata Deliberativa nº 96 de 25 de novembro de 2019 da Comissão Processante;
- 2. Para querendo, indicar, outras provas a serem produzidas;

3. Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, no dia 02 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista s/nº, Centro, Pilar/AL (Sede da Guarda Municipal – Setor Administrativo), a fim de prestar depoimento, como ACUSADO, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado.

Pilar/AL, 26 de novembro de 2019.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA

Presidente da Comissão PAD

Publicado por:

Osvaldo Lourenço da Silva Junior **Código Identificador:**D9F6E4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0626-0018/2019

PORTARIA Nº 250/2019.

O Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso II e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e considerando o que consta nos Processos Administrativos Disciplinares nº 0626-0018/2019,

RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder ao servidor ANACLETO SILVA DO NASCIMENTO, guarda municipal (40h), matriculado sob nº 21.409, lotado atualmente na guarda municipal, o prazo de 05 (cinco) dias corridos para optar por um dos cargos que acumula ilicitamente, com fulcro os artigos 37, incisos XVI e XVII da CF, artigo 114, inciso III, artigo 116, § 1° e 131, inciso XII, ambos da lei nº 166/1998 do Regime Jurídico Único do Município do Pilar/AL, c/c o artigo 116, inciso III, artigo 118, parágrafo 1° e artigo 132, inciso XII, ambos da lei nº 8.112/90.
- Art. 2°. Encaminhe-se cópia integral do referido processo ao Ministério Público de Pilar, em resposta aos ofícios nº 05/2017, 075/2017, 084/2019 e 200/2019.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/AL, 28 de novembro de 2019.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário de Administração Portaria nº 01/2017

Publicado por:

Osvaldo Lourenço da Silva Junior **Código Identificador:**6390F246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4° , XXII da Lei Federal N° 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 49/2019 (Aquisição de Eletros - Mobiliários), processo administrativo nº 1015-0012/2019; as empresas; UNHA & COR COSMETICOS CNPJ nº 17.513.233/0002-71; vencedora do item; 21 valor total da proposta; R\$ 23.554,00; R P DE SOUZA CNPJ nº 19.577.356/0001-10; vencedora dos itens: 01,02,06,18,22,24,27,29,30,35,37,38 e 39, valor total da proposta R\$ 210.057,17; MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI CNPJ nº 19.910.840/0001-10; vencedora do item 40, valor total da proposta R\$ 12.633,50; ITACA EIRELI CNPJ nº 24.845.457/0001-65; vencedora dos itens: 42 e 43, no valor total da proposta R\$ 70.179,42; ANDIVA COMERCIO DE **EQUIPAMENTOS** SERVIÇOS \mathbf{E} LTDA CNPJ 26.873.236/0001-26; vencedora dos 03,04,05,09,10,11,13,15,19,20,23,26,28,32,41, valor total da proposta R\$ 525.178,05; SD DE A FERREIRA & CIA LTDA; vencedora dos itens: 25 e 36, valor total da proposta R\$ 13.550,00; DP DE ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA CNPJ N° 29.072.754/0001-39, vencedora dos itens: 07 e 08, valor total da proposta R\$ 86.400,00; IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO CNPJ N° 30.401.291/0001-90, vencedora do item: 12, valor total da proposta R\$ 18.615,00 . Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 27 de novembro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por: Sérgio Lira de Oliveira Código Identificador: AD2E6090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0626-0021/2019

PORTARIA Nº 251/2019.

O Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso II e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e considerando o que consta nos Processos Administrativos Disciplinares nº 0626-0021/2019,

RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder ao servidor JAILSON APOLINÁRIO DA SILVA, guarda municipal (40h), matriculado sob n° 21.550, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de 05 (cinco) dias corridos para optar por um dos cargos que acumula ilicitamente, com fulcro os artigos 37, incisos XVI e XVII da CF, artigo 114, inciso III, artigo 116, § 1° e 131, inciso XII, ambos da lei n° 166/1998 do Regime Jurídico Único do Município do Pilar/AL, c/c o artigo 116, inciso III, artigo 118, parágrafo 1° e artigo 132, inciso XII, ambos da lei n° 8.112/90.
- Art. 2°. Encaminhe-se cópia integral do referido processo ao Ministério Público de Pilar, em resposta aos ofícios nº 05/2017, 075/2017, 084/2019 e 200/2019.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/AL, 28 de novembro de 2019.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário de Administração Portaria nº 01/2017

Publicado por:

Osvaldo Lourenço da Silva Junior **Código Identificador:**24AF0D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXONERAÇÃO À PEDIDO

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR

A pedido o Sr. WELLINGTON SILVA, matricula nº 87, CPF nº 032.698.274-40, ocupante do cargo/função Varredor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme protocolo do requerimento apresentado no dia 27/11/2019, sob nº 1127-0007-2019.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 28 de novembro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Lourenço da Silva Junior **Código Identificador:**43F9EA55

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA PORTARIA

PORTARIA Nº 001.13.03.2018 De: 13 de março de 2018

O Prefeito do Município de Pindoba - AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no PREVPINDOBA sob nº 600/2018.

RESOLVE:

Art.10 - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 6º da EC 41/2003 recepcionado pelo art. 61 da Lei Municipal nº 073/2011 à servidora CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA, Professora, Nível II, Classe D, Matricula 39, inscrita no CPF nº 021.470.494-76 e portadora do RG nº 1.347.631 - SSP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos

Art. 2º - O valor dos proventos de aposentadoria corresponderá ao vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE Prefeito

PORTARIA Nº 001.12.08.2016 De: 12 de agosto de 2016

O Prefeito do Município de Pindoba - AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **PREVPINDOBA** sob nº **532/2016**.

RESOLVE:

Art.10 - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 3º da EC 47/2005 recepcionado pelo art. 62 da Lei Municipal nº 073/2011 ao servidor ERCÍDIO GOMES DA SILVA, Agente Administrativo, Matricula 442, inscrita no CPF nº 301.742.104-00 e portadora do RG nº 2002001125375 - SSP/AL, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos proventos de aposentadoria corresponderá ao vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) do Adicional por Tempo de Serviço - Vantagem Permanente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE Prefeito

PORTARIA Nº 001.28.03.2018 De: 28 de março de 2018

O Prefeito do Município de Pindoba - AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **PREVPINDOBA** sob nº 604/2018.

RESOLVE:

Art.10 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea "b", do inciso III, do § 1°, do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 37 da Lei Municipal no 073/2011, à servidora/segurada GENILDA FREIRE DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula no 93, inscrito no CPF/MF sob n° 644.501.124-14 e portador do RG n° 630.614 - SSP/AL.

Art. 20 – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do Art. 79 da Lei Municipal nº. 073/2011.

Art. 30 - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 10.295/10.950, sobre o valor apurado da média dos 80% maiores remunerações de contribuição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE

Prefeito

PORTARIA Nº 001.20.02.2017 De: 20 de fevereiro de 2017

O Prefeito do Município de Pindoba - AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **PREVPINDOBA** sob nº **552/2017**.

RESOLVE:

Art.10 - Conceder, Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 6º da EC 41/2003, recepcionado pelo art. 61 da Lei Municipal nº 073/2011, à servidora MARIA JOSÉ DE ALMEIDA ALVES, Professora, Nível III, Classe C, Matricula 18, inscrita no CPF nº 384.738.604-20 e portadora do RG nº 738.087 - SSP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

 $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$ - O valor dos proventos de aposentadoria corresponderá ao vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE

Prefeito

PORTARIA Nº 110/2014 De: 25 de setembro de 2014

O Prefeito do Município de Pindoba - AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no PREVPINDOBA sob nº 0318.0004.045/2014.

RESOLVE:

Art.10 - Conceder, Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 3º da EC 47/2005 recepcionado pelo art. 62 da Lei Municipal nº 073/2011 à servidora MARIA MARGARIDA LOPES PEREIRA, Professora, Nível II, Classe G, Matricula 009, inscrita no CPF nº 381.784.944-34 e portadora do RG nº 350.219 - SSP/AL, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

 $\bf Art.~2^{o}$ - O valor dos proventos de aposentadoria corresponderá ao vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE

Prefeito

PORTARIA Nº 002/2018 De: 26 de julho de 2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Pindoba, estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal 073/2011;

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no PREVPINDOBA sob nº 002/2018;

RESOLVE:

Art. 10 - Conceder, Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 40, § 1°, Inciso I da Constituição Federal o Art. 34, § 11° da Lei Municipal n° 073/2011 a servidora/segurada VALÉRIA FÊLIX FERREIRA ALVES, Agente Administrativo, Matrícula n° 203, inscrito no CPF n° 653.179.124-15 e portador do RG n° 908.643 - SSP/AL.

Art. 20 - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos, com direito a 25% (vinte e cinco por cento) a título de quinquênios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PREVI PINDOBA, aos 26 (vinte seis) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JAILSON DA SILVA BATISTA

Presidente

PORTARIA Nº 067/2014 De: 05 de agosto de 2014

O Prefeito do Município de Pindoba - AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no PREVPINDOBA sob nº 435/2014.

RESOLVE:

Art.10 - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 3º da EC 47/2005 recepcionado pelo art. 62 da Lei Municipal nº 073/2011 à servidora MARIA NILDA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula 126, inscrita no CPF nº 309.957.014-15 e portadora do RG nº 751.823 - SSP/AL, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos proventos de aposentadoria corresponderá ao vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 30% (trinta por cento) do Adicional por Tempo de Serviço - Vantagem Permanente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº 113/2014 De: 25 de setembro de 2014

O Prefeito do Município de Pindoba - AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no PREVPINDOBA sob nº 0521.0001.045/2014.

RESOLVE:

Art.10 - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 6º da EC 41/2003 recepcionado pelos artigos 36 e 61 da Lei Municipal nº 073/2011 à servidora MARIZA FREIRE CAVALCANTE, Professora, Nível II, Classe G, Matricula 22, inscrita no CPF nº 018.388.344-60 e portadora do RG nº 1.007.112 - SSP/AL, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

 $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$ - O valor dos proventos de aposentadoria corresponderá ao vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE

Prefeito

PORTARIA Nº 002.026.01 /2016 De: 26 de janeiro de 2016

O **Prefeito do Município de Pindoba - AL**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **PREVPINDOBA** sob nº **505/2015**.

RESOLVE:

Art.10 - Conceder, Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 40, § 1°, inciso I da Constituição Federal c/c art. 34, § 11 da Lei Municipal n° 073/2011, a servidora RAIMUNDA FREIRE DE OLIVEIRA, Atendente, Matrícula n° 186, inscrito no CPF n° 650.930.704-91 e portador do RG n° 860.182 - SSP/AL.

Art. 20 - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, com paridade com os servidores ativos e com direito a 10% (dez por cento) a título de quinquênios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE

Prefeito

PORTARIA Nº 032/2019 De: 27 de novembro de 2019.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Pindoba, estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal 073/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Após analisar o Processo nº 441/2014 e o Parecer Jurídico da Procuradoria, CONCEDER a Pensão por Morte do senhor IZAEL SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 861.016.254-00.

Art. 2º - Fica estabelecido que o valor do benefício corresponderá a totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido, nos termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e art. 47, Inciso I, da Lei Municipal 073/2011, em vigor.

Última Remuneração R\$ 724,00

Total de Proventos R\$ 724,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PREVI PINDOBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

JAILSON DA SILVA BATISTA

Presidente

PORTARIA Nº 033/2019 De: 27 de novembro de 2019.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Pindoba, estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal 073/2011;

RESOLVE:

Art. 1° - Após analisar o Processo nº 004/2018 e o Parecer Jurídico da Procuradoria, CONCEDER a Pensão por Morte da senhora MARIZA FREIRE CAVALCANTE, portadora do CPF nº 018.388344-60.

Art. 2º - Fica estabelecido que o valor do benefício corresponderá a totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido, nos termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e art. 47, Inciso I, da Lei Municipal 073/2011, em vigor.

Última Remuneração R\$ 954,00

Total de Proventos R\$ 954,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de setembro de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PREVI PINDOBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

JAILSON DA SILVA BATISTA

Presidente

Publicado por: Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:83BED334

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de jogos de mesas com cadeiras, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, capas de cadeiras e tendas para atender a realização de eventos das Secretarias Municipais. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Poço das Trincheiras. FORNECEDORA REGISTRADA: E. H. DA SILVA PRODUÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME, CNPJ Nº 09.324.897/0001-83, situada a Rua Sirqueira Campos, nº 73, Camoxinga, Santana do Ipanema – AL, que apresentou os menores preços para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do certame licitatório perfazendo o valor global

de R\$ R\$148.750,00. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por: Railma Alencar Correia da Silva Código Identificador:3C0FFC84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, equipamentos, ferramentas e ferragens destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Poço das Trincheiras - AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 de dezembro de 2019, às 09h00min, no auditório, anexo a Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras - AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 07h30 às 13h30 e no site http://pocodastrincheiras.al.gov.br/. Fone para Contato (82) 3626-1151, e-mail: cpl-2011@live.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Railma Alencar Correia da Silva **Código Identificador:**402CEC9E

GABINETE DA PREFEITA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

A Prefeita deste Município, no uso de suas atribuições, autoriza com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação de empresa para fornecimento de ventiladores, de coluna e parede, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Poço das Trincheiras/AL, especificados no bojo deste expediente, no valor de R\$ 17.594,00 (dezessetemil, quinhentos e noventa e quatro reais), junto à empresa: S M O Abreu e CIA LTDA - CNPJ nº 04.371.089/0001-53, sediada a Praça Manoel Rodrigues da Rocha, nº 32, Centro, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL, apoiado no parecer jurídico que integra o presente, bem como nos elementos nestes existentes, apoiado no parecer jurídico que integra o presente, bem como nos elementos nestes existentes, que processará a dispensa do certame.

Publique-se.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA Prefeita

Publicado por:

Railma Alencar Correia da Silva Código Identificador:9CBFED62

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 036/2019 – registro de preços para eventuais aquisições de materiais esportivos, consagrando-se vencedora as empresas LICCS COMÉRCIO E

SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI, CNPJ nº 10.157.094/0001-60, Valor homologado: R\$ 22.395,00 (vinte e dois mil trezentos e noventa e cinco reais) e SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.889.181/0001-42, Valor homologado: R\$ 78.606,00 (setenta e oito mil seiscentos e seis reais). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Quebrangulo, 27 de novembro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros **Código Identificador:**75A187E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0917.0012.903/2019. Modalidade: Pregão Presencial Nº 036/2019-SRP. OBJETO: registro de preços para eventuais aquisições de materiais esportivos. Data da Homologação: 27/11/2019. Vigência: 27/11/2019 a 27/11/2020. Fornecedores Registrados: LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI, CNPJ nº 10.157.094/0001-60, Valor registrado: R\$ 22.395,00 (vinte e dois mil trezentos e noventa e cinco reais) e SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.889.181/0001-42, Valor registrado: R\$ 78.606,00 (setenta e oito mil seiscentos e seis reais). Quebrangulo, 27 de novembro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros **Código Identificador:** A482C93F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 037/2019 – registro de preços para eventuais aquisições de oxigênio medicinal, consagrando-se vencedora a empresa EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO, CNPJ nº 20.703.059/0001-53, Valor homologado: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Quebrangulo, 27 de novembro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA Prefeito

Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros **Código Identificador:**33D8C8C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0813.0007.903/2019. Modalidade: Pregão Presencial Nº 037/2019-SRP. OBJETO: registro de preços para eventuais aquisições de oxigênio medicinal. Data da Homologação: 27/11/2019. Vigência: 27/11/2019 a 27/11/2020. Fornecedor Registrado: EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO, CNPJ nº 20.703.059/0001-53, Valor registrado: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Quebrangulo, 27 de novembro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

Prefeito

Publicado por: Lucivan Alexandrino de Barros Código Identificador:BD37203E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 039/2019 – registro de preços contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, recuperação, conservação de praças públicas, parques públicos, e outras áreas verdes (canteiros, alças de acesso, mirantes e outros), no município de Quebrangulo – AL, consagrando-se vencedora a empresa M. FABIAN E. SILVA ENGENHARIA, CNPJ sob n.º 02.711.285/0001-02, Valor homologado com BDI: R\$ 1.179.703,00 (um milhão cento e setenta e nove mil setecentos e três reais). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Quebrangulo, 27 de novembro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros Código Identificador:75D00465

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0718.0007.903/2019. Modalidade: Pregão Presencial Nº 039/2019-SRP. OBJETO: registro de preços contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, recuperação, conservação de praças públicas, parques públicos, e outras áreas verdes (canteiros, alças de acesso, mirantes e outros), no município de Quebrangulo — AL. Data da Homologação: 27/11/2019. Vigência: 27/11/2019 a 27/11/2020. Fornecedor Registrado: M. FABIAN E. SILVA ENGENHARIA, CNPJ sob n.º 02.711.285/0001-02, Valor registrado com BDI: R\$ 1.179.703,00 (um milhão cento e setenta e nove mil setecentos e três reais).

Quebrangulo, 27 de novembro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

Prefeito

Publicado por: Lucivan Alexandrino de Barros

Código Identificador:99E3E7E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato para serviços para consultoria e assessoria para elaboração da reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal; Elaboração do planejamento das fontes de recursos para pagamento do pessoal do Magistério de apoio, cuja previsão encontra-se expressa no Plano Nacional de educação, bem como faz parte dos apontamentos do PAR- Plano de Ações Articuladas do governo Federal em relação ao Município de Quebrangulo, tendo por base a ordenação na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9394/96, com o senhor MILTON CANUTO DE ALMEIDA, CPF 157.599.384-87, sob os fundamentos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Quebrangulo/AL, 22 de abril de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA Prefeito

Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros Código Identificador:47EE74B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUEBRANGULO - CNPJ. 12.241.675/0001-01.

CONTRATADO: MILTON CANUTO DE ALMEIDA, CPF nº 157.599.384-87. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços para consultoria e assessoria para elaboração da reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal; Elaboração do planejamento das fontes de recursos para pagamento do pessoal do Magistério de apoio, cuja previsão encontra-se expressa no Plano Nacional de educação, bem como faz parte dos apontamentos do PAR- Plano de Ações Articuladas do governo Federal em relação ao Município de Quebrangulo, tendo por base a ordenação na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9394/96: Conforme proposta. Valor Global: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Fonte de Recurso: 0600-0661-2027-33903600.00.00.0030.

Quebrangulo, 22 de abril de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros **Código Identificador:**4A16BE93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 038/2019 - registro de preços para futuras aquisições de equipamentos odontológicos de acordo com o termo Nº 270.760.171.226.101.330, consagrando-se vencedoras as empresas BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 29.312.896/0001-26, Valor homologado: R\$ 12.432,00 (doze mil quatrocentos e trinta e dois reais); SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.889.181/0001-42, Valor homologado: R\$ 13.170,00 (treze mil cento e setenta reais) e TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.564.626/0001-99, Valor homologado: R\$ 797,35 (setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Quebrangulo, 27 de novembro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA Prefeito

Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros **Código Identificador:**5818DFB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0709.0010.903/2019. Modalidade: Pregão Presencial Nº 038/2019-SRP. OBJETO: registro de preços para futuras aquisições de equipamentos odontológicos de acordo com o termo Nº 270.760.171.226.101.330. Data da Homologação: 27/11/2019. Vigência: 27/11/2019 a 27/11/2020. Fornecedores Registrados: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 29.312.896/0001-26, Valor registrado: R\$ 12.432,00 (doze mil quatrocentos e trinta e dois reais); SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.889.181/0001-42, Valor registrado: R\$ 13.170,00 (treze mil cento e setenta reais) e TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº

24.564.626/0001-99, Valor registrado: R\$ 797,35 (setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

Quebrangulo, 27 de novembro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

Prefeito

Publicado por: Lucivan Alexandrino de Barros Código Identificador:CA963376

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Presencial, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e correlatos.

DATA DA REALIZAÇÃO:Em 10 de dezembro de 2019, às 9h (horário de Brasília), na sala Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL.

INFORMAÇÕES: Via do Edital através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 27 de novembro de 2019.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS

Pregoeiro

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas Código Identificador:0F8D0FF2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 031/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019

Processo: 2019.0710.0005.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: GENILSON BRANDÃO FERREIRA – EPP (JGG TECNOLOGIA COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA), inscrita no CNPJ sob o nº 19.484.946/0001-07, com sede na Rua Coronel José Teixeira, n.º 127 – Centro, Chã Preta/AL, CEP.: 57.760-000, representada por GENILSON BRANDÃO FERREIRA, Brasileiro, Casado, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob nº 046.760.084-81 e RG nº 2000004012768 SSP/AL, contato: (82) 99329-7204 / 99622-9902.

Objeto: É o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO COM EXTENSÃO DE GARANTIA TOTAL PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS DE VÍDEO MONITORAMENTO para atender as necessidades do município de Santana do Mundaú/AL.

Preço global R\$: 54.020,00 (cinquenta e quatro mil e vinte reais).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: 27 de novembro de 2019.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 27 de novembro de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas Código Identificador:BE9C6751

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

EXTRATO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve contratar a Tomada de Preço nº 004/2019 em favor da empresa G.M. LAURENTINO EMPREENDIMENTOS ME, CNPJ nº 31.329.769/0001-81 no valor de 1.027.413,99 - (um milhão, vinte e sete mil, quatrocentos e treze reais e noventa e nove centavos). Objeto: implantação de pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas vias públicas urbanas do conjunto armando lyra. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do seu contrato.

SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, 11 de novembro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por: Joelma Bezzera Código Identificador:E2728361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO TP 004/2019

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO do Município de São José da Laje/AL., no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que preconiza o inciso VI do artigo 43 da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve <u>ADJUDICAR</u> o objeto do Certame Licitatório Tomada de Preço nº 004/2019, tipo Menor Preço sob Empreitada Global, em favor da empresa G.M. LAURENTINO EMPREENDIMENTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.329.769/0001-81, conforme proposta de preço ofertada na ordem de 1.027.413,99 - (um milhão, vinte e sete mil, quatrocentos e treze reais e noventa e nove centavos).

São José da Laje/AL, 08 de novembro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Joelma Bezzera Código Identificador:08780FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO TP 004/2019

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO do Município de São José da Laje/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preço sob o nº 004/2019, considerando, com

base nas informações da Assessoria Jurídica Municipal e da Comissão Permanente de Licitação sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 08 de novembro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por: Joelma Bezzera Código Identificador:C95B2D60

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 - OBJETO: Obras de Engenharia: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Esmerildes Tenório Localizado no Conjunto Santo Inácio de São Luís do Quitunde Abertura: 19/12/2019 às 09:00hs. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luis do Quitunde /AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luis do Quitunde/AL, no endereço mencionado através ou e-mail: cplSLQ@gmail.com;https://saoluisdoquitunde.al.gov.br; https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/portaltransparencia

São Luis do Quitunde/AL, 27 de Novembro de 2019.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por: Alex Lins Fernandes Código Identificador:7B145321

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação, aprovação e denominação de Loteamento, Localizado no Bairro São Jorge, Teotônio Vilela, Estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e denominado o Loteamento no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, passando a integrar ao Bairro São Jorge, com dimensão territorial que se inicia na AL-104, medindo 236,39m, pela direita com propriedade de terceiros indo até o grotilhão dos riachos das minhocas, passando por terreno da prefeitura Municipal de Teotônio Vilela e Propriedade de Silvícolas, medindo 1564,45m; pelo lado esquerdo com estrada vicinal que dá acesso ao Distrito Gulandim até o grotilhão do riacho das minhocas, medindo 1627.26 m, e pelos fundos com o grotilhão do riacho das minhocas e a propriedade do Sr. Fernando Soares Pereira, medindo 640.98 m.

Art. 2° - Do que trata o art. 1° desta lei, denomina-se Loteamento Geraldo Gomes Barros, reservadas as áreas para instalação de equipamento urbano e área verde não edificável, com 23.996,76 m² (5%) e 71.990,29 m² (15%) respectivamente; e área de Rua em 41.703,59m², num total que se soma a 30% da integralidade do

conjunto de 1051 lotes, em 294.251,09m², em 58 quadras, em área total 479.935,26 m2.

- Art. 3º Tendo sido o Projeto de Loteamento submetido à apreciação pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, deverá o Loteador efetuar a execução do Loteamento, conforme legislação em vigor, e, especialmente:
- I Não efetuar alteração do Projeto sem o expresso consentimento do Município;
- II Executar todas as obras previstas no Projeto de Loteamento;
- III Somente efetuar a comercialização dos lotes após estarem disponíveis os serviços de abastecimento de água e esgoto, bem como energia elétrica; e
- IV Cumprir o estabelecido na lei de parcelamento, uso e ocupação do solo do Município de Teotônio Vilela AL, e na ausência deste, subsidiariamente a Legislação Estadual e Federal.
- Art. 4º Deverá o loteador submeter o Projeto de Loteamento junto ao Registro Imobiliário, e a fiscalização pelo Ministério Público Estadual, devendo entregar toda a infraestrutura do loteamento, dentro do prazo contido na legislação pertinente, cabendo o Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento aprovar e acompanhar o cronograma de execução.
- Art. 5º O início da comercialização dos terrenos somente será autorizado pelo Município, após esta proceder, através de seu departamento próprio, a vistoria in loco do loteamento, atestando a completa realização de todas as obras de infraestrutura exigidas no Projeto de Loteamento.

Art. 6° - Do que trata os art. 1° e 2° desta Lei ficarão nominadas, conforme descrito: 01 - Avenida Mario Gomes de Barros que se inicia na AL-104, passando pela esquerda com AV-1, Quadras, A, B, C, D, E, Área não Edificável, AV-2, Quadras C2, D2, E2, F2, G2, H2, I2, J2, Equipamento Comunitário, Quadras, K2, L2, M2, N2, O2, P2, Q2, passando pela direita com a Quadra F, Área não Edificável, Quadras H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, Equipamento Comunitário, T, U, V, W, X, Y, Z, A2, B2, encerrando na rotatória; 02 - Cicero Lopes, iniciando na Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se na Ciclovia que margeia a estrada vicinal que leva ao Distrito do Gulandim, a direita com as quadra B e esquerda com a quadra A; 03 - Rua Eufrazio Borba Da Silva, iniciando na Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se na Ciclovia que margeia a estrada vicinal que leva ao Distrito do Gulandim, a direita com as quadra C e esquerda com a quadra B; 04 - Rua Rosival Alves Dos Santos, iniciando na Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se na Ciclovia que margeia a estrada vicinal que leva ao Distrito do Gulandim, a direita com as quadra D e esquerda com a quadra C; 05 - Rua Argemiro Ferreira Lima, iniciando na Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se na Ciclovia que margeia a estrada vicinal que leva ao Distrito do Gulandim, a direita com as quadra E e esquerda com a quadra D; 06 - Rua Professor Milton Joaquim da Silva, iniciando na Avenida Panorâmica cruzando com a Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se Rua Sibipuruna, a direita com as quadras M e D2 e esquerda com as quadras L e C2; 07 - Rua Cicero Antônio Da Silva, iniciando na Avenida Panorâmica cruzando com a Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se Rua Sibipuruna, a direita com as quadras N e E2 e esquerda com as quadras M e D2; 08 - Rua Osvaldo Dos Santos, iniciando na Avenida Panorâmica cruzando com a Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se Rua Sibipuruna, a direita com as quadras O e F2 e esquerda com as quadras N e E2; 09 - Rua Elias Eugênio Ramos, iniciando na Avenida Panorâmica cruzando com a Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se Rua Sibipuruna, a direita com as quadras P e G2 e esquerda com as quadras O e F2; 10 - Rua Pedro Henrique Da Silva, iniciando na Avenida Panorâmica cruzando com a Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se Rua Sibipuruna, a direita com as quadras Q e H2 e esquerda com as quadras P e G2; 11 - Rua Benedito Francisco Dos Santos, iniciando na Avenida Panorâmica cruzando com a Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se Rua Sibipuruna, a direita com as quadras R e I2 e esquerda com a quadra Q e H2; 12 -

Rua Luzinete Mariano Da Silva, iniciando na Avenida Panorâmica cruzando com a Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se Rua Sibipuruna, a direita com as quadras S e J2 e esquerda com a quadra R e I2; 13 - Rua Manoel Benvindo Dos Santos, iniciando na Avenida Panorâmica cruzando com a Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se Rua Sibipuruna, a direita com Equipamentos Comunitários e esquerda com a quadra S e J2; 14 - Rua Manoel Leandro Costa, iniciando na Avenida Panorâmica cruzando com a Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se na Rua Manacá da Serra, a direita com as quadra T e K2 e esquerda com Equipamentos Comunitários; 15 -Rua Milton José Dos Santos, iniciando na Avenida Panorâmica cruzando com a Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se Rua Manacá da Serra, a direita com as quadra U e L2 e esquerda com Quadra T e K2; 16 - Rua Paulo José Da Silva, iniciando na Avenida Panorâmica cruzando com a Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se Rua Manacá da Serra, a direita com as guadra V e M2 e esquerda com Quadra U e L2; 17 - Rua José Pedro Da Silva, iniciando na Avenida Panorâmica cruzando com a Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se Rua Manacá da Serra, a direita com as quadra W e N2 e esquerda com Quadra V e M2; 18 - Rua Ingá, iniciando na Avenida Panorâmica cruzando com a Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se Rua Manacá da Serra, a direita com as quadra X e O2 e esquerda com Quadra W e N2; 19 - Rua Orquídea, iniciando na Avenida Panorâmica cruzando com a Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se Manacá da Serra, a direita com as quadra Y e P2 e esquerda com Quadra X e O2; 20 - Avenida Laurentino Gomes De Barros, se inicia na rotativa da Rua Pau Brasil, concluindo-se na Rua Manacá da Serra, pela direita com as Quadras, B3, A3, Z2, Y2, Cruzando com a Avenida Panorâmica, Quadra Z, Avenida Mario Gomes de Barros e Quadra Q2, pela esquerda com as Quadras, X2, W2, V2, U2, Área de Lazer, Cruzando com a Avenida Panorâmica, Quadra Y, Avenida Mario Gomes de Barros e Quadra P2; 21 - Rua Sibipuruna, iniciando na bifurcação da Rua Professor Milton Joaquim da Silva, conclui-se na bifurcação da Rua Manoel Benvindo dos Santos, a direita com as quadras D2, E2, F2, G2, H2, I2, J2 e pela esquerda com a ciclovia que margeia a estrada vicinal que dá acesso ao Distrito Gulandim; 22 - Rua Manacá da Serra, iniciando na bifurcação da Rua Manoel Benvindo dos Santos, concluise na rotativa que bifurca com a Avenida Laurentino Gomes De Barros, a direita com Equipamento Comunitário, as quadras K2, L2, M2, N2, O2, P2, e pela esquerda com a ciclovia que margeia a estrada vicinal que dá acesso ao Distrito Gulandim; 23 - Rua Manocélio Honorato da Silva, iniciando na bifurcação na Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se na bifurcação com a Avenida Panorâmica nos fundos do lote 13 da quadra G, a direita com Ciclovia que margeia AL-104, pela esquerda com as quadras F e G; 24 - Rua José Barbosa Calixto iniciando na Rua Manocelio Honorato da Silva, conclui-se com a Alameda Marcos Antônio da Silva, a direita com Quadra G, pela esquerda com a Quadras F; 25 - Alameda Marcos Antônio da Silva iniciando na Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se com a Avenida Panorâmica, a direita com as Quadras F e G, pela esquerda com a Quadra H; 26 - Rua José Delfino da Silva iniciando na Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se com a Avenida Panorâmica, a direita com a Quadra H, pela esquerda com a Quadra I; 27 - Rua José Carlos dos Santos iniciando na Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se com a Avenida Panorâmica, a direita com a Quadra I, pela esquerda com a Quadra J; 28 - Rua Eraldo Leite da Silva iniciando na Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se com a Avenida Panorâmica, a direita com a Quadra J, pela esquerda com a Quadra K; 29 - Rua Iragildo Ferreira da Silva iniciando na Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se com a Avenida Panorâmica, a direita com a Quadra K, pela esquerda com a Quadra L; 30 - Rua Sebastião Pedro da Silva iniciando na Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se com a Avenida Panorâmica, a direita com a Quadra K, pela esquerda com a Quadra L; 31 - Rua Bromélias iniciando na Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se com a Avenida Panorâmica, a direita com a Quadra Z, pela esquerda com a Quadra A2; 32 - Rua Angico iniciando na Bifurcação da Rua Jacarandá e a Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se com a Avenida Panorâmica, a direita com a Quadra A2, pela esquerda com a Quadra B2; 33 - Rua Jacarandá iniciando na Rotatória da Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se com a Avenida Panorâmica, a direita com a Quadra B2, pela esquerda com a Quadra R2; 34 - Rua Massaranduba iniciando na Rua Jequitibá Rosa, conclui-se com a

Avenida Panorâmica, a direita com a Quadra R2, pela esquerda com a Quadra S2; 35 - Rua Figueira iniciando na Rua Jequitibá Rosa, conclui-se com a Avenida Panorâmica, a direita com a Quadra S2, pela esquerda com a Quadra T2; 36 - Avenida Panoramica, iniciando na Bifurcação com a Rua Manocélio Honorato da Silva no fundo do lote 13 da Quadra G, cruzando com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, conclui-se com na Bifurcação com a Rua Jequitibá Rosa no limite dos Lotes 03 e 04 da Quadra T2, a direita com terrenos de terceiros, Área de Lazer, pela esquerda com as Quadras G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, A2, B2, R2, S2, T2; 37 – Rua Jequitibá Rosa, iniciando na Rotatória da Avenida Mario Gomes de Barros, conclui-se na bifurcação com Avenida Panorâmica no limite dos Lotes 03 e 04 da Quadra T2, a direita com as Quadras R2, S2 e T2, pela esquerda com a Ciclovia e Estrada vicinal de que acesso ao Distrito Gulandim; 38 - Rua Pau Ferro, iniciando na Avenida Laurentino Gomes de Barros, conclui-se na bifurcação com a Rua Imbaúba na lateral do Lote 01 da Quadra D3, a direita com as Quadras Y2, D3, pela esquerda com terrenos de terceiros; 39 - Rua Braúna, iniciando na Avenida Laurentino Gomes de Barros, conclui-se na bifurcação com a Rua Baína na frente do lote 07 da Quadra U2, a direita com a Área de Lazer, pela esquerda com a Quadra U2; 40 -Rua Araticum, iniciando na Rua Baína, cruzando com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, conclui-se na Rua Pau Brasil, a direita com as Quadras V2, Z2, A3 e B3, pela esquerda com a Quadra Y2 e C3; 41 - Rua Gulandim, iniciando na Rua Baína, cruzando com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, conclui-se na Rua Araticum, a direita com as Quadras W2 e A3, pela esquerda com a Quadra V2 e Z3; 42 - Rua Araçá, iniciando na Rua Baína, cruzando com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, conclui-se na Rua Mulungu, a direita com as Quadras X2, B3 e C3, pela esquerda com a Quadra W2 e A3 e Y2; 43 - Rua Pau Brasil, iniciando na Rua Baína, cruzando com a Rotatória da Avenida Laurentino Gomes de Barros, conclui-se na bifurcação da Rua Imbauba na lateral do lote 04 da Quadra D3, a direita com as Quadras E3, pela esquerda com a Quadra X2, B3, C3 e D3; 44 - Rua Mulungu, iniciando na Rua Pau Ferro, conclui-se na da Rua Pau Brasil, a direita com as Quadras Y2 e C3, pela esquerda com a Quadra D3; 45 - Rua Imbauba, iniciando na bifurcação da Rua Pau Ferro no fundo do Lote 01 da Quadra D3, conclui-se na da bifurcação da Rua Pau Brasil no fundo do lote 04 da Quadra D3, a direita com a Quadra D3, pela esquerda com Terrenos de Terceiros; 46 - Rua Baína, iniciando na Rua Braúna, a esquerda com a Quadra U2, V2 e X2 conclui-se na da Rua Pau Brasil,; 47 – Ciclovia Maria do Carmo da Silva, iniciando na Área - Av - 1, seguindo até a birfurcação da Rua Sebastião Pedro da Silva, continuando em paralelo com a Rua Sibipuruna, seguindo em frente Av – 4, continuando pelas Ruas: Rua Manacá da Serra, Rua Jequitabá Rosa e Seguindo em paralelo à Avenida Panorâmica e Conclui-se na Rua Manocélio Honorato da

Art. 7° - Do que trata o art. 3° desta Lei, segue o seguinte memorial descritivo, limites e confrontações: Área - Av - 1 - Defronte com a bifurcação da rodovia estadual AL-104 com a estrada vicinal em direção ao Distrito Gulandim, fazendo um ângulo de 66.68 m indo pela direita com a Av. Mario Gomes de Barros, medindo 59.1 m ao fundo com a quadra "A" e os lotes 1, 3, 4, 5, 6 medindo 82.70 m, e a esquerda com a ciclovia Maria do Carmo da Silva que margeia a estrada vicinal que leva ao Distrito Gulandim, medindo 87.27 m, perfazendo um total de 1.759,58 m².

Área - quadra A - Lote 01 Defronte com a Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pelo esquerdo com Av - 1, medindo 20,00 m, pelo lado direito com o lote 02, medindo 20,00 m, ao fundo com o lote 03, medindo 10,00 m perfazendo um total de 200,00 m².

Área - quadra A - Lote 02 Defronte com a Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pelo esquerdo com o lote 01, medindo 20,00 m, pelo lado direito com a rua Cícero Lopes, medindo 20,00 m, ao fundo com o lote 03, medindo 10,00 m perfazendo um total de 199,52 m².

Área - quadra A - Lote 03 Defronte com a Rua Cícero Lopes, medindo 10,00 m, pelo esquerdo com os lotes 01 e 02, medindo 20,00 m, pelo lado direito com o lote 04, medindo 20,00 m, ao fundo com AV-01, medindo 10,00 m perfazendo um total de 200,00 m².

Área - quadra A - Lote 04 Defronte com a Rua Cícero Lopes, medindo 10,00 m, pelo esquerdo com os lotes 03, medindo 20,00 m, pelo lado direito com o lote 05, medindo 20,00 m, ao fundo com AV - 1, medindo 10,00 m perfazendo um total de 200,00 m².

Área - quadra A - Lote 05 Defronte com a Rua Cícero Lopes, medindo 10,00 m, pelo esquerdo com os lotes 04, medindo 20,00 m, pelo lado direito com o lote 06, medindo 20,00 m, ao fundo com AV - 1, medindo 10,00 m perfazendo um total de 200,00 m².

Área - quadra A - Lote 06 Defronte com a rotativa da Rua Cícero Lopes, medindo 10,00 m pela esquerda com a ciclovia Maria do Carmo da Silva que margeia a estrada vicinal que ao Distrito Gulandim, medindo 20,00 m, a direita com o lote 5 medindo 17,32 m, ao fundo com Av - 1 medindo 10,80 m, perfazendo um total de 180,15 m².

Área - quadra B - Lote 01 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Rua Cícero Lopes, medindo 20,00 m, a direita com o lote 02 medindo 20,00m, ao fundo com Lote 12 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 199,52 m².

Área - quadra B - Lote 02 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 01 medindo 20,00 m, a direita com o lote 03 medindo 20,00m, ao fundo com Lote 12 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 200,00 m².

Área - quadra B - Lote 03 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 02, medindo 20,00 m, a direita com o lote 04 medindo 20,00m, ao fundo com Lote 05 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 200,00 m².

Área - quadra B - Lote 04 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 03 medindo 20,00 m, a direita com a rua Eufrazio Borba da Silva, medindo 20,00m, ao fundo com Lote 05 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 199,52 m².

Área - quadra B - Lote 05 Defronte com rua Eufrazio Borba da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com os lotes 03 e 04, medindo 20,00 m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com Lote 12 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 200,00 m².

Área - quadra B - Lote 06 Defronte com rua Eufrazio Borba da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 05, medindo 20,00 m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com Lote 11 medindo 10,00 m perfazendo um total de 200,00 m².

Área - quadra B - Lote 07 Defronte com rua Eufrazio Borba da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 06, medindo 20,00 m, a direita com o lote 08, medindo 17,32m, ao fundo com Lote 10 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 194,88 m².

Área - quadra B - Lote 08 Defronte com a rotativa da rua Eufrazio Borba da Silva, medindo 07,75 m, pela esquerda com o lote 07, medindo 17,32m, a direita com a ciclovia Maria do Carmo da Silva que margeia a estrada vicinal que leva ao Distrito Gulandim, medindo 20,00m, ao fundo com Lote 09 medindo 08,70m, perfazendo um total de 139,00 m².

Área - quadra B - Lote 09 Defronte com a rotativa da rua Cícero Lopes, medindo 09,50 m, pela esquerda com a ciclovia Maria do Carmo da Silva que margeia a estrada vicinal que leva ao Distrito Gulandim, medindo 20,00m, a direita com o Lote 10, medindo 17,32m, ao fundo com Lote 08 medindo 08,70m, perfazendo um total de 158,94 m².

Área - quadra B - Lote 10 Defronte com a rotativa da rua Cícero Lopes, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 09, medindo 17,32m, a direita com o Lote 11, medindo 20,00m, ao fundo com Lote 07 medindo 10,00m, perfazendo um total de 194,88 m².

Área - quadra B - Lote 11 Defronte com a rua Cícero Lopes, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 10, medindo 20,00m, a direita com

o Lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00 m².

Área - quadra B - Lote 12 Defronte com a Rua Cícero Lopes, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 11, medindo 20,00m, a direita com os Lotes 01 e 02, medindo 20,00m, ao fundo com Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00 m².

Área - quadra C - Lote 01 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Rua Eufrazio Borba da Silva, medindo 20,00 m, a direita com o lote 02 medindo 20,00m, ao fundo com Lote 10 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 199,52 m².

Área - quadra C - Lote 02 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 01 medindo 20,00 m, a direita com o lote 03 medindo 20,00m, ao fundo com Lote 10, medindo 10,00 m, perfazendo um total de 200,00 m².

Área - quadra C - Lote 03 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 02 medindo 20,00 m, a direita com o lote 04 medindo 20,00m, ao fundo com Lote 05, medindo 10,00 m, perfazendo um total de 200,00 m².

Área - quadra C - Lote 04 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 03 medindo 20,00 m, a direita com a rua Rosival Alves dos Santos, medindo 20,00m, ao fundo com Lote 0,5 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 199,52 m²

Área - quadra C - Lote 05 Defronte com Rua Rosival Alves dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com os lotes 03 e 04, medindo 20,00 m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com Lote 10, medindo 10,00 m, perfazendo um total de 200,00 m².

Área - quadra C - Lote 06 Defronte com Rua Rosival Alves dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 05, medindo 20,00 m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com Lote 09, medindo 10,00 m, perfazendo um total de 200,00 m².

Área - quadra C - Lote 07 Defronte com a rotativa da Rua Rosival Alves dos Santos, medindo 15,35 m, pela esquerda com o lote 06, medindo 20,00m, a direita com a ciclovia Maria do Carmo da Silva que margeia a estrada vicinal que leva ao Distrito Gulandim, medindo 16,25m, ao fundo com Lote 08, medindo 16,20m, perfazendo um total de 331,57m².

Área - quadra C - Lote 08 Defronte com a rotativa da Rua Eufrazio Borba da Silva, medindo 17,10 m, pela esquerda com a ciclovia Maria do Carmo da Silva que margeia a estrada vicinal que leva ao Distrito Gulandim, medindo 20,00m, a direita com o Lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com Lote 07, medindo 16,20m, perfazendo um total de 333,00 m².

Área - quadra C - Lote 09 Defronte com a rotativa da Rua Eufrazio Borba da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 08, medindo 20,00m, a direita com o Lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com Lote 06, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00 m².

Área - quadra C - Lote 10 Defronte com a Rua Eufrazio Borba da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 09, medindo 20,00m, a direita com os Lotes 01 e 02, medindo 20,00m, ao fundo com Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00 m².

Área - quadra D - Lote 01 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Rua Rosilval Alves dos Santos, medindo 20,00 m, a direita com o lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com Lote 11 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 199,52 m².

Área - quadra D - Lote 02 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 01 medindo 20,00 m, a direita com o lote 03 medindo 20,00m, ao fundo com Lote 11 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 200,00 m².

Área - quadra D - Lote 03 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 02 medindo 20,00 m, a direita com o lote 04 medindo 20,00m, ao fundo com Lote 05 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 200,00 m².

Área - quadra D - Lote 04 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 03 medindo 20,00 m, a direita com a rua Argemiro Ferreira Lima, medindo 20,00m, ao fundo com Lote 05 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 199,52 m².

Área - quadra D - Lote 05 Defronte com rua Argemiro Ferreira Lima, medindo 10,00 m, pela esquerda com os lotes 03 e 04, medindo 20,00 m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com Lote 11 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 200,00 m².

Área - quadra D - Lote 06 Defronte com Rua Argemiro Ferreira Lima, medindo 17,90 m, pela esquerda com o lote 05, medindo 20,00 m, a direita com a ciclovia Maria do Carmo da Silva que margeia a estrada vicinal que leva ao Distrito do Gulandim, medindo 20,47m, ao fundo com os Lotes 09 e 10 medindo 22,40 m, perfazendo um total de 403,85 m².

Área - quadra D - Lote 09 Defronte com a rotativa da Rua Rosival Alves dos Santos, medindo 13,30 m, pela esquerda com a ciclovia Maria do Carmo da Silva que margeia a estrada vicinal que leva ao Distrito Gulandim, medindo 20,47m, a direita com a lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com Lote 06 medindo 12,40m, perfazendo um total de 255,61m².

Área - quadra D - Lote 10 Defronte com a rotativa da Rua Rosival Alves dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com o Lote 11, medindo 20,00m, ao fundo com Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00 m².

Área - quadra D - Lote 11 Defronte com a rotativa da Rua Rosival Alves dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 10, medindo 20,00m, a direita com os Lotes 01 e 02, medindo 20,00m, ao fundo com Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00 m².

Área - quadra E - Lote 01 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 11,70 m, pela esquerda com a Rua Argemiro Ferreira Lima, medindo 20,00 m, a direita com o lote 02 medindo 20,00m, ao fundo com Lote 03 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 233,52 m².

Área - quadra E - Lote 02 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 11,70 m, pela esquerda com o lote 01 medindo 20,00 m, a direita com área não edificável voltado para a torre de alta tenção, medindo 20,00m, ao fundo com Lote 03 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 234,00 m 2 .

Área - quadra E - Lote 03 Defronte com Rua Argemiro Ferreira Lima, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 04 medindo 23,40 m, à direita com os lotes 01 e 02 medindo 20,00m, ao fundo com área não edificável, medindo 10,00 m, perfazendo um total de 234,00 m².

Área - quadra E - Lote 04 Defronte com Rua Argemiro Ferreira Lima, medindo 15,40 m, pela esquerda com a ciclovia Maria do Carmo da Silva que margeia a estrada vicinal que leva ao Distrito Gulandim, medindo 24,40 m, à direita com o Lote 03 medindo 23,40m, ao fundo com área não edificável medindo 10,00m, perfazendo um total de 234,00 m².

Área não edificável - defronte para a Av. Mario Gomes de Barros, onde se encontra torre de alta tenção, medindo 39,07m, pela direita rua em projeto, os fundos bifurcam com a esquerda com os lotes 02, 03 e 04 da quadra E, medindo 40,00m, perfazendo um total de 783,15m².

Área - Av - 2 - defronte para a Av. Mario Gomes de Barros, medindo 128,00m, pela esquerda com Ciclovia, medindo 167,00m, direita com Ciclovia, medindo 61,00m, ao fundo com a ciclovia Maria do Carmo da Silva que margeia a estrada vicinal que leva ao Distrito Gulandim, medindo 337,00m, perfazendo um total de 4462,60m².

Área - quadra F - Lote 01 Defronte com Rua Manocélio Honorato da Silva, medindo 23,09 m, pela esquerda com a Av. Mario Gomes de Barros, medindo 30,10 m, à direita com o lote 20, medindo 17,60m, ao fundo com Lote 02 medindo 20,20 m, perfazendo um total de 496,54 m².

Área - quadra F - Lote 02 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 03 medindo 20,20 m, a direita com o lote 01 medindo 20,20m, ao fundo com Lote 20 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 202,00 m².

Área - quadra F - Lote 03 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 02 medindo 20,20 m, a direita com o lote 04 medindo 20,20m, ao fundo com Lote 21 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 202,00 m².

Área - quadra F - Lote 04 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 05 medindo 20,20 m, a direita com o Lote 03, medindo 20,20m, ao fundo com Lote 22 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 202,00 m².

Área - quadra F - Lote 05 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 06, medindo 20,20 m, a direita com o lote 04, medindo 20,20m, ao fundo com Lote 23 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 202,00 m².

Área - quadra F - Lote 06 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 07, medindo 20,20 m, a direita com o lote 05, medindo 20,20m, ao fundo com o Lote 24 medindo 10,00m, perfazendo um total de 202,00m².

Área - quadra F - Lote 07 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 08, medindo 20,20 m, a direita com o lote 06, medindo 20,20m, ao fundo com o Lote 25 medindo 10,00m, perfazendo um total de 202,00m².

Área - quadra F - Lote 08 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 09, medindo 20,20 m, à direita com o lote 07, medindo 20,20m, ao fundo com o Lote 26 medindo 10,00m, perfazendo um total de 202,00m².

Área - quadra F - Lote 09 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 10, medindo 20,20 m, à direita com o lote 08, medindo 20,20m, ao fundo com o Lote 27 medindo 10,00m, perfazendo um total de 202,00m².

Área - quadra F - Lote 10 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 11, medindo 20,20 m, à direita com o lote 09, medindo 20,20m, ao fundo com o Lote 28 medindo 10,00m, perfazendo um total de 202,00m².

Área - quadra F - Lote 11 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 12, medindo 20,20 m, à direita com o lote 10, medindo 20,20m, ao fundo com o Lote 29 medindo 10,00m, perfazendo um total de 202,00m².

Área - quadra F - Lote 12 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 13, medindo 20,20 m, à direita com o lote 11, medindo 20,20m, ao fundo com o Lote 30 medindo 10,00m, perfazendo um total de 202,00m².

Área - quadra F - Lote 13 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 14, medindo 20,20 m, a direita com o lote 12, medindo 20,20m, ao fundo com o Lote 31 medindo 10,00m, perfazendo um total de 202,00m².

Área - quadra F - Lote 14 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 15, medindo 20,20 m, à direita com o lote 13, medindo 20,20m, ao fundo com o Lote 32 medindo 10,00m, perfazendo um total de 202,00m².

Área - quadra F - Lote 15 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 16, medindo 20,20 m, à

direita com o lote 14, medindo 20,20m, ao fundo com o Lote 33 medindo 10,00m, perfazendo um total de 202,00m².

Área - quadra F - Lote 16 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 17, medindo 20,20 m, à direita com o lote 15, medindo 20,20m, ao fundo com o Lote 34 medindo 10,00m, perfazendo um total de 202,00m².

Área - quadra F - Lote 17 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 18, medindo 20,20 m, à direita com o lote 16, medindo 20,20m, ao fundo com o Lote 35 medindo 10,00m, perfazendo um total de 202,00m².

Área - quadra F - Lote 18 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 19, medindo 20,20 m, à direita com o lote 17, medindo 20,20m, ao fundo com o Lote 36 medindo 10,00m, perfazendo um total de 202,00m².

Área - quadra F - Lote 19 Defronte com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 19, medindo 20,20 m, à direita com o lote 17, medindo 20,20m, ao fundo com o Lote 36 medindo 10,00m, perfazendo um total de 202,00m².

Área - quadra F - Lote 20 Defronte com Rua Manocélio Honorato da Silva, medindo 24,43 m, pela esquerda com os Lotes 01 e 02, medindo 27,62m, à direita com a Rua José Barbosa Calixto, medindo 17,62m, ao fundo com Lote 21 medindo 20,00 m, perfazendo um total de 410,58 m².

Área - quadra F - Lote 21 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 20, medindo 20,00 m, à direita com o lote 22, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 03 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F - Lote 22 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 21, medindo 20,00 m, à direita com o lote 23, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 04 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F - Lote 23 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 22, medindo 20,00 m, à direita com o lote 24, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F - Lote 24 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 23, medindo 20,00 m, a direita com o lote 25, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F - Lote 25 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 24, medindo 20,00 m, à direita com o lote 26, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F - Lote 26 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 25, medindo 20,00 m, à direita com o lote 27, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F - Lote 27 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 26, medindo 20,00 m, à direita com o lote 28, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F - Lote 28 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 27, medindo 20,00 m, à direita com o lote 29, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F - Lote 29 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 28, medindo 20,00 m, à direita com o lote 30, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F - Lote 30 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 29, medindo 20,00 m, à direita com o lote 31, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F - Lote 31 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 30, medindo 20,00 m, à direita com o lote 32, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F - Lote 32 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 31, medindo 20,00 m, à direita com o lote 33, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F - Lote 33 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 32, medindo 20,00 m, à direita com o lote 34, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F - Lote 34 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 33, medindo 20,00 m, à direita com o lote 35, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F - Lote 35 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 34, medindo 20,00 m, à direita com o lote 36, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F - Lote 36 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 04,50 m, pela esquerda com o Lote 35, medindo 20,00 m, a direita com a Alameda Marcos Antônio da Silva, medindo 23,00m, ao fundo com os Lotes 18 e 19 medindo 16,93m, perfazendo um total de 222,90m².

Área - quadra G - Lote 01 Defronte com Rua Manocélio Honorato da Silva, medindo 15,15m, pela esquerda com a Rua José Barbosa Calixto, medindo 43,65m, a direita com o lote 12, medindo 36,25m, ao fundo com Lote 02 medindo 15,00m, perfazendo um total de 614,87m².

Área - quadra G - Lote 02 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 03 medindo 23,42m, à direita com os lotes 01 e 12 medindo 23,42m, ao fundo com Lote 14 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 234,20 m².

Área - quadra G - Lote 03 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 04 medindo 23,42m, à direita com o lote 02 medindo 23,42m, ao fundo com Lote 15 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 234,20 m².

Área - quadra G - Lote 04 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 05 medindo 23,42m, à direita com o lote 03 medindo 23,42m, ao fundo com Lote 16 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 234,20 m².

Área - quadra G - Lote 05 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 06 medindo 23,42m, a direita com o lote 04 medindo 23,42m, ao fundo com Lote 17 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 234,20 m².

Área - quadra G - Lote 06 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 07 medindo 23,42m, à direita com o lote 05 medindo 23,42m, ao fundo com Lote 18 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 234,20 m².

Área - quadra G - Lote 07 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 08 medindo 23,42m, à direita com o lote 06 medindo 23,42m, ao fundo com Lote 19 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 234,20 m².

Área - quadra G - Lote 08 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 09 medindo 23,42m, à

direita com o lote 07 medindo 23,42m, ao fundo com Lote 20 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 234,20 m².

Área - quadra G - Lote 09 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 10 medindo 23,42m, à direita com o lote 08 medindo 23,42m, ao fundo com Lote 21 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 234,20 m².

Área - quadra G - Lote 10 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 11 medindo 23,42m, à direita com o lote 09 medindo 23,42m, ao fundo com Lote 22 medindo 10,00 m, perfazendo um total de 234,20 m².

Área - quadra G - Lote 11 Defronte com Rua José Barbosa Calixto, medindo 18,26m, pela esquerda com a Alameda Marcos Antônio da Silva, medindo 25,79m, a direita com o lote 10, medindo 23,42m, ao fundo com o Lote 22 medindo 05,94m, perfazendo um total de 296,99m².

Área - quadra G - Lote 12 Defronte com Rua Manocélio Honorato da Silva, medindo 18,42m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 35,25m, a direita com o Lote 13, medindo 25,56m, ao fundo com os Lotes 02 e 14, medindo 15,00 m, perfazendo um total de 463,51 m².

Área - quadra G - Lote 13 Defronte com Rua Manocélio Honorato da Silva, medindo 23,00m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 25,56m, à direita com a Avenida Panorâmica, medindo 08,70m, ao fundo com Lote 14 medindo 16,57 m, perfazendo um total de 286,17m².

Área - quadra G - Lote 14 Defronte com a Avenida Panorâmica, medindo 10,00 m, pela esquerda com os lotes 12 e 13, medindo 23,28 m, à direita com o lote 15, medindo 23,62m, ao fundo com o Lote 02 medindo 10,00m, perfazendo um total de 234,88m².

Área - quadra G - Lote 15 Defronte com a Avenida Panorâmica, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 14, medindo 23,62 m, a direita com o lote 16, medindo 23,71m, ao fundo com o Lote 03 medindo 10,00m, perfazendo um total de 236,63m².

Área - quadra G - Lote 16 Defronte com a Avenida Panorâmica, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 15, medindo 23,71 m, a direita com o lote 17, medindo 23,79m, ao fundo com o Lote 04 medindo 10,00m, perfazendo um total de 237,49m².

Área - quadra G - Lote 17 Defronte com a Avenida Panorâmica, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 16, medindo 23,79 m, a direita com o lote 18, medindo 23,88m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 238,35m².

Área - quadra G - Lote 18 Defronte com a Avenida Panorâmica, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 17, medindo 23,88 m, a direita com o lote 19, medindo 23,96m, ao fundo com o Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 239,21m².

Área - quadra G - Lote 19 Defronte com a Avenida Panorâmica, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 18, medindo 23,96 m, a direita com o lote 20, medindo 24,05m, ao fundo com o Lote 07 medindo 10,00m, perfazendo um total de 240,07m².

Área - quadra G - Lote 20 Defronte com a Avenida Panorâmica, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 19, medindo 24,05 m, a direita com o lote 21, medindo 24,14, ao fundo com o Lote 08 medindo 10,00m, perfazendo um total de 240,93m².

Área - quadra G - Lote 21 Defronte com a Avenida Panorâmica, medindo 10,00 m, pela esquerda com o lote 20, medindo 24,14 m, a direita com o lote 22, medindo 24,22m, ao fundo com o Lote 09 medindo 10,00m, perfazendo um total de 241,79m².

Área - quadra G - Lote 22 Defronte com a Avenida Panorâmica, medindo 01,24 m, pela esquerda com o Lote 21, medindo 24,22m, a direita com a Alameda Marcos Antônio da Silva, medindo 27,92m, ao

fundo com os Lotes 10 e 11, medindo 15,94m, perfazendo um total de 214,46m².

Área - quadra H - Lote 01 Defronte com a Avenida Mario Gomes da Silva, medindo 12,75m, pela esquerda com a Rua José Delfino da Silva, medindo 38,14m, a direita com a Alameda Marcos Antônio da Silva, medindo 43,95m, ao fundo com o Lote 02, medindo 34,38m, perfazendo um total de 890,49m².

Área - quadra H - Lote 02 Defronte com a Alameda Marcos Antônio da Silva, medindo 11,55 m, pela esquerda com o lote 01, medindo 34,38 m, a direita com os lotes 03 e 14, medindo 40,10m, ao fundo com a Rua José Delfino da Silva, medindo 10,00m, perfazendo um total de 376,26m².

Área - quadra H - Lote 03 Defronte com a Alameda Marcos Antônio da Silva, medindo 11,55 m, pela esquerda com o lote 02, medindo 20,10m, a direita com o lote 04, medindo 26,01m, ao fundo com o Lote 14 medindo 10,00m, perfazendo um total de 231,27m².

Área - quadra H - Lote 04 Defronte com a Alameda Marcos Antônio da Silva, medindo 11,55 m, pela esquerda com o lote 03, medindo 26,01m, a direita com o lote 05, medindo 31,83m, ao fundo com o Lote 13 medindo 10,00m, perfazendo um total de 289,28m².

Área - quadra H - Lote 05 Defronte com a Alameda Marcos Antônio da Silva, medindo 11,55 m, pela esquerda com o lote 04, medindo 31,83m, a direita com os lotes 06, 07,08 e 09, medindo 40,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 10,00m, perfazendo um total de 347,28m².

Área - quadra H - Lote 06 Defronte com a Avenida Panorâmica, medindo 16,65 m, pela esquerda com a Alameda Marcos Antônio da Silva, medindo 21,85m, a direita com o lote 07, medindo 20,11m, ao fundo com o Lote 05 medindo 07,63m, perfazendo um total de 268,21m².

Área - quadra H - Lote 07 Defronte com a Avenida Panorâmica, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,11m, a direita com o lote 08, medindo 20,16m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 201,31m².

Área - quadra H - Lote 08 Defronte com a Avenida Panorâmica, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,16m, a direita com o lote 09, medindo 20,20m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 201,80m².

Área - quadra H - Lote 09 Defronte com a Avenida Panorâmica, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,20m, a direita com o lote 10, medindo 20,25m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 202,28m².

Área - quadra H - Lote 10 Defronte com a Avenida Panorâmica, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,25m, a direita com o lote 11, medindo 20,30m, ao fundo com o Lote 12 medindo 10,00m, perfazendo um total de 202,77m².

Área - quadra H - Lote 11 Defronte com a Avenida Panorâmica, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 10, medindo 20,30m, a direita com Rua José Delfino da Silva, medindo 20,30m, ao fundo com o Lote 12 medindo 10,00m, perfazendo um total de 202,77m².

Área - quadra H - Lote 12 Defronte com a Rua José Delfino da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com os Lotes 10 e 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra H - Lote 13 Defronte com a Rua José Delfino da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 04 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra H - Lote 14 Defronte com a Rua José Delfino da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a

direita com o lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 03 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I - Lote 01 Defronte com a Rua José Delfino da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Av. Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, a direita com o lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra I - Lote 02 Defronte com a Rua José Delfino da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I - Lote 03 Defronte com a Rua José Delfino da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I - Lote 04 Defronte com a Rua José Delfino da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o lote 05, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I - Lote 05 Defronte com a Rua José Delfino da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I - Lote 06 Defronte com a Rua José Delfino da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I - Lote 07 Defronte com a Rua José Delfino da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I - Lote 08 Defronte com a Rua José Delfino da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I - Lote 09 Defronte com a Rua José Delfino da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I - Lote 10 Defronte com a Rua José Delfino da Silva, medindo 08,73m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 08,64m, perfazendo um total de 171,27m².

Área - quadra I - Lote 11 Defronte com a Rua José Carlos dos Santos, medindo 08,73m, pela esquerda com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 08,64m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I - Lote 12 Defronte com a Rua José Carlos dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I - Lote 13 Defronte com a Rua José Carlos dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I - Lote 14 Defronte com a Rua José Carlos dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I - Lote 15 Defronte com a Rua José Carlos dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I - Lote 16 Defronte com a Rua José Carlos dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I - Lote 17 Defronte com a Rua José Carlos dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com o lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 04 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I - Lote 18 Defronte com a Rua José Carlos dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 03 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I - Lote 19 Defronte com a Rua José Carlos dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 02 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I - Lote 20 Defronte com a Rua José Carlos dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 01 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra J - Lote 01 Defronte com a Rua José Carlos dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Av. Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, a direita com o lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra J - Lote 02 Defronte com a Rua José Carlos dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J - Lote 03 Defronte com a Rua José Carlos dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J - Lote 04 Defronte com a Rua José Carlos dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o lote 05, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J - Lote 05 Defronte com a Rua José Carlos dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J - Lote 06 Defronte com a Rua José Carlos dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J - Lote 07 Defronte com a Rua José Carlos dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J - Lote 08 Defronte com a Rua José Carlos dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J - Lote 09 Defronte com a Rua José Carlos dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J - Lote 10 Defronte com a Rua José Carlos dos Santos, medindo 08,88m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 08,88m, perfazendo um total de 176,14m².

Área - quadra J - Lote 11 Defronte com a Rua José Carlos dos Santos, medindo 08,97m, pela esquerda com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 08,88m, perfazendo um total de 178,08m².

Área - quadra J - Lote 12 Defronte com a Rua Eraldo Leite dos Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J - Lote 13 Defronte com a Rua Eraldo Leite dos Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J - Lote 14 Defronte com a Rua Eraldo Leite dos Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J - Lote 15 Defronte com a Rua Eraldo Leite dos Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J - Lote 16 Defronte com a Rua Eraldo Leite dos Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J - Lote 17 Defronte com a Rua Eraldo Leite dos Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com o lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 04 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J - Lote 18 Defronte com a Rua Eraldo Leite dos Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 03 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J - Lote 19 Defronte com a Rua Eraldo Leite dos Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 02 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J - Lote 20 Defronte com a Rua Eraldo Leite dos Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 01 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra K - Lote 01 Defronte com a Rua Eraldo Leite dos Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Av. Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, a direita com o lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra K - Lote 02 Defronte com a Rua Eraldo Leite dos Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra K - Lote 03 Defronte com a Rua Eraldo Leite dos Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra K - Lote 04 Defronte com a Rua Eraldo Leite dos Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o lote 05, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra K - Lote 05 Defronte com a Rua Eraldo Leite dos Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra K - Lote 06 Defronte com a Rua Eraldo Leite dos Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra K - Lote 07 Defronte com a Rua Eraldo Leite dos Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra K - Lote 08 Defronte com a Rua Eraldo Leite dos Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra K - Lote 09 Defronte com a Rua Eraldo Leite dos Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra K - Lote 10 Defronte com a Rua Eraldo Leite dos Silva, medindo 09,12m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 09,12m, perfazendo um total de 176,14m².

Área - quadra K - Lote 11 Defronte com a Rua Iragildo Ferreira da Silva, medindo 09,21m, pela esquerda com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 09,12m, perfazendo um total de 182,94m².

Área - quadra K - Lote 12 Defronte com a Rua Iragildo Ferreira da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra K - Lote 13 Defronte com a Rua Iragildo Ferreira da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra K - Lote 14 Defronte com a Rua Iragildo Ferreira da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra K - Lote 15 Defronte com a Rua Iragildo Ferreira da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra K - Lote 16 Defronte com a Rua Iragildo Ferreira da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra K - Lote 17 Defronte com a Rua Iragildo Ferreira da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com o lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 04 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra K - Lote 18 Defronte com a Rua Iragildo Ferreira da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 03 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra K - Lote 19 Defronte com a Rua Iragildo Ferreira da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 02 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra K - Lote 20 Defronte com a Rua Iragildo Ferreira da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 01 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199.52m².

Área - quadra L - Lote 01 Defronte com a Rua Iragildo Ferreira da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Av. Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, a direita com o lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra L - Lote 02 Defronte com a Rua Iragildo Ferreira da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra L - Lote 03 Defronte com a Rua Iragildo Ferreira da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra L - Lote 04 Defronte com a Rua Iragildo Ferreira da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o lote 05, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra L - Lote 05 Defronte com a Rua Iragildo Ferreira da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra L - Lote 06 Defronte com a Rua Iragildo Ferreira da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra L - Lote 07 Defronte com a Rua Iragildo Ferreira da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra L - Lote 08 Defronte com a Rua Iragildo Ferreira da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra L - Lote 09 Defronte com a Rua Iragildo Ferreira da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra L - Lote 10 Defronte com a Rua Iragildo Ferreira da Silva, medindo 09,45m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 09,45m, perfazendo um total de 186,69m².

Área - quadra L - Lote 11 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 09,63m, pela esquerda com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 09,45m, perfazendo um total de 190,51m².

Área - quadra L - Lote 12 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra L - Lote 13 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra L - Lote 14 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra L - Lote 15 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra L - Lote 16 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra L - Lote 17 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com o lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 04 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra L - Lote 18 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 03 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra L - Lote 19 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 02 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra L - Lote 20 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 01 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra M - Lote 01 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Av. Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, a direita com o lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra M - Lote 02 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra M - Lote 03 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra M - Lote 04 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o lote 05, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra M - Lote 05 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra M - Lote 06 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra M - Lote 07 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra M - Lote 08 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo

20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra M - Lote 09 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra M - Lote 10 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 09,93m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 09,93m, perfazendo um total de 196,29m².

Área - quadra M - Lote 11 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,11m, pela esquerda com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 09,93m, perfazendo um total de 200,11m².

Área - quadra M - Lote 12 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra M - Lote 13 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra M - Lote 14 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra M - Lote 15 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra M - Lote 16 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra M - Lote 17 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com o lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 04 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra M - Lote 18 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 03 medindo 10,00m, perfazendo um total de $200,00\text{m}^2$.

Área - quadra M - Lote 19 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 02 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra M - Lote 20 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 01 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra N - Lote 01 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Av. Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, a direita com o lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199.52m².

Área - quadra N - Lote 02 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo

20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra N - Lote 03 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra N - Lote 04 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o lote 05, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra N - Lote 05 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra N - Lote 06 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra N - Lote 07 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra N - Lote 08 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra N - Lote 09 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra N - Lote 10 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,41m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 10,41m, perfazendo um total de 205,89m².

Área - quadra N - Lote 11 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,40m, pela esquerda com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 10,41m, perfazendo um total de 207,87m².

Área - quadra N - Lote 12 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra N - Lote 13 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra N - Lote 14 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra N - Lote 15 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra N - Lote 16 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra N - Lote 17 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com o lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 04 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra N - Lote 18 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 03 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra N - Lote 19 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 02 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra N - Lote 20 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 01 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra O - Lote 01 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Av. Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, a direita com o lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra O - Lote 02 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O - Lote 03 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O - Lote 04 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o lote 05, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O - Lote 05 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O - Lote 06 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O - Lote 07 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O - Lote 08 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O - Lote 09 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O - Lote 10 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,33m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 10,33m, perfazendo um total de 206,52m².

Área - quadra O - Lote 11 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,28m, pela esquerda com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 10,33m, perfazendo um total de 205,60m².

Área - quadra O - Lote 12 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O - Lote 13 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O - Lote 14 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O - Lote 15 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O - Lote 16 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O - Lote 17 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com o lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 04 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O - Lote 18 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 03 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O - Lote 19 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 02 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O - Lote 20 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 01 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra P - Lote 01 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Av. Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, a direita com o lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra P - Lote 02 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P - Lote 03 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P - Lote 04 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o lote 05, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P - Lote 05 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P - Lote 06 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P - Lote 07 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P - Lote 08 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P - Lote 09 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P - Lote 10 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,21m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 10,21m, perfazendo um total de 204,20m².

Área - quadra P - Lote 11 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,17m, pela esquerda com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 10,21m, perfazendo um total de 203,29m².

Área - quadra P - Lote 12 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P - Lote 13 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P - Lote 14 Defronte com a Rua Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P - Lote 15 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P - Lote 16 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P - Lote 17 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com o lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 04 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P - Lote 18 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 03 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P - Lote 19 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 02 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P - Lote 20 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 01 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199.52m².

Área - quadra Q - Lote 01 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Av. Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, a direita com o lote 02, medindo 20,00m, ao

fundo com o Lote 20 medindo 10,00m, perfazendo um total de $199,52m^2$.

Área - quadra Q - Lote 02 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Q - Lote 03 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Q - Lote 04 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o lote 05, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Q - Lote 05 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Årea - quadra Q - Lote 06 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Q - Lote 07 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Q - Lote 08 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Q - Lote 09 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Q - Lote 10 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,06m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 10,06m, perfazendo um total de 201,43m².

Área - quadra Q - Lote 11 Defronte com a Rua Bendito Francisco dos Santos, medindo 10,00m, pela esquerda com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 10,06m, perfazendo um total de 200,03m².

Área - quadra Q - Lote 12 Defronte com a Rua Bendito Francisco dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Q - Lote 13 Defronte com a Rua Bendito Francisco dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Q - Lote 14 Defronte com a Rua Bendito Francisco dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Q - Lote 15 Defronte com a Rua Bendito Francisco dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Q - Lote 16 Defronte com a Rua Bendito Francisco dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Q - Lote 17 Defronte com a Rua Bendito Francisco dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com o lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 04 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Q - Lote 18 Defronte com a Rua Bendito Francisco dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 03 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Q - Lote 19 Defronte com a Rua Bendito Francisco dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 02 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Q - Lote 20 Defronte com a Rua Bendito Francisco dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com Av. Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 01 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra R - Lote 01 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com a Rua Bendito Francisco dos Santos lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra R - Lote 02 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o lote 01, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra R - Lote 03 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra R - Lote 04 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra R - Lote 05 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com os lotes 04 e 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra R - Lote 06 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 05, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 23 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra R - Lote 07 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 22 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra R - Lote 08 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 21 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra R - Lote 09 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 10, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra R - Lote 10 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra R - Lote 11 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra R - Lote 12 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 11, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra R - Lote 13 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra R - Lote 14 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 07,82m, pela esquerda com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 07,88m, perfazendo um total de 156,50m².

Área - quadra R - Lote 15 Defronte com a Rua Bendito Francisco dos Santos, medindo 7,88m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 07,88m, perfazendo um total de 157,90m².

Área - quadra R - Lote 16 Defronte com a Rua Bendito Francisco dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra R - Lote 17 Defronte com a Rua Bendito Francisco dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra R - Lote 18 Defronte com a Rua Bendito Francisco dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra R - Lote 19 Defronte com a Rua Bendito Francisco dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 20, medindo 20,00m, a direita com o lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra R - Lote 20 Defronte com a Rua Bendito Francisco dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 21, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra R - Lote 21 Defronte com a Rua Bendito Francisco dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 22, medindo 20,00m, a direita com o lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra R - Lote 22 Defronte com a Rua Bendito Francisco dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 23, medindo 20,00m, a direita com o lote 21, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra R - Lote 23 Defronte com a Rua Bendito Francisco dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 24, medindo 20,00m, a direita com o lote 22, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra R - Lote 24 Defronte com a Rua Bendito Francisco dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com os Lotes 01 e 02,

medindo 20,00m, a direita com o lote 23, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra S - Lote 01 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra S - Lote 02 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o lote 01, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra S - Lote 03 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de $200,00\text{m}^2$.

Área - quadra S - Lote 04 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Rua Manoel Benvindo dos Santos, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra S - Lote 05 Defronte com a Rua Manoel Benvindo dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com os lotes 04 e 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra S - Lote 06 Defronte com a Rua Manoel Benvindo dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 05, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 23 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra S - Lote 07 Defronte com a Rua Manoel Benvindo dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 22 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra S - Lote 08 Defronte com a Rua Manoel Benvindo dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 21 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra S - Lote 09 Defronte com a Rua Manoel Benvindo dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 10, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra S - Lote 10 Defronte com a Rua Manoel Benvindo dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra S - Lote 11 Defronte com a Rua Manoel Benvindo dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra S - Lote 12 Defronte com a Rua Manoel Benvindo dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 11, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra S - Lote 13 Defronte com a Rua Manoel Benvindo dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra S - Lote 14 Defronte com a Rua Manoel Benvindo dos Santos, medindo 07,82m, pela esquerda com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 07,88m, perfazendo um total de 156,50m².

Área - quadra S - Lote 15 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 7,88m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 07,88m, perfazendo um total de 157.90m².

Área - quadra S - Lote 16 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra S - Lote 17 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra S - Lote 18 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra S - Lote 19 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 20, medindo 20,00m, a direita com o lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra S - Lote 20 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 21, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra S - Lote 21 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 22, medindo 20,00m, a direita com o lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra S - Lote 22 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 23, medindo 20,00m, a direita com o lote 21, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra S - Lote 23 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 24, medindo 20,00m, a direita com o lote 22, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra S - Lote 24 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com os Lotes 01 e 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 23, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra J2 - Lote 01 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com a Rua Manoel Benvindo dos Santos, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 25, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra J2 - Lote 02 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o lote 01, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 25 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J2 - Lote 03 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 e Lote 25 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J2 - Lote 04 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J2 - Lote 05 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Rua Manoel Leandro

Costa, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra J2 - Lote 06 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 25,00m, a direita com o Lote 05, Lote 04 e Lote 03, medindo 25,00m, ao fundo com o Lote 25 medindo 08,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J2 - Lote 07 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 25,00m, a direita com o lote 06, medindo 25,00m, ao fundo com o Lote 24 medindo 08,00m, perfazendo um total de $200,00\text{m}^2$.

Área - quadra J2 - Lote 08 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 25,00m, a direita com o lote 07, medindo 25,00m, ao fundo com o Lote 23 medindo 08,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J2 - Lote 09 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 10, medindo 25,00m, a direita com o lote 08, medindo 25,00m, ao fundo com o Lote 22 medindo 08,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J2 - Lote 10 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 25,00m, a direita com o lote 09, medindo 25,00m, ao fundo com o Lote 21 medindo 08,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J2 - Lote 11 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 25,00m, a direita com o lote 10, medindo 25,00m, ao fundo com o Lote 20 medindo 08,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J2 - Lote 12 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 25,00m, a direita com o lote 11, medindo 25,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 08,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J2 - Lote 13 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 25,00m, a direita com o lote 12, medindo 25,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 08,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J2 - Lote 14 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 25,00m, a direita com o lote 13, medindo 25,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 08,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J2 - Lote 15 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,30m, pela esquerda com a Avenida Panorâmica, medindo 25,00m, a direita com o lote 14, medindo 25,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 08,30m, perfazendo um total de 207,50m².

Área - quadra J2 - Lote 16 Defronte com a Rua Manoel Benvindo dos Santos, medindo 08,30m, pela esquerda com o lote 17, medindo 25,00m, a direta com a Avenida Panorâmica, medindo 25,00m, a direita com o lote 17, medindo 25,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 08,30m, perfazendo um total de 207,50m².

Área - quadra J2 - Lote 17 Defronte com a Rua Manoel Benvindo dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 25,00m, a direita com o lote 16, medindo 25,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 08,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J2 - Lote 18 Defronte com a Rua Manoel Benvindo dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 25,00m, a direita com o lote 17, medindo 25,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 08,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J2 - Lote 19 Defronte com a Rua Manoel Benvindo dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 20, medindo

25,00m, a direita com o lote 18, medindo 25,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 08,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J2 - Lote 20 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 21, medindo 25,00m, a direita com o lote 19, medindo 25,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 08,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J2 - Lote 21 Defronte com a Rua Manoel Benvindo dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 22, medindo 25,00m, a direita com o lote 25, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 08,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J2 - Lote 22 Defronte com a Rua Manoel Benvindo dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 23, medindo 25,00m, a direita com o lote 21, medindo 25,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 08,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J2 - Lote 23 Defronte com a Rua Manoel Benvindo dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 24, medindo 25,00m, a direita com o lote 22, medindo 25,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 08,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J2 - Lote 24 Defronte com a Rua Manoel Benvindo dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 25, medindo 25,00m, a direita com o lote 23, medindo 25,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 08,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra J2 - Lote 25 Defronte com a Rua Manoel Benvindo dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 01, Lote 02 e Lote 03, medindo 25,00m, a direita com o lote 24, medindo 25,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 08,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra T - Lote 01 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra T - Lote 02 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o lote 01, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra T - Lote 03 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra T - Lote 04 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Rua Milton José dos Santos, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra T - Lote 05 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com os lotes 04 e 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra T - Lote 06 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 05, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 23 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra T - Lote 07 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 22 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra T - Lote 08 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo

20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 21 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra T - Lote 09 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 10, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra T - Lote 10 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra T - Lote 11 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra T - Lote 12 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 11, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra T - Lote 13 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra T - Lote 14 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,30m, pela esquerda com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 08,23m, perfazendo um total de 164,97m².

Área - quadra T - Lote 15 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,23m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 08,23m, perfazendo um total de 163,36m².

Área - quadra T - Lote 16 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra T - Lote 17 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra T - Lote 18 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra T - Lote 19 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 20, medindo 20,00m, a direita com o lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra T - Lote 20 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 21, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra T - Lote 21 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 22, medindo 20,00m, a direita com o lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra T - Lote 22 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 23, medindo 20,00m, a direita com o lote 21, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra T - Lote 23 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 24, medindo 20,00m, a direita com o lote 22, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra T - Lote 24 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com os Lotes 01 e 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 23, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra U - Lote 01 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com a Rua Milton José dos Santos, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra U - Lote 02 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o lote 01, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra U - Lote 03 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra U - Lote 04 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Rua Paulo José da Silva, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra U - Lote 05 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com os lotes 04 e 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra U - Lote 06 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 05, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 23 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra U - Lote 07 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 22 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra U - Lote 08 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 21 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra U - Lote 09 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 10, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra U - Lote 10 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra U - Lote 11 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra U - Lote 12 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 11, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra U - Lote 13 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a

direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra U - Lote 14 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,50m, pela esquerda com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 08,43m, perfazendo um total de 168,88m².

Área - quadra U - Lote 15 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,43m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 08,43m, perfazendo um total de 167,32m².

Área - quadra U - Lote 16 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra U - Lote 17 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra U - Lote 18 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra U - Lote 19 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 20, medindo 20,00m, a direita com o lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra U - Lote 20 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 21, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra U - Lote 21 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00~m, pela esquerda com o Lote 22, medindo 20,00m, a direita com o lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08~medindo~08,00m, perfazendo um total de $160,00\text{m}^2$.

Área - quadra U - Lote 22 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 23, medindo 20,00m, a direita com o lote 21, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra U - Lote 23 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo $08,00\,$ m, pela esquerda com o Lote 24, medindo $20,00\,$ m, a direita com o lote 22, medindo $20,00\,$ m, ao fundo com o Lote $06\,$ medindo $08,00\,$ m, perfazendo um total de $160,00\,$ m².

Área - quadra U - Lote 24 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com os Lotes 01 e 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 23, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra V - Lote 01 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com a Rua Paulo José da Silva, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra V - Lote 02 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o lote 01, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra V - Lote 03 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra V - Lote 04 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Rua José Pedro da Silva, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra V - Lote 05 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com os lotes 04 e 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra V - Lote 06 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 05, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 23 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra V - Lote 07 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 22 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra V - Lote 08 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 21 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra V - Lote 09 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 10, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra V - Lote 10 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra V - Lote 11 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra V - Lote 12 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 11, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra V - Lote 13 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra V - Lote 14 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,70m, pela esquerda com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 08,62m, perfazendo um total de 172,82m².

Área - quadra V - Lote 15 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,62m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 08,62m, perfazendo um total de 171,21m².

Área - quadra V - Lote 16 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra V - Lote 17 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra U - Lote 18 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a

direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra V - Lote 19 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 20, medindo 20,00m, a direita com o lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra V - Lote 20 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 21, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra V - Lote 21 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 22, medindo 20,00m, a direita com o lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra V - Lote 22 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 23, medindo 20,00m, a direita com o lote 21, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra V - Lote 23 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 24, medindo 20,00m, a direita com o lote 22, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra V - Lote 24 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com os Lotes 01 e 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 23, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra W - Lote 01 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com a Rua José Pedro da Silva, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra W - Lote 02 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o lote 01, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra W - Lote 03 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra W - Lote 04 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Rua José Pedro da Silva, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199.52m².

Área - quadra W - Lote 05 Defronte com a Rua Ingá, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com os lotes 04 e 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra W - Lote 06 Defronte com a Rua Ingá, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 05, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 23 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra W - Lote 07 Defronte com a Rua Ingá, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 22 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra W - Lote 08 Defronte com a Rua Ingá, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 21 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra W - Lote 09 Defronte com a Rua Ingá, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 10, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra W - Lote 10 Defronte com a Rua Ingá, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra W - Lote 11 Defronte com a Rua Ingá, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra W - Lote 12 Defronte com a Rua Ingá, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 11, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra W - Lote 13 Defronte com a Rua Ingá, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra W - Lote 14 Defronte com a Rua Ingá, medindo 08,52m, pela esquerda com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 08,59m, perfazendo um total de 170,60m².

Área - quadra W - Lote 15 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,59m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 08,59m, perfazendo um total de 172,18m².

Área - quadra W - Lote 16 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra W - Lote 17 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra W - Lote 18 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra W - Lote 19 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 20, medindo 20,00m, a direita com o lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra W - Lote 20 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 21, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra W - Lote 21 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 22, medindo 20,00m, a direita com o lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra W - Lote 22 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 23, medindo 20,00m, a direita com o lote 21, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra W - Lote 23 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 24, medindo 20,00m, a direita com o lote 22, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra W - Lote 24 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com os Lotes 01 e 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 23, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra X - Lote 01 Defronte com a Rua Ingá, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra X - Lote 02 Defronte com a Rua Ingá, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra X - Lote 03 Defronte com a Rua Ingá, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra X - Lote 04 Defronte com a Rua Ingá, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o lote 05, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra X - Lote 05 Defronte com a Rua Ingá, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra X - Lote 06 Defronte com a Rua Ingá, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra X - Lote 07 Defronte com a Rua Ingá, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra X - Lote 08 Defronte com a Rua Ingá, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra X - Lote 09 Defronte com a Rua Ingá, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra X - Lote 10 Defronte com a Rua Ingá, medindo 10,40 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 10,40m, perfazendo um total de 208,22m².

Área - quadra X - Lote 11 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,32 m, pela esquerda com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 10,40m, perfazendo um total de 206,66m².

Área - quadra X - Lote 12 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra X - Lote 13 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra X - Lote 14 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra X - Lote 15 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra X - Lote 16 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra X - Lote 17 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com o lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 04 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra X - Lote 18 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 03 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra X - Lote 19 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 02 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra X - Lote 20 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 01 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra Y - Lote 01 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra Y - Lote 02 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y - Lote 03 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y - Lote 04 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o lote 05, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y - Lote 05 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y - Lote 06 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y - Lote 07 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y - Lote 08 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y - Lote 09 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y - Lote 10 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,25 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 10,25m, perfazendo um total de 204,53m².

Área - quadra Y - Lote 11 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,28 m, pela esquerda com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 10,25m, perfazendo um total de 204,84m².

Área - quadra Y - Lote 12 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y - Lote 13 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y - Lote 14 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y - Lote 15 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y - Lote 16 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y - Lote 17 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com o lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 04 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y - Lote 18 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 03 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y - Lote 19 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 02 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y - Lote 20 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 01 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra Z - Lote 01 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra Z - Lote 02 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z - Lote 03 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z - Lote 04 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o lote 05, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z - Lote 05 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z - Lote 06 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z - Lote 07 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z - Lote 08 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z - Lote 09 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z - Lote 10 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,33 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 10,33m, perfazendo um total de 205,76m².

Área - quadra Z - Lote 11 Defronte com a Rua das Bromélias, medindo 10,36 m, pela esquerda com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 10,33m, perfazendo um total de 206,36m².

Área - quadra Z - Lote 12 Defronte com a Rua das Bromélias, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z - Lote 13 Defronte com a Rua das Bromélias, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z - Lote 14 Defronte com a Rua das Bromélias, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z - Lote 15 Defronte com a Rua das Bromélias, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Area - quadra Z - Lote 16 Defronte com a Rua das Bromélias, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z - Lote 17 Defronte com a Rua das Bromélias, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com o lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 04 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z - Lote 18 Defronte com a Rua das Bromélias, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a

direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 03 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z - Lote 19 Defronte com a Rua das Bromélias, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 02 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z - Lote 20 Defronte com a Rua das Bromélias, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 01 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra A2 - Lote 01 Defronte com a Rua das Bromélias, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,28m².

Área - quadra A2- Lote 02 Defronte com a Rua das Bromélias, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A2- Lote 03 Defronte com a Rua das Bromélias, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A2- Lote 04 Defronte com a Rua das Bromélias, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o lote 05, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A2- Lote 05 Defronte com a Rua das Bromélias, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A2- Lote 06 Defronte com a Rua das Bromélias, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A2- Lote 07 Defronte com a Rua das Bromélias, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A2- Lote 08 Defronte com a Rua das Bromélias, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A2- Lote 09 Defronte com a Rua das Bromélias, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A2- Lote 10 Defronte com a Rua das Bromélias, medindo 10,40 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 10,40m, perfazendo um total de 207,52m².

Área - quadra A2- Lote 11 Defronte com a Rua das Angico, medindo 10,29 m, pela esquerda com a Avenida Panorâmica, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 10,40m, perfazendo um total de 207,02m².

Área - quadra A2- Lote 12 Defronte com a Rua das Angico, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A2- Lote 13 Defronte com a Rua das Angico, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A2- Lote 14 Defronte com a Rua das Angico, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A2- Lote 15 Defronte com a Rua das Angico, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A2- Lote 16 Defronte com a Rua das Angico, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A2- Lote 17 Defronte com a Rua das Angico, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com o lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 04 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A2- Lote 18 Defronte com a Rua das Angico, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 03 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A2- Lote 19 Defronte com a Rua das Angico, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 02 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A2- Lote 20 Defronte com a Rua das Angico, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 01 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra B2 - Lote 01 Defronte com a Rua das Angico, medindo 20,00 m, pela esquerda com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 04,00m, a direita com o Lote 02, medindo 17,00m, ao fundo com a Rua Jacarandá, medindo 24,40m, perfazendo um total de 288,25m².

Área - quadra B2- Lote 02 Defronte com a Rua das Angico, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 17,00m, a direita com o lote 03, medindo 24,80m, ao fundo com a Rua Jacarandá, medindo 12,15m, perfazendo um total de 209,00m².

Área - quadra B2- Lote 03 Defronte com a Rua das Angico, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 24,80m, a direita com o lote 04, medindo 31,70m, ao fundo com a Rua Jacarandá, medindo 12,15m, perfazendo um total de 282,50m².

Área - quadra B2- Lote 04 Defronte com a Rua das Angico, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 31,70m, a direita com os lotes 05 e 10, medindo 38,70m, ao fundo com a Rua Jacarandá, medindo 12,15m, perfazendo um total de 422,22m².

Área - quadra B2- Lote 05 Defronte com a Rua das Angico, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra B2- Lote 06 Defronte com a Rua das Angico, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra B2- Lote 07 Defronte com a Rua das Angico, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita

com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 10,00m, perfazendo um total de $200,00m^2$.

Área - quadra B2- Lote 08 Defronte com a Rua das Angico, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra B2- Lote 09 Defronte com a Rua das Angico, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Panorâmica, medindo 20,02m, ao fundo com o Lote 10 medindo 08,80m, perfazendo um total de 188,00m².

Área - quadra B2- Lote 10 Defronte com a Rua Jacarandá, medindo 35,60m, pela esquerda com a Avenida Panorâmica, medindo 43,73m, a direita com o Lote 04, medindo 18,70m, ao fundo com os Lotes 05, 06, 07, 08 e 09 medindo 48,80m, perfazendo um total de 1030,30m².

Área - quadra C2 - Lote 01 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Área Verde, medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com a Área Verde, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C2- Lote 02 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com a Área Verde, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C2- Lote 03 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o Lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C2- Lote 04 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra C2- Lote 05 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03 e 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com a Área Verde, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C2- Lote 06 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 24,30 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com a Estrada vicinal que dá acesso ao Distrito Gulandim, medindo 22,78m, ao fundo com a Área Verde medindo 24,30m, perfazendo um total de 412,00m².

Área - quadra D2 - Lote 01 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra D2- Lote 02 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra D2- Lote 03 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra D2- Lote 04 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra D2- Lote 05 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com os Lotes 03 e 04,

medindo 20,00m, a direita com o Lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra D2- Lote 06 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra D2- Lote 07 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra D2- Lote 08 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 35,26m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 23,98m, a direita com a Rua Sibipuruna, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 20,00m, perfazendo um total de 525,60m².

Área - quadra D2- Lote 09 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 12,50 m, pela esquerda com a Rua Sibipuruna, medindo 27,17m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com os Lotes 07 e 08 medindo 20,00m, perfazendo um total de 422,10m².

Área - quadra D2- Lote 10 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com o Lote 11, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,0m².

Área - quadra D2- Lote 11 Defronte com a Rua Sebastião Pedro da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 10, medindo 20,00m, a direita com o Lote 01 e 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,0m².

Área - quadra E2 - Lote 01 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra E2- Lote 02 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra E2- Lote 03 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra E2- Lote 04 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra E2- Lote 05 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03 e 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra E2- Lote 06 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra E2- Lote 07 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra E2- Lote 08 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a

direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra E2- Lote 09 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra E2- Lote 10 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com o Lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra E2- Lote 11 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 10, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra E2- Lote 12 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 22,51 m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com a Rua Sibipurana, medindo 23,11m, ao fundo com o Lote 13 medindo 14,30m, perfazendo um total de 369,37m².

Área - quadra E2- Lote 13 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 11,60 m, pela esquerda com a Rua Sibipurana, medindo 23,10m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com os Lotes 12 e 13 medindo 14,30m, perfazendo um total de 359,00m².

Área - quadra E2- Lote 14 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra E2- Lote 15 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra E2- Lote 16 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra E2- Lote 17 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com o lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra E2- Lote 18 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra E2- Lote 19 Defronte com a Rua Cicero Antônio da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com os lotes 01 e 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F2 - Lote 01 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 25, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra F2- Lote 02 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 25 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F2- Lote 03 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F2- Lote 04 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra F2- Lote 05 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com os Lotes 03 e 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 25 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F2- Lote 06 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F2- Lote 07 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 23 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F2- Lote 08 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 22 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F2- Lote 09 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 21 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F2- Lote 10 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com o Lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F2- Lote 11 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 10, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F2- Lote 12 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F2- Lote 13 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00m, pela esquerda com o lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F2- Lote 14 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F2- Lote 15 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com a Rua Sibipurana, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 10,00m, perfazendo um total de 192,64m².

Área - quadra F2- Lote 16 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 11,30m, pela esquerda com a Rua Sibipurana, medindo 22,36m, a direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com os Lotes 14 e 15 medindo 20,00m, perfazendo um total de 313,00m².

Área - quadra F2- Lote 17 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com o lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F2- Lote 18 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a

direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F2- Lote 19 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F2- Lote 20 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com o lote 21, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F2- Lote 21 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 20, medindo 20,00m, a direita com o lote 22, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F2- Lote 22 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 21, medindo 20,00m, a direita com o lote 23, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F2- Lote 23 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 22, medindo 20,00m, a direita com o lote 24, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F2- Lote 24 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 23, medindo 20,00m, a direita com o lote 25, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra F2- Lote 25 Defronte com a Rua Osvaldo dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 24, medindo 20,00m, a direita com os lotes 01 e 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra G2 - Lote 01 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 26, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra G2- Lote 02 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 26 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra G2- Lote 03 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra G2- Lote 04 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra G2- Lote 05 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com os Lotes 03 e 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 26 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra G2- Lote 06 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 25 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra G2- Lote 07 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra G2- Lote 08 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 23 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra G2- Lote 09 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 22 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra G2- Lote 10 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com o Lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 21 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra G2- Lote 11 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 10, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra G2- Lote 12 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra G2- Lote 13 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00m, pela esquerda com o lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra G2- Lote 14 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra G2- Lote 15 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com a Rua Sibipurana, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 10,00m, perfazendo um total de 192,64m².

Área - quadra G2- Lote 16 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00m, pela esquerda com a Rua Sibipurana, medindo 20,00m, a direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 10,00m, perfazendo um total de 192,64m².

Área - quadra G2- Lote 17 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com o lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra G2- Lote 18 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra G2- Lote 19 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra G2- Lote 20 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com o lote 21, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra G2- Lote 21 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 20, medindo 20,00m, a direita com o lote 22, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra G2- Lote 22 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 21, medindo 20,00m, a direita com o lote 23, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra G2- Lote 23 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 22, medindo 20,00m, a direita com o lote 24, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra G2- Lote 24 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 23, medindo 20,00m, a direita com o lote 25, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra G2- Lote 25 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 24, medindo 20,00m, a direita com o lote 26, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra G2- Lote 26 Defronte com a Rua Elias Eugênio Ramos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 25, medindo 20,00m, a direita com os lotes 01 e 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra H2 - Lote 01 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 26, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra H2 - Lote 02 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 26 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra H2 - Lote 03 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra H2 - Lote 04 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Area - quadra H2 - Lote 05 Defronte com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com os Lotes 03 e 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 26 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra H2 - Lote 06 Defronte com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 25 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra H2 - Lote 07 Defronte com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra H2 - Lote 08 Defronte com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 23 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra H2 - Lote 09 Defronte com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 22 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra H2 - Lote 10 Defronte com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com o Lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 21 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra H2 - Lote 11 Defronte com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 10, medindo

20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra H2 - Lote 12 Defronte com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra H2 - Lote 13 Defronte com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 10,00m, pela esquerda com o lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra H2 - Lote 14 Defronte com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra H2 - Lote 15 Defronte com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com a Rua Sibipurana, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 10,00m, perfazendo um total de 192,64m².

Área - quadra H2 - Lote 16 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00m, pela esquerda com a Rua Sibipurana, medindo 20,00m, a direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 10,00m, perfazendo um total de 192,64m².

Área - quadra H2 - Lote 17 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com o lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra H2 - Lote 18 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra H2 - Lote 19 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra H2 - Lote 20 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com o lote 21, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra H2 - Lote 21 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 20, medindo 20,00m, a direita com o lote 22, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra H2 - Lote 22 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 21, medindo 20,00m, a direita com o lote 23, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra H2 - Lote 23 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 22, medindo 20,00m, a direita com o lote 24, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra H2 - Lote 24 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 23, medindo 20,00m, a direita com o lote 25, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra H2 - Lote 25 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 24, medindo 20,00m, a direita com o lote 26, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra H2- Lote 26 Defronte com a Rua Pedro Henrique da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 25, medindo 20,00m, a direita com os lotes 01 e 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I2 - Lote 01 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 30, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra I2- Lote 02 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 30 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I2- Lote 03 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I2- Lote 04 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra I2- Lote 05 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com os Lotes 03 e 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 30 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra 12- Lote 06 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 29 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra I2- Lote 07 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 28 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra I2- Lote 08 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 27 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra 12- Lote 09 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 26 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra 12- Lote 10 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com o Lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 25 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra I2- Lote 11 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00m, pela esquerda com o Lote 10, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra I2- Lote 12 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 23 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra I2- Lote 13 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00m, pela esquerda com o lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 22 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra I2- Lote 14 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo

20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 21 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra I2- Lote 15 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I2- Lote 16 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I2- Lote 17 Defronte com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com a Rua Sibipurana, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 10,00m, perfazendo um total de 192,64m².

Área - quadra I2- Lote 18 Defronte com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 10,00m, pela esquerda com a Rua Sibipurana, medindo 20,00m, a direita com o lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 10,00m, perfazendo um total de 192,64m².

Área - quadra I2- Lote 19 Defronte com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I2- Lote 20 Defronte com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com o lote 21, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra I2- Lote 21 Defronte com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 20, medindo 20,00m, a direita com o lote 22, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra I2- Lote 22 Defronte com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 21, medindo 20,00m, a direita com o lote 23, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra 12 - Lote 23 Defronte com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 22, medindo 20,00m, a direita com o lote 24, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra I2- Lote 24 Defronte com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 23, medindo 20,00m, a direita com o lote 25, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra I2- Lote 25 Defronte com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 24, medindo 20,00m, a direita com o lote 26, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra I2- Lote 26 Defronte com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 25, medindo 20,00m, a direita com o lote 27, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra I2- Lote 27 Defronte com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 26, medindo 20,00m, a direita com o lote 28, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra I2- Lote 28 Defronte com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 27, medindo 20,00m, a direita com o lote 29, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra I2- Lote 29 Defronte com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 28, medindo 20,00m, a direita com o lote 30, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra I2- Lote 30 Defronte com a Rua Benedito Francisco dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 29, medindo 20,00m, a direita com os lotes 01 e 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - Av - 4 - Defronte com a ciclovia Maria do Carmo da Silva que margeia a Rua Sibipuruna, medindo 218,24m, pela esquerda com a ciclovia Maria do Carmo da Silva que margeia a estrada vicinal que leva ao Distrito Gulandim, medindo 51,24m, pela direita com a ciclovia Maria do Carmo da Silva que margeia a estrada vicinal que leva ao Distrito Gulandim, medindo 94,42m ao fundo com a estrada vicinal que leva ao Distrito Gulandim, medindo 83.43 m, perfazendo um total de 5.085,58m².

Equipamento Comunitário - Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 96,41m, pela esquerda com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 157,00m, a direita com a Rua Luzinete Mariano da Silva, medindo 127,00 m, ao fundo com a Rua Manacá da Serra, medindo 95,58 m, perfazendo um total de 13.421,49 m².

Área - quadra K2 - Lote 01 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 38, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra K2 - Lote 02 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 38 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra K2 - Lote 03 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra K2 - Lote 04 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com a Rua Milton José dos Santos, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra K2 - Lote 05 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 10,00 m, pela esquerda com os Lotes 03 e 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 38 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra K2- Lote 06 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 37 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2- Lote 07 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 36 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2 - Lote 08 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 35 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2 - Lote 09 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 34 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2 - Lote 10 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo

20,00m, a direita com o Lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 33 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2 - Lote 11 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00m, pela esquerda com o Lote 10, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 32 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2 - Lote 12 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 31 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2 - Lote 13 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00m, pela esquerda com o lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 30 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2 - Lote 14 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 29 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2 - Lote 15 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 28 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2 - Lote 16 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com o Lote 17, medindo 21,00m, ao fundo com os Lotes 27 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2 - Lote 17 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com o Lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 26 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2 - Lote 18 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 25 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2 - Lote 19 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2- Lote 20 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com o lote 21, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 23 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2- Lote 21 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,95m, pela esquerda com o Lote 20, medindo 20,00m, a direita com a Rua Manacá da Serra, medindo 20,10m, ao fundo com o Lote 22 medindo 10,00m, perfazendo um total de 188,51m².

Área - quadra K2- Lote 22 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 07,55m, pela esquerda com a Rua Manacá da Serra, medindo 20,14m, a direita com o lote 23, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 21 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,90m².

Årea - quadra K2- Lote 23 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 22, medindo 20,00m, a direita com o lote 24, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2- Lote 24 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 23, medindo 20,00m, a direita com o lote 25, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2- Lote 25 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 24, medindo 20,00m, a direita com o lote 26, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2- Lote 26 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 25, medindo 20,00m, a direita com o lote 27, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2- Lote 27 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 26, medindo 20,00m, a direita com o lote 28, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2- Lote 28 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 27, medindo 20,00m, a direita com o lote 29, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2- Lote 29 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 28, medindo 20,00m, a direita com o lote 30, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2- Lote 30 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 29, medindo 20,00m, a direita com o lote 31, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2- Lote 31 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo $08,00\,$ m, pela esquerda com o Lote 30, medindo $20,00\,$ m, a direita com o lote 32, medindo $20,00\,$ m, ao fundo com o Lote 12 medindo $08,00\,$ m, perfazendo um total de $160,00\,$ m².

Área - quadra K2- Lote 32 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 31, medindo 20,00m, a direita com o lote 33, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2- Lote 33 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 32, medindo 20,00m, a direita com o lote 34, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2- Lote 34 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 33, medindo 20,00m, a direita com o lote 35, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2- Lote 35 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 34, medindo 20,00m, a direita com o lote 36, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2- Lote 36 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 35, medindo 20,00m, a direita com o lote 37, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2- Lote 37 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 36, medindo 20,00m, a direita com o lote 38, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra K2- Lote 38 Defronte com a Rua Manoel Leandro Costa, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 37, medindo 20,00m, a direita com os lotes 01 e 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra L2 - Lote 01 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Rua Milton José dos Santos, medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m,

ao fundo com o Lote 38, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra L2- Lote 02 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 38 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra L2- Lote 03 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra L2- Lote 04 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com a Rua Paulo José da Silva, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra L2- Lote 05 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com os Lotes 03 e 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 38 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 06 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 37 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 07 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 36 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 08 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 35 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 09 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 34 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 10 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com o Lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 33 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 11 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00m, pela esquerda com o Lote 10, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 32 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 12 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 31 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 13 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00m, pela esquerda com o lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 30 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 14 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 29 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 15 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 28 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 16 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com o Lote 17, medindo 21,00m, ao fundo com os Lotes 27 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 17 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com o Lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 26 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 18 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 25 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 19 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 20 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com o lote 21, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 23 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 21 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,89m, pela esquerda com o Lote 20, medindo 20,00m, a direita com a Rua Manacá da Serra, medindo 20,10m, ao fundo com o Lote 22 medindo 08,97m, perfazendo um total de 177,88m².

Área - quadra L2- Lote 22 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 10,00m, pela esquerda com a Rua Manacá da Serra, medindo 20,40m, a direita com o lote 23, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 21 medindo 08,97m, perfazendo um total de 188,83m².

Área - quadra L2- Lote 23 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 22, medindo 20,00m, a direita com o lote 24, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 24 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 23, medindo 20,00m, a direita com o lote 25, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 25 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 24, medindo 20,00m, a direita com o lote 26, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 26 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 25, medindo 20,00m, a direita com o lote 27, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 27 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 26, medindo 20,00m, a direita com o lote 28, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 28 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 27, medindo 20,00m, a direita com o lote 29, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 29 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 28, medindo 20,00m, a direita com o lote 30, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 30 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 29, medindo 20,00m, a direita com o lote 31, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 31 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 30, medindo 20,00m, a direita com o lote 32, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 32 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 31, medindo 20,00m, a direita com o lote 33, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 33 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 32, medindo 20,00m, a direita com o lote 34, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 34 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 33, medindo 20,00m, a direita com o lote 35, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 35 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 34, medindo 20,00m, a direita com o lote 36, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 36 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 35, medindo 20,00m, a direita com o lote 37, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2- Lote 37 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 36, medindo 20,00m, a direita com o lote 38, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra L2 - Lote 38 Defronte com a Rua Milton José dos Santos, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 37, medindo 20,00m, a direita com os lotes 01 e 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2 - Lote 01 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Rua Paulo José da Silva, medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 37, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra M2- Lote 02 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 37 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra M2- Lote 03 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra M2- Lote 04 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com a Rua José Pedro da Silva, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra M2- Lote 05 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com os Lotes 03 e 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 37 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 06 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 36 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 07 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a

direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 35 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 08 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 34 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 09 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 33 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 10 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com o Lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 32 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 11 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00m, pela esquerda com o Lote 10, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 31 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 12 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 30 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 13 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00m, pela esquerda com o lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 29 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 14 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 28 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 15 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 27 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 16 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com o Lote 17, medindo 21,00m, ao fundo com os Lotes 26 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 17 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com o Lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 25 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 18 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 19 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com os lotes 20 e 21, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 23 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 20 Defronte com a Rua Manacá da Serra, medindo 14,50m, pela esquerda com a Rua José Pedro da Silva, medindo 20,00m, a direita com o lote 21, medindo 16,75m, ao fundo com o Lote 19 medindo 14,00m, perfazendo um total de 218,45m².

Área - quadra M2 - Lote 21 Defronte com a Rua Manacá da Serra, medindo 12,25m, pela esquerda com o Lote 20, medindo 16,75m, a direita com o Lote 22, medindo 16,75m, ao fundo com os Lotes 19 e 23 medindo 12,25m, perfazendo um total de 205,43m².

Área - quadra M2- Lote 22 Defronte com a Rua Manacá da Serra, medindo 13,75m, pela esquerda com o Lote 21, medindo 16,75m, a direita com a Rua Paulo José da Silva, medindo 16,75m, ao fundo com o Lote 23 medindo 13,75m, perfazendo um total de 230,62m².

Área - quadra M2- Lote 23 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com os Lotes 21 e 22, medindo 20,00m, a direita com o lote 24, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 24 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 23, medindo 20,00m, a direita com o lote 25, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 25 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 24, medindo 20,00m, a direita com o lote 26, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 26 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 25, medindo 20,00m, a direita com o lote 27, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 27 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 26, medindo 20,00m, a direita com o lote 28, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 28 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 27, medindo 20,00m, a direita com o lote 29, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 29 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 28, medindo 20,00m, a direita com o lote 30, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 30 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 29, medindo 20,00m, a direita com o lote 31, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 31 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 30, medindo 20,00m, a direita com o lote 32, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 32 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 31, medindo 20,00m, a direita com o lote 33, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 33 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 32, medindo 20,00m, a direita com o lote 34, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 34 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 33, medindo 20,00m, a direita com o lote 35, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 35 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 34, medindo 20,00m, a direita com o lote 36, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 36 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 35, medindo 20,00m, a direita com o lote 37, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra M2- Lote 37 Defronte com a Rua Paulo José da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 36, medindo 20,00m, a direita com o lote 38, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2 - Lote 01 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Rua José Pedro da Silva, medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 35, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra N2- Lote 02 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 35 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra N2- Lote 03 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra N2- Lote 04 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com a Rua José Pedro da Silva, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra N2- Lote 05 Defronte com a Rua Ingá, medindo 08,00 m, pela esquerda com os Lotes 03 e 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 35 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 06 Defronte com a Rua Ingá, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 34 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 07 Defronte com a Rua Ingá, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 33 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 08 Defronte com a Rua Ingá, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 32 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 09 Defronte com a Rua Ingá, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 31 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 10 Defronte com a Rua Ingá, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com o Lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 30 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 11 Defronte com a Rua Ingá, medindo 08,00m, pela esquerda com o Lote 10, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 29 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 12 Defronte com a Rua Ingá, medindo 08,00m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 28 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 13 Defronte com a Rua Ingá, medindo 08,00m, pela esquerda com o lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 27 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 14 Defronte com a Rua Ingá, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o

lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 26 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 15 Defronte com a Rua Ingá, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 25 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 16 Defronte com a Rua Ingá, medindo 08,00m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com o Lote 17, medindo 21,00m, ao fundo com os Lotes 24 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 17 Defronte com a Rua Ingá, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com o Lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 23 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 18 Defronte com a Rua Ingá, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 22 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 19 Defronte com a Rua Ingá, medindo 13,20 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com a Rua Manacá da Serra, medindo 20,43m, ao fundo com o Lote 20 e 21 medindo 16,86m, perfazendo um total de 294,87m².

Área - quadra N2- Lote 20 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 12,70m, pela esquerda com a Rua Manacá da Serra, medindo 20,48m, a direita com o lote 21, medindo 16,75m, ao fundo com o Lote 19 medindo 08,13m, perfazendo um total de 216,86m².

Área - quadra N2- Lote 21 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00m, pela esquerda com o Lote 20, medindo 20,00m, a direita com o Lote 22, medindo 20,00m, ao fundo com os Lotes 19 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 22 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00m, pela esquerda com o Lote 21, medindo 20,00m, a direita com a Rua Paulo José da Silva, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 23 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com os Lotes 22, medindo 20,00m, a direita com o lote 24, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 24 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 23, medindo 20,00m, a direita com o lote 25, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 25 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 24, medindo 20,00m, a direita com o lote 26, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 26 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 25, medindo 20,00m, a direita com o lote 27, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 27 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 26, medindo 20,00m, a direita com o lote 28, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 28 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 27, medindo 20,00m, a direita com o lote 29, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 29 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 28, medindo 20,00m, a direita com o lote 30, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2 - Lote 30 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 29, medindo 20,00m, a direita com o lote 31, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 31 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 30, medindo 20,00m, a direita com o lote 32, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 32 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 31, medindo 20,00m, a direita com o lote 33, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 33 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 32, medindo 20,00m, a direita com o lote 34, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 34 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 33, medindo 20,00m, a direita com o lote 35, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra N2- Lote 35 Defronte com a Rua José Pedro da Silva, medindo 08,00 m, pela esquerda com o Lote 34, medindo 20,00m, a direita com o lote 36, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 08,00m, perfazendo um total de 160,00m².

Área - quadra O2- Lote 01 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Rua Ingá, medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 25, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra O2- Lote 02 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 35 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O2- Lote 03 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O2- Lote 04 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com a Rua Orquídea, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra O2- Lote 05 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com os Lotes 03 e 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 25 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O2- Lote 06 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O2- Lote 07 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 23 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O2- Lote 08 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 22 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O2- Lote 09 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 21 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O2- Lote 10 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com o Lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O2- Lote 11 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 10, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O2- Lote 12 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O2- Lote 13 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00m, pela esquerda com o lote 12, medindo 20,00m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O2- Lote 14 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O2- Lote 15 Defronte com a Rua Ingá, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Rua Manacá da Serra, medindo 43,20m, a direita com o lote 14 e 16, medindo 40,00m, ao fundo com a Rua Orquídea medindo 02,65m, perfazendo um total de 450,00m².

Área - quadra O2- Lote 16 Defronte com a Rua Ingá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com o Lote 17, medindo 21,00m, ao fundo com os Lotes 14 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O2- Lote 17 Defronte com a Rua Ingá, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com o Lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O2- Lote 18 Defronte com a Rua Ingá, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O2- Lote 19 Defronte com a Rua Ingá, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o Lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O2- Lote 20 Defronte com a Rua Ingá, medindo 10,00m, pela esquerda com o lote 19, medindo 20,00m, a direita com o lote 21, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O2- Lote 21 Defronte com a Rua Ingá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 20, medindo 20,00m, a direita com o Lote 22, medindo 20,00m, ao fundo com os Lotes 09 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O2- Lote 22 Defronte com a Rua Ingá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 21, medindo 20,00m, a direita com o lote 23, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O2- Lote 23 Defronte com a Rua Ingá, medindo 10,00 m, pela esquerda com os Lotes 22, medindo 20,00m, a direita com o lote 24, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O2- Lote 24 Defronte com a Rua Ingá, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 23, medindo 20,00m, a direita com o lote 25, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra O2- Lote 25 Defronte com a Rua Ingá, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 24, medindo 20,00m, a direita com os lotes 01 e 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P2- Lote 01 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Rua Orquídea, medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 25, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra P2- Lote 02 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 35 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P2- Lote 03 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P2- Lote 04 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra P2- Lote 05 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com os Lotes 03 e 04, medindo 20,00m, a direita com o lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 21 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P2- Lote 06 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P2- Lote 07 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P2- Lote 08 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P2- Lote 09 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P2- Lote 10 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com o Lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P2- Lote 11 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 10, medindo 20,00m, a direita com o lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P2- Lote 12 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 05,04m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com a Rua Manacá da Serra, medindo 24,20m, ao fundo com os Lotes 13 e 14 medindo 18,70m, perfazendo um total de 258,00m².

Área - quadra P2- Lote 13 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00m, pela esquerda com a Rua Manacá da Serra, medindo 22,06m, a direita com o lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 08,70m, perfazendo um total de 264,50m².

Área - quadra P2- Lote 14 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P2- Lote 15 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o Lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P2- Lote 16 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com o Lote 17, medindo 21,00m, ao fundo com o Lote 10 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P2- Lote 17 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com o Lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P2- Lote 18 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P2- Lote 19 Defronte com a Rua Orquídea, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o Lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P2- Lote 20 Defronte com a Rua Ingá, medindo 10,00m, pela esquerda com o lote 19, medindo 20,00m, a direita com o lote 21, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra P2- Lote 21 Defronte com a Rua Ingá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 20, medindo 20,00m, a direita com os Lotes 01 e 02, medindo 20,00m, ao fundo com os Lotes 05 medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Q2- Lote 01 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 30,00m, a direita com o Lote 02, medindo 30,00m, ao fundo com o Lote 06, medindo 10,00m, perfazendo um total de 299,34m².

Área - quadra Q2- Lote 02 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 30,00m, a direita com o lote 03, medindo 30,00m, ao fundo com o Lote 06, medindo 10,00m, perfazendo um total de 300,00m².

Área - quadra Q2- Lote 03 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 30,00m, a direita com o lote 04, medindo 30,00m, ao fundo com o Lote 06, medindo 10,00m, perfazendo um total de 300,00m².

Área - quadra Q2- Lote 04 Defronte com a Avenida Mario Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 30,00m, a direita com o lote 05, medindo 30,00m, ao fundo com o Lote 06, medindo 10,00m, perfazendo um total de 300,00m².

Área - quadra Q2- Lote 05 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 11,53m, pela esquerda com os Lotes 04, medindo 30,00m, a direita com a Área Verde, medindo 21,77m, ao fundo com a Ciclovia e Estrada vicinal que acesso ao Distrito Gulandim medindo 14,20m, perfazendo um total de 325,87m².

Área - quadra Q2- Lote 06 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com o Lote 07,

medindo 32,50m, a direita com os lotes 01, 02, 03 e 04, medindo 40,00m, ao fundo com o Lote 20 medindo 12,50m, perfazendo um total de 362,50m².

Área - quadra Q2- Lote 07 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 25,00m, a direita com o lote 06, medindo 32,50m, ao fundo com o Lote 19 medindo 10,00m, perfazendo um total de 287,50m².

Área - quadra Q2- Lote 08 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00 m, pela esquerda com a Ciclovia e a estrada vicinal que dá acesso ao Distrito do Gerais, medindo 07,60m, a direita com o lote 07, medindo 25,00m, ao fundo com a Ciclovia e a estrada vicinal que dá acesso ao Distrito do Gerais, medindo 16,20m, perfazendo um total de 279,14m².

Área - quadra R2- Lote 01 Defronte com a Rua Jacarandá, medindo 36,29m, pela esquerda com a Rua Jequitibá Rosa, medindo 45,00m, a direita com o Lote 02, medindo 45,50m, ao fundo com o Lote 05, medindo 39,82m, perfazendo um total de 1716,95m².

Área - quadra R2- Lote 02 Defronte com a Rua Jacarandá, medindo 36,29m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 45,50m, a direita com o Lote 03, medindo 46,02m, ao fundo com o Lote 06, medindo 33,46m, perfazendo um total de 1530,90m².

Área - quadra R2- Lote 03 Defronte com a Rua Jacarandá, medindo 31,58m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 46,02m, a direita com o Lote 03, medindo 46,52m, ao fundo com o Lote 06, medindo 30,12m, perfazendo um total de 1427,19m².

Área - quadra R2- Lote 04 Defronte com a Rua Jacarandá, medindo 30,00m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 46,52m, a direita com o Lote 03, medindo 46,96m, ao fundo com o Lote 06, medindo 30,15m, perfazendo um total de 1405,25m².

Área - quadra R2- Lote 05 Defronte com a Rua Massaranduba, medindo 43,34m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 44,50m, a direita com a Rua Jequitibá Rosa, medindo 45,25m, ao fundo com o Lote 01, medindo 39,82m, perfazendo um total de 1865,68m².

Área - quadra R2- Lote 06 Defronte com a Rua Massaranduba, medindo 33,45m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 43,98m, a direita com o Lote 05, medindo 44,50m, ao fundo com o Lote 02, medindo 33,46m, perfazendo um total de 1530,90m².

Área - quadra R2- Lote 07 Defronte com a Rua Massaranduba, medindo 30,00m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 43,51, a direita com o Lote 06, medindo 43,98m, ao fundo com o Lote 03, medindo 30,12m, perfazendo um total de 1314,88m².

Área - quadra R2- Lote 08 Defronte com a Rua Massaranduba, medindo 31,42m, pela esquerda com a Avenida Panorâmica, medindo 43,04m, a direita com o Lote 07, medindo 43,51m, ao fundo com o Lote 04, medindo 30,15m, perfazendo um total de 1312,06m².

Área - quadra S2- Lote 01 Defronte com a Rua Massaranduba, medindo 44,23m, pela esquerda com a Rua Jequitibá Rosa, medindo 45,86m, a direita com o Lote 02, medindo 45,17m, ao fundo com o Lote 05, medindo 41,98m, perfazendo um total de 2016,82m².

Årea - quadra S2- Lote 02 Defronte com a Rua Massaranduba, medindo 33,45m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 45,17m, a direita com o Lote 03, medindo 45,06m, ao fundo com o Lote 06, medindo 33,45m, perfazendo um total de 1509,14m².

Área - quadra S2- Lote 03 Defronte com a Rua Massaranduba, medindo 30,00m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 45,06m, a direita com o Lote 04, medindo 44,96m, ao fundo com o Lote 07, medindo 30,00m, perfazendo um total de 1350,19m².

Área - quadra S2- Lote 04 Defronte com a Rua Massaranduba, medindo 30,00m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 44,96m, a

direita com a Avenida Panorâmica, medindo 45,17m, ao fundo com o Lote 08, medindo 30,00m, perfazendo um total de 1350,19m².

Área - quadra S2- Lote 05 Defronte com a Rua Figueira, medindo 23,18m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 44,83m, a direita com a Rua Jequitibá Rosa, medindo 49,50m, ao fundo com o Lote 01, medindo 41,98m, perfazendo um total de 1543,41m².

Área - quadra S2- Lote 06 Defronte com a Rua Figueira, medindo 33,45m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 43,98m, a direita com o Lote 05, medindo 44,94m, ao fundo com o Lote 02, medindo 33,46m, perfazendo um total de 1501,67m².

Área - quadra S2- Lote 07 Defronte com a Rua Figueira, medindo 30,00m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 45,04m, a direita com o Lote 06, medindo 44,94m, ao fundo com o Lote 03, medindo 30,00m, perfazendo um total de 1349,80m².

Área - quadra S2- Lote 08 Defronte com a Rua Figueira, medindo 43,08m, pela esquerda com a Avenida Panorâmica, medindo 45,04m, a direita com o Lote 07, medindo 45,04m, ao fundo com o Lote 04, medindo 38,55m, perfazendo um total de 1312,06m².

Área - quadra T2- Lote 01 Defronte com a rotatória da Rua Figueira, medindo 10,64m, pela esquerda com a Rua Figueira, medindo 42,49m, a direita com o Lote 02, medindo 38,89m, ao fundo com a Rua Jequitibá Rosa, medindo 32,20m, perfazendo um total de 872,40m².

Área - quadra T2- Lote 02 Defronte com a rotatória da Rua Figueira, medindo 10,64m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 38,89m, a direita com o Lote 03, medindo 39,62m, ao fundo com a Rua Jequitibá Rosa, medindo 29,39m, perfazendo um total de 784,67m².

Área - quadra T2- Lote 03 Defronte com a rotatória da Rua Figueira, medindo 10,64m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 39,62m, a direita com o Lote 04, medindo 39,98m, ao fundo com a Rua Jequitibá Rosa, medindo 30,20m, perfazendo um total de 809,67m².

Área - quadra T2- Lote 04 Defronte com a rotatória da Rua Figueira, medindo 10,57m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 39,98m, a direita com o Lote 05, medindo 39,89m, ao fundo com Avenida Panorâmica, medindo 30,20m, perfazendo um total de 812,83m².

Área - quadra T2- Lote 05 Defronte com a rotatória da Rua Figueira, medindo 10,44m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 39,89m, a direita com o Lote 06, medindo 39,38m, ao fundo com Avenida Panorâmica, medindo 29,39m, perfazendo um total de 787,02m².

Área - quadra T2- Lote 06 Defronte com a rotatória da Rua Figueira, medindo 10,91m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 39,38m, a direita com a Rua Figueira, medindo 37,33m, ao fundo com Avenida Panorâmica, medindo 34,77m, perfazendo um total de 879,60m².

Área – AV-3 Defronte com a Avenida Panorâmica e Rua Jequitibá Rosa, medindo 186,15m, pela esquerda com a estrada vicinal que dá acesso ao Distrito Gulandim, medindo 54,69m, a direita com Área Rural, medindo 85,09m, ao fundo com estrada vicinal que dá acesso ao Distrito Gulandim, medindo 97,90m, perfazendo um total de 2999,36m².

Área Verde - Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 61,87m, pela esquerda com a Avenida Panorâmica, medindo 05,78m, a direita com a Rua Pau Ferro, medindo 21,50m, ao fundo com Área Rural, medindo 66,26m, perfazendo um total de 889,13m².

Área de Lazer - Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 110,02m, pela esquerda com a Rua Braúna, medindo 82,16m, a direita com a Avenida Panorâmica, medindo 54,50m, ao fundo com Área Rural, medindo 98,53m, perfazendo um total de 7642,25m².

Área - quadra U2- Lote 01 Defronte com a Rua Braúna, medindo 10,00m, pela esquerda com a Avenida Laurentino Gomes de Barros,

medindo 20,00m, a direita com o Lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 02, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra U2- Lote 02 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o Lote 01 e Lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 04, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra U2- Lote 03 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com a Rua Araticum, medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 04, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra U2- Lote 04 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o Lote 03 e Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra U2- Lote 05 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 06 e Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o Lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra U2- Lote 06 Defronte com a Rua Báina, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 19,00m, a direita com a rua Araticum, medindo 19,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 190,00m².

Área - quadra U2- Lote 07 Defronte com a Rua Báina, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 19,00m, a direita com o Lote 06, medindo 19,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 190,00m².

Área - quadra U2- Lote 08 Defronte com a Rua Báina, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 19,00m, a direita com o Lote 07, medindo 19,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 190,00m².

Área - quadra U2- Lote 09 Defronte com a Rua Báina, medindo 10,00m, pela esquerda com a Rua Braúna, medindo 19,00m, a direita com o Lote 08, medindo 19,00m, ao fundo com o Lote 10, medindo 10,00m, perfazendo um total de 190,00m².

Área - quadra U2- Lote 10 Defronte com a Rua Bráuna, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o Lote 09 e Lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra U2- Lote 11 Defronte com a Rua Bráuna, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o Lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 04, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra U2- Lote 12 Defronte com a Rua Bráuna, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o Lote 11, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 02, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra V2- Lote 01 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com Rua Araticum, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra V2- Lote 02 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o Lote 01, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra V2- Lote 03 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 04,

medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra V2- Lote 04 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com a Rua Gulandim, medindo 20,00m, a direita com o Lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra V2- Lote 05 Defronte com a Rua Gulandim, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com os Lotes 03 e 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra V2- Lote 06 Defronte com a Rua Gulandim, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 07 e 08, medindo 20,00m, a direita com o Lote 05, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra V2- Lote 07 Defronte com a Rua Baína, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 19,00m, a direita com a Rua Gulandim, medindo 19,00m, ao fundo com o Lote 06, medindo 10,00m, perfazendo um total de 180,00m².

Área - quadra V2- Lote 08 Defronte com a Rua Baína, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 19,00m, a direita com o Lote 07, medindo 19,00m, ao fundo com o Lote 06, medindo 10,00m, perfazendo um total de 180,00m².

Área - quadra V2- Lote 09 Defronte com a Rua Baína, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 10, medindo 19,00m, a direita com o Lote 08, medindo 19,00m, ao fundo com o Lote 11, medindo 10,00m, perfazendo um total de 180,00m².

Área - quadra V2- Lote 10 Defronte com a Rua Baína, medindo 10,00m, pela esquerda com a Rua Araticum, medindo 19,00m, a direita com o Lote 09, medindo 19,00m, ao fundo com o Lote 11, medindo 10,00m, perfazendo um total de 180,00m².

Área - quadra V2- Lote 11 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o Lote 10 e 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra V2- Lote 12 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 01 e 02, medindo 20,00m, a direita com o Lote 11, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra W2- Lote 01 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com Rua Gulandim, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra W2- Lote 02 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o Lote 01, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra W2- Lote 03 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra W2- Lote 04 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com a Rua Araçá, medindo 20,00m, a direita com o Lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra W2- Lote 05 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com os Lotes 03 e 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra W2- Lote 06 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 07 e 08, medindo 20,00m, a direita com o Lote 05, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra W2- Lote 07 Defronte com a Rua Baína, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 19,00m, a direita com a Rua Araçá, medindo 19,00m, ao fundo com o Lote 06, medindo 10,00m, perfazendo um total de 180,00m².

Área - quadra W2- Lote 08 Defronte com a Rua Baína, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 19,00m, a direita com o Lote 07, medindo 19,00m, ao fundo com o Lote 06, medindo 10,00m, perfazendo um total de 180,00m².

Área - quadra W2- Lote 09 Defronte com a Rua Baína, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 10, medindo 19,00m, a direita com o Lote 08, medindo 19,00m, ao fundo com o Lote 11, medindo 10,00m, perfazendo um total de 180,00m².

Área - quadra W2- Lote 10 Defronte com a Rua Baína, medindo 10,00m, pela esquerda com a Rua Gulandim, medindo 19,00m, a direita com o Lote 09, medindo 19,00m, ao fundo com o Lote 11, medindo 10,00m, perfazendo um total de 180,00m².

Área - quadra W2- Lote 11 Defronte com a Rua Gulandim, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o Lote 10 e 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra W2- Lote 12 Defronte com a Rua Gulandim, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 01 e 02, medindo 20,00m, a direita com o Lote 11, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra X2- Lote 01 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com Rua Araçá, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra X2- Lote 02 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o Lote 01, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra X2- Lote 03 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra X2- Lote 04 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com a Rua Pau Brasil, medindo 20,00m, a direita com o Lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra X2- Lote 05 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com os Lotes 03 e 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra X2- Lote 06 Defronte com a Pau Brasil, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 07 e 08, medindo 20,00m, a direita com o Lote 05, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra X2- Lote 07 Defronte com a Rua Baína, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 19,00m, a direita com a Pau Brasil, medindo 19,00m, ao fundo com o Lote 06, medindo 10,00m, perfazendo um total de 180,00m².

Área - quadra X2- Lote 08 Defronte com a Rua Baína, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 19,00m, a direita com

o Lote 07, medindo 19,00m, ao fundo com o Lote 06, medindo 10,00m, perfazendo um total de 180,00m².

Área - quadra X2- Lote 09 Defronte com a Rua Baína, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 10, medindo 19,00m, a direita com o Lote 08, medindo 19,00m, ao fundo com o Lote 11, medindo 10,00m, perfazendo um total de 180,00m².

Área - quadra X2- Lote 10 Defronte com a Rua Baína, medindo 10,00m, pela esquerda com a Rua Araçá, medindo 19,00m, a direita com o Lote 09, medindo 19,00m, ao fundo com o Lote 11, medindo 10,00m, perfazendo um total de 180,00m².

Área - quadra X2- Lote 11 Defronte com a Rua Aracá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o Lote 10 e 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra X2- Lote 12 Defronte com a Rua Aracá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 01 e 02, medindo 20,00m, a direita com o Lote 11, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 01 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 12,00m, pela esquerda com a Rua Pau Ferro, medindo 18,80m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 45, medindo 11,16m, perfazendo um total de 239,49m².

Área - quadra Y2- Lote 02 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o Lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 45, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 03 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o Lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 45, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 04 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com o Lote 05, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 45, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 05 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 20,00m, a direita com o Lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 45, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 06 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o Lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 07 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com a Rua Araticum, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra Y2- Lote 08 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com os Lotes 06 e 07, medindo 20,00m, a direita com o Lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 45, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 09 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o Lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 45, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 10 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com o Lote 11, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 45, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 11 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 10, medindo 20,00m, a direita com o Lote 12, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 44, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 12 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com o Lote 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 44, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 13 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o Lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 44, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 14 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o Lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 43, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 15 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o Lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 43, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 16 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com o Lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 43, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 17 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 16, medindo 20,00m, a direita com o Lote 42, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 43, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 18 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 42, medindo 20,00m, a direita com o Lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 41, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 19 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o Lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 41, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 20 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com o Lote 21, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 41, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 21 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 20, medindo 20,00m, a direita com o Lote 22, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 41, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 22 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 21, medindo 20,00m, a direita com o Lote 23, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 41, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 23 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 22, medindo 20,00m, a direita com o Lote 24, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 40, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 24 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 23, medindo 20,00m, a direita com o Lote 25, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 40, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 25 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 24, medindo 20,00m, a direita com o Lote 26, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 40, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 26 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 25, medindo 20,00m, a direita com o Lote 27, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 28, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 27 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 26, medindo 20,00m, a direita com a Rua Araçá, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 28, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 28 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com os Lotes 26 e 27, medindo 20,00m, a direita com o Lote 29, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 40, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 29 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 28, medindo 20,00m, a direita com o Lote 30, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 40, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 30 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 29, medindo 20,00m, a direita com o Lote 31, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 40, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 31 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 30, medindo 20,00m, a direita com o Lote 32, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 40, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 32 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 31, medindo 20,00m, a direita com o Lote 33, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 40, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 33 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 32, medindo 20,00m, a direita com o Lote 34, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 39, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 34 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 33, medindo 20,00m, a direita com o Lote 35, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 39, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 35 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 34, medindo 20,00m, a direita com o Lote 36, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 39, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 36 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 35, medindo 20,00m, a direita com o Lote 37, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 39, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 37 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 36, medindo 20,00m, a direita com o Lote 38, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 39, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 38 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 37, medindo 20,00m, a direita com a Rua Mulungu, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 39, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Y2- Lote 39 Defronte com a Rua Pau Ferro, medindo 51,56m, pela esquerda com a Rua Mulungu, medindo 30,00m, a direita com o Lote 40, medindo 32,70m, ao fundo com os Lotes 33, 34, 35, 36, 37 e 38, medindo 60,00m, perfazendo um total de 1383,60m².

Área - quadra Y2- Lote 40 Defronte com a Rua Pau Ferro, medindo 28,06m, pela esquerda com o Lote 39, medindo 32,70m, a direita com

os Lotes 23, 24, 25 e 41, medindo 76,08m, ao fundo com os Lotes 28, 29, 30, 31 e 32, medindo 50,00m, perfazendo um total de 2267,53m².

Área - quadra Y2- Lote 41 Defronte com a Rua Pau Ferro, medindo 29.92m, pela esquerda com o Lote 40, medindo 46,08m, a direita com o Lote 42, medindo 34,25m, ao fundo com os Lotes 18, 19, 20, 21 e 22, medindo 50,00m, perfazendo um total de 1534,95m².

Área - quadra Y2- Lote 42 Defronte com a Rua Pau Ferro, medindo 28,44m, pela esquerda com a Rua Pau Ferro, medindo 30,03m, a direita com os Lotes 17 e 43, medindo 53,71m, ao fundo com os Lotes 18, 19, 20, 21 e 22, medindo 50,00m, perfazendo um total de 2379,16m².

Área - quadra Y2- Lote 43 Defronte com a Rua Pau Ferro, medindo 40,99m, pela esquerda com o Lote 42, medindo 37,71m, a direita com o Lote 44, medindo 41,50m, ao fundo com os Lotes 14, 15, 16 e 17, medindo 40,00m, perfazendo um total de 1548,73m².

Área - quadra Y2- Lote 44 Defronte com a Rua Pau Ferro, medindo 30,19m, pela esquerda com o Lote 43, medindo 41,50m, a direita com o Lote 45, medindo 44,75m, ao fundo com os Lotes 11, 12 e 13, medindo 30,00m, perfazendo um total de 1293,74m².

Área - quadra Y2- Lote 45 Defronte com a Rua Pau Ferro, medindo 30,19m, pela esquerda com o Lote 44, medindo 41,50m, a direita com os Lotes 01, 02, 03, 04 e 05, medindo 51,16m, ao fundo com os Lotes 08, 09 e 10, medindo 30,00m, perfazendo um total de 1390,67m².

Área - quadra Z2- Lote 01 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com a Rua Araticum, medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra Z2- Lote 02 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o Lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z2- Lote 03 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o Lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z2- Lote 04 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com a Rua Gulandim, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra Z2- Lote 05 Defronte com a Rua Gulandim, medindo 10,00m, pela esquerda com os Lotes 03 e 04, medindo 20,00m, a direita com o Lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z2- Lote 06 Defronte com a Rua Gulandim, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o Lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 23, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z2- Lote 07 Defronte com a Rua Gulandim, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o Lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 22, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z2- Lote 08 Defronte com a Rua Gulandim, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o Lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 21, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z2- Lote 09 Defronte com a Rua Gulandim, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com

o Lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z2- Lote 10 Defronte com a Rua Gulandim, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com o Lote 11, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra Z2- Lote 11 Defronte com a Rua Gulandim, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o Lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z2- Lote 12 Defronte com a Rua Gulandim, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com os Lotes 13 e 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z2- Lote 13 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com a Rua Gulandim, medindo 20,00m, a direita com o Lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Årea - quadra Z2- Lote 14 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o Lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z2- Lote 15 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o Lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z2- Lote 16 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com a Rua Araticum, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra Z2- Lote 17 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com os Lotes 15 e 16, medindo 20,00m, a direita com o Lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z2- Lote 18 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o Lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z2- Lote 19 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o Lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z2- Lote 20 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com o Lote 21, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z2- Lote 21 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 20, medindo 20,00m, a direita com o Lote 22, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z2- Lote 22 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 21, medindo 20,00m, a direita com o Lote 23, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z2- Lote 23 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 22, medindo 20,00m, a direita com o Lote 24, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra Z2- Lote 24 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 23, medindo 20,00m, a direita com os Lotes 01 e 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A3- Lote 01 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com a Rua Gulandim, medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra A3- Lote 02 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o Lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A3- Lote 03 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o Lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A3- Lote 04 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com a Rua Araçá, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra A3- Lote 05 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com os Lotes 03 e 04, medindo 20,00m, a direita com o Lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A3- Lote 06 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o Lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 23, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A3- Lote 07 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o Lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 22, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A3- Lote 08 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o Lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 21, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A3- Lote 09 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o Lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A3- Lote 10 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com o Lote 11, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A3- Lote 11 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o Lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A3- Lote 12 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com os Lotes 13 e 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A3- Lote 13 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com a Rua Araçá, medindo 20,00m, a direita com o Lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra A3- Lote 14 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com

o Lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A3- Lote 15 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o Lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A3- Lote 16 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com a Rua Gulandim, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra A3- Lote 17 Defronte com a Rua Gulandim, medindo 10,00m, pela esquerda com os Lotes 15 e 16, medindo 20,00m, a direita com o Lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A3- Lote 18 Defronte com a Rua Gulandim, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o Lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Årea - quadra A3- Lote 19 Defronte com a Rua Gulandim, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o Lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A3- Lote 20 Defronte com a Rua Gulandim, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com o Lote 21, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A3- Lote 21 Defronte com a Rua Gulandim, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 20, medindo 20,00m, a direita com o Lote 22, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A3- Lote 22 Defronte com a Rua Gulandim, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 21, medindo 20,00m, a direita com o Lote 23, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A3- Lote 23 Defronte com a Rua Gulandim, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 22, medindo 20,00m, a direita com o Lote 24, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra A3- Lote 24 Defronte com a Rua Gulandim, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 23, medindo 20,00m, a direita com os Lotes 01 e 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra B3- Lote 01 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com a Rua Araçá, medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra B3- Lote 02 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o Lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra B3- Lote 03 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o Lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra B3- Lote 04 Defronte com a Avenida Laurentino Gomes de Barros, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com a Rua Pau Brasil, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra B3- Lote 05 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 10,00m, pela esquerda com os Lotes 03 e 04, medindo 20,00m, a direita com o Lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra B3- Lote 06 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o Lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 23, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra B3- Lote 07 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o Lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 22, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra B3- Lote 08 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o Lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 21, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra B3- Lote 09 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o Lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra B3- Lote 10 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com o Lote 11, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra B3- Lote 11 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o Lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra B3- Lote 12 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com os Lotes 13 e 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra B3- Lote 13 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com a Rua Pau Brasil, medindo 20,00m, a direita com o Lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra B3- Lote 14 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o Lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra B3- Lote 15 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com o Lote 16, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra B3- Lote 16 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 20,00m, a direita com a Rua Araçá, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra B3- Lote 17 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com os Lotes 15 e 16, medindo 20,00m, a direita com o Lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra B3- Lote 18 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o Lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra B3- Lote 19 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o Lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra B3- Lote 20 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com o Lote 21, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra B3- Lote 21 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 20, medindo 20,00m, a direita com o Lote 22, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra B3- Lote 22 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 21, medindo 20,00m, a direita com o Lote 23, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra B3- Lote 23 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 22, medindo 20,00m, a direita com o Lote 24, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra B3- Lote 24 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 23, medindo 20,00m, a direita com os Lotes 01 e 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C3- Lote 01 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com a Rua Araçá, medindo 20,00m, a direita com o Lote 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra C3- Lote 02 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 20,00m, a direita com o Lote 03, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C3- Lote 03 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 20,00m, a direita com o Lote 04, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C3- Lote 04 Defronte com a Rua Araticum, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 20,00m, a direita com a Rua Pau Brasil, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra C3- Lote 05 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 10,00m, pela esquerda com os Lotes 03 e 04, medindo 20,00m, a direita com o Lote 06, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 26, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C3- Lote 06 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 20,00m, a direita com o Lote 07, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 25, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C3- Lote 07 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 20,00m, a direita com o Lote 08, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 24, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C3- Lote 08 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 20,00m, a direita com o Lote 09, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 23, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C3- Lote 09 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 20,00m, a direita com o Lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 22, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C3- Lote 10 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 20,00m, a direita com o Lote 11, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 21, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C3- Lote 11 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 20,00m, a direita com o Lote 10, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 20, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C3- Lote 12 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 20,00m, a direita com os Lotes 13, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 19, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C3- Lote 13 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 10,00m, pela esquerda com a Rua Pau Brasil, medindo 20,00m, a direita com o Lote 14, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 18, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C3- Lote 14 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 20,00m, a direita com o Lote 15, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 17, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C3- Lote 15 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 20,00m, a direita com a Rua Mulungu, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 16, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra C3- Lote 16 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com a Rua Mulungu, medindo 20,00m, a direita com o Lote 17, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 15, medindo 10,00m, perfazendo um total de 199,52m².

Área - quadra C3- Lote 17 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com os Lotes 16, medindo 20,00m, a direita com o Lote 18, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 14, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C3- Lote 18 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 17, medindo 20,00m, a direita com o Lote 19, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 13, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C3- Lote 19 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 18, medindo 20,00m, a direita com o Lote 20, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 12, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C3- Lote 20 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 19, medindo 20,00m, a direita com o Lote 21, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 11, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C3- Lote 21 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 20, medindo 20,00m, a direita com o Lote 22, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 10, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C3- Lote 22 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 21, medindo 20,00m, a direita com o Lote 23, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 09, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C3- Lote 23 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 22, medindo 20,00m, a direita com o Lote 24, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 08, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C3- Lote 24 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 23, medindo 20,00m, a direita com o Lote 25, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 07, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C3- Lote 25 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 23, medindo 20,00m, a direita com o Lote 26, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 06, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra C3- Lote 26 Defronte com a Rua Araçá, medindo 10,00m, pela esquerda com o Lote 23, medindo 20,00m, a direita com os Lotes 01 e 02, medindo 20,00m, ao fundo com o Lote 05, medindo 10,00m, perfazendo um total de 200,00m².

Área - quadra D3- Lote 01 Defronte com a Rua Mulungu, medindo 14,45m, pela esquerda com a Rua Pau Ferro, medindo 61,24m, a direita com o Lote 02, medindo 60,43m, ao fundo com a Rua Imbaúba, medindo 52,57m, perfazendo um total de 2202,15m².

Área - quadra D3- Lote 02 Defronte com a Rua Mulungu, medindo 30,00m, pela esquerda com o Lote 01, medindo 60,43m, a direita com o Lote 03, medindo 60,58m, ao fundo com a Rua Imbaúba, medindo 30,18m, perfazendo um total de 1790,45m².

Área - quadra D3- Lote 03 Defronte com a Rua Mulungu, medindo 30,00m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 60,58m, a direita com o Lote 04, medindo 64,09m, ao fundo com a Rua Imbaúba, medindo 30,20m, perfazendo um total de 1869,08m².

Área - quadra D3- Lote 04 Defronte com a Rua Mulungu, medindo 30,00m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 64,09m, a direita com a Rua Pau Brasil, medindo 71,37m, ao fundo com a Rua Imbaúba, medindo 31,70m, perfazendo um total de 2043,21m².

Área - quadra E3- Lote 01 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 30,35m, pela esquerda com o Lote 02, medindo 41,09m, a direita com a Área Rural, medindo 40,00m, ao fundo com a Área Rural, medindo 30,02m, perfazendo um total de 1223,21m².

Área - quadra E3- Lote 02 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 30,00m, pela esquerda com o Lote 03, medindo 42,17m, a direita com o Lote 01, medindo 41,09m, ao fundo com a Área Rural, medindo 30,02m, perfazendo um total de 1248,90m².

Área - quadra E3- Lote 03 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 42,00m, pela esquerda com o Lote 04, medindo 30,90m, a direita com o Lote 02, medindo 42,17m, ao fundo com a Área Rural, medindo 42,03m, perfazendo um total de 1406,77m².

Área - quadra E3- Lote 04 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 30,00m, pela esquerda com o Lote 05, medindo 44,78m, a direita com o Lote 03, medindo 30,90m, ao fundo com a Área Rural, medindo 30,02m, perfazendo um total de 1248,90m².

Área - quadra E3- Lote 05 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 30,00m, pela esquerda com o Lote 06, medindo 45,87m, a direita com o Lote 04, medindo 44,78m, ao fundo com a Área Rural, medindo 30,02m, perfazendo um total de 1359,76m².

Área - quadra E3- Lote 06 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 30,00m, pela esquerda com o Lote 07, medindo 46,96m, a direita com o Lote 05, medindo 45,87m, ao fundo com a Área Rural, medindo 30,02m, perfazendo um total de 1392,36m².

Área - quadra E3- Lote 07 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 30,00m, pela esquerda com o Lote 08, medindo 48,04m, a direita com o Lote 06, medindo 46,96m, ao fundo com a Área Rural, medindo 30,02m, perfazendo um total de 1424,96m².

Área - quadra E3- Lote 08 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 30,00m, pela esquerda com o Lote 09, medindo 49,13m, a direita com o Lote 07, medindo 48,04m, ao fundo com a Área Rural, medindo 30,02m, perfazendo um total de 1424,96m².

Área - quadra E3- Lote 09 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 30,00m, pela esquerda com o Lote 10, medindo 50,22m, a direita com o Lote 08, medindo 49,13m, ao fundo com a Área Rural, medindo 30,02m, perfazendo um total de 1490,17m².

Área - quadra E3- Lote 10 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 30,00m, pela esquerda com o Lote 11, medindo 51,30m, a direita com o Lote 09, medindo 50,22m, ao fundo com a Área Rural, medindo 30,02m, perfazendo um total de 1522,78m².

Área - quadra E3- Lote 11 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 30,00m, pela esquerda com o Lote 12, medindo 52,39m, a direita com o Lote 10, medindo 51,30m, ao fundo com a Área Rural, medindo 30,02m, perfazendo um total de 1555,38m².

Área - quadra E3- Lote 12 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 30,00m, pela esquerda com o Lote 13, medindo 53,48m, a direita com o Lote 11, medindo 52,39m, ao fundo com a Área Rural, medindo 30,02m, perfazendo um total de 1587,98m².

Área - quadra E3- Lote 13 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 30,00m, pela esquerda com o Lote 14, medindo 54,56m, a direita com o Lote 12, medindo 53,48m, ao fundo com a Área Rural, medindo 30,02m, perfazendo um total de 1620,59m².

Área - quadra E3- Lote 14 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 30,00m, pela esquerda com o Lote 15, medindo 55,65m, a direita com o Lote 13, medindo 54,56m, ao fundo com a Área Rural, medindo 30,02m, perfazendo um total de 1653,19m².

Área - quadra E3- Lote 15 Defronte com a Rua Pau Brasil, medindo 25,58m, pela esquerda com a Área Rural, medindo 58,89m, a direita com o Lote 14, medindo 55,65m, ao fundo com a Área Rural, medindo 39,65m, perfazendo um total de 1873,78m².

Art. 8° - Fica incluído no perímetro urbano do Município de Teotônio Vilela, a área de terra com 479.935,26 m² (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e trinta e cinco metros quadrados e vinte e seis centímetros).

Art. 9° - A presente lei será regulamentada por meio de decreto, no que couber.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Teotônio Vilela/Alagoas, 18 de Novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

A presente Lei foi Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 18 de Novembro de 2019.

FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio.

Publicado por: Joana Bárbara da Silva Código Identificador:CCA92EE4

GABINETE DO PREFEITO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAMÓGRAFO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA E DO OUTRO A EMPRESA LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

DAS PARTES:

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 – 1º Andar -, Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, João José Pereira Filho, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1300567SEDS/AL, C.P.F. sob o nº 020.910.164-46, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado, CONTRATANTE e a pessoa jurídica LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 02.799.882/0001-22, estabelecida na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Complemento CETIS, Fração nº 07, Barracão nº 05, Bairro Fraron, Cidade Pato Branco, Estado Paraná,

representada neste ato pelo Sr. Adinatan Alves de Melo, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.656-031 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 905.453.894-53, residente e domiciliado na cidade Recife, estado Pernambuco, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o 1º termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a retificação da dotação orçamentária, constante da CLÁUSULA QUARTA do contrato nº 086/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária disposta na CLÁUSULA QUARTA do contrato nº 086/2019, para: 10.122.0009.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE e 110.301.0009.2030 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

E estando o Município de Teotônio Vilela e a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA registrada, juntas e acordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme seguem assinados pelas partes interessadas juntamente com as testemunhas a tudo presentes, elegendo o Foro da Comarca de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiando que seja.

Teotônio Vilela /AL, 22 de novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Município de Teotônio Vilela Contratante

ADINATAN ALVES DE MELO

Lotus Industria e Comercio LTDA Contratada

Publicado por:

Everaldo da Silva Oliveira Junior **Código Identificador:**7607F8E6

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 998, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

EMENTA: "AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL ANUAL DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL NO ANO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, autorizado a implementar a recomposição salarial anual, no exercício de 2019, dos profissionais efetivos, ativos e inativos, da Educação Básica do Município de Viçosa/AL, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal, no percentual de 3% (três por cento) incidentes sobre os vencimentos básicos dos profissionais abrangidos pelo Plano de Cargos e Carreiras da Educação municipal.

Parágrafo único – aos servidores inativos, a recomposição salarial anual somente poderá ser concedida àqueles servidores que se aposentaram com direito à paridade.

Art. 2°. A recomposição salarial, prevista no art. 1° desta Lei, será implementada na folha de pagamento do mês de Dezembro de 2019, com efeitos retroativos a Novembro/19, e terá como fonte de recursos orçamentários as dotações constantes da Secretaria Municipal de Educação, FUNDEB e IPASMV, constantes da Lei Orçamentária Anual nº 982, de 18 de dezembro de 2018, que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício financeiro de 2019.

Parágrafo único – as dotações orçamentárias destinadas ao empenho e pagamento das despesas com salários, encargos sociais e aposentadorias decorrentes desta lei poderão ser suplementadas, caso necessário, até o limite máximo previsto no art. 4°, III da Lei Orçamentária Anual nº 982/2018.

Art. 3º. Fica autorizada a atualização das Tabelas de Vencimentos e Progressões constantes do Plano de Cargos e Carreiras da Educação, adequando-se ao Impacto Orçamentário-Financeiro constante do Anexo I desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Viçosa-AL, 26 de novembro de 2019

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento em 26 de novembro de 2019.

ELIAS VILELA VASCONCELOS

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por: Ederson Vilela Brandao Código Identificador:8721A803

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PORTARIA Nº 01/2019

Marechal Deodoro, 22 de novembro de 2019.

Fixa os prazos de vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos - TCTDRSDU, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 108 e 223 da Lei nº 1.216, de 29 de setembro de 2017, e demais disposições aplicáveis à espécie, RESOLVE:

Art. 1º Efetuar o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos - TCTDRSDU, para o exercício de 2020, através da cota única ou em até 10 (dez) parcelas, englobandose ambos os tributos.

§ 1º As parcelas mensais serão iguais e sucessivas, não podendo o valor de cada uma ser inferior a R\$ 30,00 (trinta reais), ficando facultado ao contribuinte o pagamento simultâneo de diversas prestações.

Art. 2º As datas de vencimento da cota única e das parcelas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos - TCTDRSDU, para o exercício 2020, se darão da seguinte forma:

Cota única - vencimentos

IPTU e Taxas - Cota ou parcela única				
Contribuintes sem Débitos		Contribuintes com Débitos		
1ª Cota	2ª Cota	1ª Cota	2ª Cota	
07/02/2020	06/03/2020	07/02/2020	06/03/2020	

Carnê ou forma de pagamento parcelada - vencimentos

IPTU e Taxas - Carnê ou forma parcelada									
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10 ^a Parcela
06/03/2020	06/04/2020	06/05/2020	05/06/2020	06/07/2020	06/08/2020	04/09/2020	06/10/2020	06/11/2020	04/12/2020

- Art. 3º O Chefe do Poder Executivo Municipal e o Secretário de Finanças de Marechal Deodoro publicarão o Edital de Lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano IPTU e da Taxas de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos TCTDRSDU, para o exercício de 2020, em jornal de grande circulação e afixará em local público.
- Art. 4º É facultada ao contribuinte a apresentação, por escrito, de impugnação contra o lançamento de que trata o art. 3º, nos termos do art. 111 da Lei 1.216/17, no prazo improrrogável de 180 dias contado da publicação do Edital de Lançamento.
- Art. 5°. Os tributos contidos nesta portaria sofreram atualização monetária de acordo com o disposto no art. art. 100 e § 6° do artigo 115 da Lei 1.216/17.
- Art. 6°. Informar que os boletos para pagamento dos tributos de que trata esta portaria estão disponíveis na Divisão de Atendimento da Diretoria de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças ou no endereço eletrônico da Prefeitura de Marechal Deodoro: www.marechaldeodoro.al.gov.br.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA

Publicado por: Caline Passos Costa Código Identificador:6095063F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 789 DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 789 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão vinculados aos Serviços, Projetos e Programas Socioassistenciais do SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Governo Federal, e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, apresenta para deliberação da Câmara de Vereadores de Maribondo/AL o seguinte projeto delei:

Art. 1º. Ficam criados no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social os cargos de provimento em comissão dispostos no Anexo I desta Lei.

- § único. As atribuições dos cargos e os respectivosvencimentos são os constantes doAnexo I.
- Art. 2°. O regime jurídico dos cargos criados por esta Lei é o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Municipal nº 552, de 3 de abril de 2006.
- Art. 3°. A exoneração dar-se-á a pedido ou de ofício.
- § 1º. A exoneração de ofício será aplicada em caso de modificação, pela União Federal, das condições dos convênios firmados com o Município, e/ou programas implantados a nível de município, que impeçam no todo ou em parte, a continuidade da prestação dos serviços, sendo devido o pagamento das verbas, conforme disposto no § 2º deste artigo.
- § 2º. Em caso de exoneração a pedido será devido o pagamento do saldo de vencimento e 13º salário e férias vencidas e proporcionais.
- Art. 4º. Os cargos previstos nesta Lei Complementar sujeitam-se a Regime Geral de Previdência Social, nos termos da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e suas alterações.
- Art. 5°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

Gabinete do PrefeitodeMaribondo/AL, 25 de novembro de 2019.

LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA

Prefeito do Município de Maribondo

ANEXO I

CARGO	Atribuições	Vencimentos	Símbolo	Qtde.	Carga Horária
Coordenador de CRAS	Coordenar a execução e o monitora- mento dos serviços; Registrar infor- mações; Avaliar as ações, programas, projetos, serviços e beneficios; Parti- cipar da elaboração e promover a arti- culação entre os serviços; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da fun-ção.		CAS-1	01	40H
Coordenador de CREAS	Coordenar a rotina administrativa, participar da elaboração, acompa- nhamento, avaliações das ações, coordenar a alimentação dos registros de informações; Coordenar os enca- minhamentos da rede; Executar out- ras tarefas compatíveis com asexi-gências para o exercício dafunção.	B\$ 1 200 00	CAS-1	01	40h
Coordenador do CAD-ÚNICO / Bolsa Família	- Promover e apoiar o aprimoramento da gestao integrada do Programa Bolsa Familia e de outros programas de tranparência de renda. - Promover e apoiar a gestão municipal do Cadastro único de Programas Sociais e estimular seu uso como macanismo de planejamento, execu-ção e avaliação das políticas municipais e estaduais voltadas às familias de baixa renda. - Promover em articulação com a União e Municipios o monitoramento do cumprimento das condicoina-lidades do Programa Bolsa Familia. -Estimular a gestão integrada e intersetorial dos beneficios de trans-parência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. - Promover a elaboração de horários e metas de trabalho em equipe. - Promover a organização da docu-mentação e arquivo do setor.	R\$ 1.300,00	CAS-1	01	40h

Publicado por:

Cleitson Sinvaldo de Lima

Código Identificador:5D0C1B22

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019

FORNECEDORA: LISBOA CHAGAS EIRELI, CNPJ n.º 10.157.094/0001-60 – objeto: Contratação para Aplicação de Forro de PVC, de Gesso e Parede de Bloco de Gesso, com fornecimento de Materiais. Valor total R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total	Marca
	e instalação, inclusive estrutura de fixação.		5.000	39,00	195.000,00	Araforro
02	FORRO EM PLACA DE GESSO – Forro em placas de gesso 60x60cm, esp. 12mm, fornecimento e instalação.	M ²	2.000	30,00	60.000,00	Gypcnte
03 e 05	PAREDE COM PLACA DE GESSO ACARTONADO – Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno com duas faces duplas e estrutura metálica com guias duplas, sem vãos.		1.000	151,00	151.000,00	Lafarge

Data de Assinatura: 09 de agosto de 2019. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 09 de agosto de 2019.

CLAYTON FARIAS PINTO

Prefeito

Publicado por: Madson Andreone Bonfim da Silva Código Identificador:12363A60

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO LEI N° 624 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro

CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

LEI Nº 624/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a contribuição para custeio da iluminação pública prevista no artigo 149-a da constituição federal, revoga a lei 388/02 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Dispõe sobre a contribuição para Custeio do Serviço de iluminação Pública – COSIP, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal. Parágrafo único - O serviço previsto no caput deste artigo compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos de uso comum,

além da instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública municipal, bem como a gestão do serviço.

- Art. 2º A Contribuição incide sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de imóveis, edificados ou não, situados no território do Município de Santa Luzia do Norte.
- Art. 3º Consideram-se beneficiados por iluminação pública para efeito de incidência desta Contribuição, as construções ligadas, bem como os imóveis não edificados, localizados:
- I em ambos os lados das vias públicas de caixa única, mesmo que as luminárias estejam instaladas em apenas um dos lados;
- II em ambos os lados das vias públicas de caixa dupla quando a iluminação for central;
- III no lado em que estejam instaladas as luminárias no caso de vias públicas de caixa dupla, com largura superior a 10 (dez) metros;
- IV em todo o perímetro das praças públicas, independentemente da forma de distribuição das luminárias;
- V em escadarias ou ladeiras, independentemente da forma de distribuição das luminárias.
- Art. 4º Sujeito passivo da Contribuição é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de imóveis, edificados ou não, situados no Município de Santa Luzia do Norte.
- § 1º. São sujeitos passivos solidários da COSIP, o locatário, o comodatário ou possuidor indireto, a qualquer título, de imóvel edificado ou terreno situado no território do Município e que possua ou não ligação privada e regular de energia elétrica.
- § 2º. O lançamento da contribuição poderá ser feito indicando como obrigado qualquer dos sujeitos solidários.
- **Art. 5º** Estão isentos da contribuição, os consumidores da classe: PODER PÚBLICO MUNICIPAL E SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DEMAIS ATIVIDADES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.
- Art. 6º O valor da COSIP será fixo, em moeda corrente, sendo lançado anualmente pelo Município para os imóveis não edificados e ativos de seu cadastro.

Parágrafo Único: A contribuição será variável de acordo com a área e a localização dos imóveis não edificados e de acordo com a quantidade de consumo e categoria de consumidor (consumidor residencial, comercial, industrial, consumo próprio, poder público, serviço público e rural), no caso de contribuintes proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores, a título precário ou não, de imóveis edificados.

- Art. 7º Ficam estabelecidos os seguintes valores e alíquotas da COSIP:
- I Contribuintes proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores de imóveis não edificados, para o exercício de 2020:
- a) Área até 50 m2: R\$ (24,00) por ano;
- b) Área de 50,1 m2: até 120 m2: R\$ (36,00) por ano;
- c) Área de 120,1 m2: até 250 m2: R\$ (56,00) por ano;
- d) Área de 250,1 m2: até 500 m2: R\$ (96,00) por ano;
- e) Área de 500,1 m2: até 1.000 m2: R\$ (156,00) por ano;
- f) Área superior a 1.000 m2: (248,00) por ano.
- II Contribuintes proprietários, titulares do domínio útil, possuidores, a título precário ou não, de imóveis edificados e que tenham ligação regular e privada de energia elétrica no município:
- § 1°. Os valores da COSIP devidas pelos consumidores serão obtidos através da multiplicação das alíquotas, constantes no anexo I desta Lei, pela tarifa final da iluminação pública com todos os impostos.
- § 2°. A determinação da classe/categoria de consumidor observará as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL ou órgão regulador que vier a substituí-la.
- § 3°. O valor da COSIP, definido no art. 7°, I, para os exercícios subsequentes a 2020 será determinado mediante aplicação, sobre os valores definidos deste artigo, da variação da inflação anual (entre 1° de janeiro e 31 de dezembro) medida pela variação do IGPM/FGV, ou outro índice de preços que vier a ser aplicado para correção dos débitos tributários municipais.
- § 4º. Caso seja, por norma federal, admitida a correção monetária de débitos fiscais por período inferior a um ano civil, o valor da COSIP devida mensalmente passará a ser atualizada em periodicidade mensal, a partir do mês subsequente ao da previsão normativa federal.
- **Art. 8º** O lançamento da COSIP definida no art. 7º, I, será feito diretamente pelo Município, anualmente, juntamente com o IPTU ou não, relativamente à contribuição devida pelos proprietários, titulares do domínio útil e possuidores de imóveis não edificados, na forma disposta em regulamento, o qual deverá estabelecer, inclusive, o prazo de pagamento da contribuição.
- Art. 9° A COSIP devida pelos proprietários, titulares do domínio útil, possuidores, a título precário ou não, e que tenham ligação regular ou provisória e privada de energia elétrica, definida no Art. 7°, II e no anexo I, será lançada mensalmente na fatura de energia elétrica e o seu pagamento juntamente com o seu consumo em código de barra único, conforme Art. 149- A, parágrafo único da CRFB de 1988, portaria da ANEEL Nº 969 de 01 de julho de 2008 que aprova a súmula nº 007, e na forma de convênio ou contrato a ser firmado entre o Município e a empresa concessionária distribuidora de energia elétrica titular da concessão para distribuição de energia elétrica no território do Município
- § 1°. O convênio a que se refere este artigo deverá, obrigatoriamente, prever repasse do valor arrecadado pela concessionária ao Município até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao da arrecadação, não admitindo a retenção dos valores.
- § 2°. O montante devido e não pago da COSIP a que se refere o "caput" deste artigo, será inscrito em dívida ativa, por parte da autoridade competente, no ano seguinte à verificação da inadimplência, servindo como título hábil para a inscrição, a comunicação de inadimplência efetuada pela concessionária/distribuidora acompanhada de duplicata da fatura de energia elétrica não paga ou de outro documento que contenha os elementos previstos no art. 202 e incisos do Código Tributário Nacional.
- **Art. 10** Fica criado o Fundo Municipal de Iluminação Pública FUMIP, de natureza contábil e administrado pela Secretaria Municipal de Finanças, para o qual deverão ser destinados todos os recursos arrecadados com a COSIP e que deverá custear os serviços de iluminação pública previstos nesta Lei.
- Art. 11 O Poder Executivo deverá regulamentar a aplicação desta Lei, inclusive o convênio ou contrato a ser firmado entre o Município e a Concessionária de energia elétrica, a permissionária ou a empresa autorizada a explorar os serviços públicos de energia elétrica na área do município, no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação, bem como fazendo a inserção da previsão desta receita na lei de meios vigentes e subsequentes
- Art. 12 As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente, à conta de dotação especifica, ficando o Chefe do poder Executivo obrigado alocar recursos em seus orçamentos futuros para cobertura das despesas previstas nesta Lei.
- Art. 13 Está Lei entrará em vigor em 1 de janeiro de 2020 e produzirá todos os seus efeitos legais 90 (noventa) dias após sua publicação.
- Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 388 de 31 de dezembro de 2002, 90 (noventa) dias após a publicação desta lei.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, em 06 de novembro de 2019.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA

Prefeito

COSIP - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública				
MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO NORTE				
CLASSE	FAIXA DE CONSUMO	ALÍQUOTAS		
B - RESIDENCIAL	0 A 30	14,625		
B - RESIDENCIAL	31 A 50	22,325		
B - RESIDENCIAL	51 A 100	29,375		
B - RESIDENCIAL	101 A 150	37,250		
B - RESIDENCIAL	151 A 200	42,225		
B - RESIDENCIAL	201 A 250	49,400		
B - RESIDENCIAL	251 A 300	53,600		
B - RESIDENCIAL B - RESIDENCIAL	301 A 350 351 A 400	66,950		
B - RESIDENCIAL	401 A 450	75,654 85,488		
B - RESIDENCIAL	451 A 500	96,602		
B - RESIDENCIAL	501 A 600	109,160		
B - RESIDENCIAL	601 A 700	123,351		
B - RESIDENCIAL	701 A 800	139,387		
B - RESIDENCIAL	801 A 900	157,507		
B - RESIDENCIAL	901 A 1100	177,983		
B - RESIDENCIAL	1101 A 1500	201,121		
B - RESIDENCIAL	1501 A 2000	227,266		
B - RESIDENCIAL	2001 A 3000	256,811		
B - RESIDENCIAL	3001 A 4000	290,196		
B - RESIDENCIAL	4001 A 5000 5001 A 6000	327,922		
B - RESIDENCIAL B - RESIDENCIAL	5001 A 6000 6001 A 10000	370,552 418,723		
B - RESIDENCIAL B - RESIDENCIAL	10001 A 20000	418,723 473,157		
B - RESIDENCIAL	20001 A 30000	534,668		
B - RESIDENCIAL	30001 A 50000	604,175		
B - RESIDENCIAL	50001 A 60000	682,717		
B - RESIDENCIAL	60001 A 80000	771,471		
B - RESIDENCIAL	80001 A 100000	871,762		
B - RESIDENCIAL	ACIMA DE 100000	985,091		
M - RURAL	0 A 30	14,625		
M - RURAL	31 A 50	22,325		
M - RURAL	51 A 100	29,375		
M - RURAL	101 A 150	37,250		
M - RURAL	151 A 200	42,225		
M - RURAL M - RURAL	201 A 250 251 A 300	49,400 53,600		
M - RURAL	301 A 350	66,950		
M - RURAL	351 A 400	75,654		
M - RURAL	401 A 450	85,488		
M - RURAL	451 A 500	96,602		
M - RURAL	501 A 600	109,160		
M - RURAL	601 A 700	123,351		
M - RURAL	701 A 800	139,387		
M - RURAL	801 A 900	157,507		
M - RURAL	901 A 1100	177,983		
M - RURAL	1101 A 1500	201,121		
M - RURAL M - RURAL	1501 A 2000 2001 A 3000	227,266 256,811		
M - RURAL	3001 A 4000	290,196		
M - RURAL	4001 A 5000	327.922		
M - RURAL	5001 A 6000	370,552		
M - RURAL	6001 A 10000	418,723		
M - RURAL	10001 A 20000	473,157		
M - RURAL	20001 A 30000	534,668		
M - RURAL	30001 A 50000	604,175		
M - RURAL	50001 A 60000	682,717		
M - RURAL	60001 A 80000	771,471		
M - RURAL	80001 A 100000	871,762		
M - RURAL	ACIMA DE 100000	985,091		
C - COMERCIAL	0 A 30	24,863		
C - COMERCIAL C - COMERCIAL	31 A 50	35,720 47,000		
C - COMERCIAL C - COMERCIAL	51 A 100 101 A 150	47,000 59,600		
C - COMERCIAL	151 A 200	67,560		
C - COMERCIAL	201 A 250	79,040		
C - COMERCIAL	251 A 300	85,760		
C - COMERCIAL	301 A 350	107,120		
C - COMERCIAL	351 A 400	121,046		
C - COMERCIAL	401 A 450	136,782		
C - COMERCIAL	451 A 500	154,563		
C - COMERCIAL	501 A 600	174,656		
C - COMERCIAL	601 A 700	197,362		
C - COMERCIAL	701 A 800	223,019		
C - COMERCIAL	801 A 900	252,011		
C - COMERCIAL	901 A 1100	284,773		
C - COMERCIAL	1101 A 1500	321,793		
C - COMERCIAL C - COMERCIAL	1501 A 2000 2001 A 3000	363,626 410,897		
C - COMERCIAL C - COMERCIAL	2001 A 3000 3001 A 4000	410,897		
COMERCIAL COMERC	5001.1.1000	10 10 17		

C - COMERCIAL	4001 A 5000	524,675
C - COMERCIAL	5001 A 6000	592,883
C - COMERCIAL	6001 A 10000	669,957
C - COMERCIAL	10001 A 20000	757,052
C - COMERCIAL	20001 A 30000	855,469
C - COMERCIAL	30001 A 50000	966,680
C - COMERCIAL C - COMERCIAL	50001 A 60000 60001 A 80000	1092,348 1234,353
C - COMERCIAL	80001 A 100000	1394,819
C - COMERCIAL	ACIMA DE 100000	1576,146
D - INDUSTRIAL	0 A 30	48,482
D - INDUSTRIAL	31 A 50	69,654
D - INDUSTRIAL	51 A 100	91,650
D - INDUSTRIAL	101 A 150	116,220
D - INDUSTRIAL	151 A 200	131,742
D - INDUSTRIAL D - INDUSTRIAL	201 A 250 251 A 300	154,128 167,232
D - INDUSTRIAL	301 A 350	208,884
D - INDUSTRIAL	351 A 400	236,039
D - INDUSTRIAL	401 A 450	266,724
D - INDUSTRIAL	451 A 500	301,398
D - INDUSTRIAL	501 A 600	340,580
D - INDUSTRIAL	601 A 700	384,855
D - INDUSTRIAL	701 A 800	434,886
D - INDUSTRIAL D - INDUSTRIAL	801 A 900 901 A 1100	491,422 555,306
D - INDUSTRIAL D - INDUSTRIAL	1101 A 1500	627,496
D - INDUSTRIAL	1501 A 2000	709,071
D - INDUSTRIAL	2001 A 3000	801,250
D - INDUSTRIAL	3001 A 4000	905,413
D - INDUSTRIAL	4001 A 5000	1023,116
D - INDUSTRIAL	5001 A 6000	1156,121
D - INDUSTRIAL D - INDUSTRIAL	6001 A 10000 10001 A 20000	1306,417 1476,251
D - INDUSTRIAL	20001 A 30000	1668,164
D - INDUSTRIAL	30001 A 50000	1885,025
D - INDUSTRIAL	50001 A 60000	2130,078
D - INDUSTRIAL	60001 A 80000	2406,989
D - INDUSTRIAL	80001 A 100000	2719,897
D - INDUSTRIAL	ACIMA DE 100000	3073,484
N - SERVICO PUBLICO	0 A 30	25,594
N - SERVICO PUBLICO	31 A 50	39,069
N - SERVICO PUBLICO N - SERVICO PUBLICO	51 A 100 101 A 150	51,406 65,188
N - SERVICO PUBLICO	151 A 200	73,894
N - SERVICO PUBLICO	201 A 250	86,450
N - SERVICO PUBLICO	251 A 300	93,800
N - SERVICO PUBLICO	301 A 350	117,163
N - SERVICO PUBLICO	351 A 400	132,394
N - SERVICO PUBLICO	401 A 450	149,605
N - SERVICO PUBLICO N - SERVICO PUBLICO	451 A 500 501 A 600	169,053 191,030
N - SERVICO PUBLICO	601 A 700	215,864
N - SERVICO PUBLICO	701 A 800	243,927
N - SERVICO PUBLICO	801 A 900	275,637
N - SERVICO PUBLICO	901 A 1100	311,470
N - SERVICO PUBLICO	1101 A 1500	351,961
N - SERVICO PUBLICO	1501 A 2000	397,716
N - SERVICO PUBLICO N - SERVICO PUBLICO	2001 A 3000 3001 A 4000	449,419 507,844
N - SERVICO PUBLICO	4001 A 5000	573,863
N - SERVICO PUBLICO	5001 A 6000	648,465
N - SERVICO PUBLICO	6001 A 10000	732,766
N - SERVICO PUBLICO	10001 A 20000	828,026
N - SERVICO PUBLICO	20001 A 30000	935,669
N - SERVICO PUBLICO	30001 A 50000	1057,306
N - SERVICO PUBLICO	50001 A 60000	1194,756
N - SERVICO PUBLICO N - SERVICO PUBLICO	60001 A 80000 80001 A 100000	1350,074 1525,583
N - SERVICO PUBLICO N - SERVICO PUBLICO	ACIMA DE 100000	1723,909
E - PP ESTADUAL	0 A 30	32,175
E - PP ESTADUAL	31 A 50	49,115
E - PP ESTADUAL	51 A 100	64,625
E - PP ESTADUAL	101 A 150	81,950
E - PP ESTADUAL	151 A 200	92,895
E - PP ESTADUAL E - PP ESTADUAL	201 A 250 251 A 300	108,680 117,920
E - PP ESTADUAL E - PP ESTADUAL	251 A 300 301 A 350	117,920 147,290
E - PP ESTADUAL	351 A 400	166,438
E - PP ESTADUAL	401 A 450	188,075
E - PP ESTADUAL	451 A 500	212,524
E - PP ESTADUAL	501 A 600	240,152
E - PP ESTADUAL	601 A 700	271,372
E - PP ESTADUAL	701 A 800	306,651
E - PP ESTADUAL E - PP ESTADUAL	801 A 900 901 A 1100	346,515 391,562
E - PP ESTADUAL E - PP ESTADUAL	901 A 1100 1101 A 1500	442,465
E - PP ESTADUAL E - PP ESTADUAL	1501 A 2000	499,986
E - PP ESTADUAL	2001 A 3000	564,984
<u>.</u>		

E - PP ESTADUAL	3001 A 4000	638,432
E - PP ESTADUAL	4001 A 5000	721,428
E - PP ESTADUAL	5001 A 6000	815,214
E - PP ESTADUAL	6001 A 10000	921,191
E - PP ESTADUAL	10001 A 20000	1040,946
E - PP ESTADUAL	20001 A 30000	1176,269
E - PP ESTADUAL	30001 A 50000	1329,184
E - PP ESTADUAL	50001 A 60000	1501,978
E - PP ESTADUAL	60001 A 80000	1697,236
E - PP ESTADUAL	80001 A 100000	1917,876
E - PP ESTADUAL	ACIMA DE 100000	2167,200
L - PP FEDERAL	0 A 30	38,610
L - PP FEDERAL	31 A 50	58,938
L - PP FEDERAL	51 A 100	77,550
L - PP FEDERAL	101 A 150	98,340
L - PP FEDERAL	151 A 200	111,474
L - PP FEDERAL	201 A 250	130,416
L - PP FEDERAL	251 A 300	141,504
L - PP FEDERAL	301 A 350	176,748
L - PP FEDERAL	351 A 400	199,725
L - PP FEDERAL	401 A 450	225,690
L - PP FEDERAL	451 A 500	255,029
L - PP FEDERAL	501 A 600	288,183
L - PP FEDERAL	601 A 700	325,647
L - PP FEDERAL	701 A 800	367,981
L - PP FEDERAL	801 A 900	415,818
L - PP FEDERAL	901 A 1100	469,875
L - PP FEDERAL	1101 A 1500	530,958
L - PP FEDERAL	1501 A 2000	599,983
L - PP FEDERAL	2001 A 3000	677,981
L - PP FEDERAL	3001 A 4000	766,118
L - PP FEDERAL	4001 A 5000	865,714
L - PP FEDERAL	5001 A 6000	978,256
L - PP FEDERAL	6001 A 10000	1105,430
L - PP FEDERAL	10001 A 20000	1249,136
L - PP FEDERAL	20001 A 30000	1411,523
L - PP FEDERAL	30001 A 50000	1595,021
L - PP FEDERAL	50001 A 60000	1802,374
L - PP FEDERAL	60001 A 80000	2036,683
L - PP FEDERAL	80001 A 100000	2301,451
L - PP FEDERAL	ACIMA DE 100000	2600,640

Publicado por: Givanilda Maria Nascimento Araujo

